



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

DATA DE ABERTURA: 01/08/2022

VOLUME: 001

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTANDO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, FRETES, TAXAS E IMPOSTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT, NBR, NB E CREA/CAU NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA.

EU, **VITÓRIA SIMÃO MARQUES**, subscrevo e assino.

Vitória Simão Marques



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 009/2022

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na forma da Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando, ainda, o disposto no Inciso VIII do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG, que atribui competência à Presidência da Casa para tal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos, na forma do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** na forma seguinte:

- I – **VITÓRIA SIMÃO MARQUES** - Presidente;
- II – **CAMILA ALICE DE PAULA** - Membro; e
- III – **MARCILENE SANTOS FIGUEIREDO** - Membro.

Art. 2º - Fica, ainda, investida como suplente na Comissão de que trata o artigo anterior a SR. JOSÉ PAULO HASSEN RAAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 01 de abril de 2022.

Rogério de S. Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Ata da reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS e Demais Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reúne a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços para deliberar sobre a realização do Processo de Licitação para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, o Engenheiro LUCAS AVILA DE PAULA expôs os projetos de engenharia, explicando para os presentes os termos para realização da obra. O custo total desta etapa está estimado em R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), sendo este valor estabelecido pela planilha SINAPI e SETOP/SEINFRA, sem a instalação de plataforma vertical. Neste ato foi esclarecido pelo Advogado a modalidade que poderá ser adotada para realização do Processo de Licitação, no caso, a Carta Convite, que está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que a soma do objeto se encontra dentro do limite estabelecido em Lei. Em face ao exposto, após apreciação pelos presentes, todos aprovaram em conformidade com o exposto pelos presentes. Ficando ajustado que a realização da Sessão Pública estará prevista para ser realizada no dia 12/08/2022, às 09hs00min.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo aprovado a presente ata.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto de 2022.

Elielton Costa

Lucas Avila de Paula

Sylvio de Jesus Martins

Antonio José da Silva

Cláudio Duarte Silva

Paula Aparecida Paula

Ronil

Paulo Sérgio

Rogério dos Rodo

Luís Carlos de Paula

Antonio José da Silva

Paula
JPB



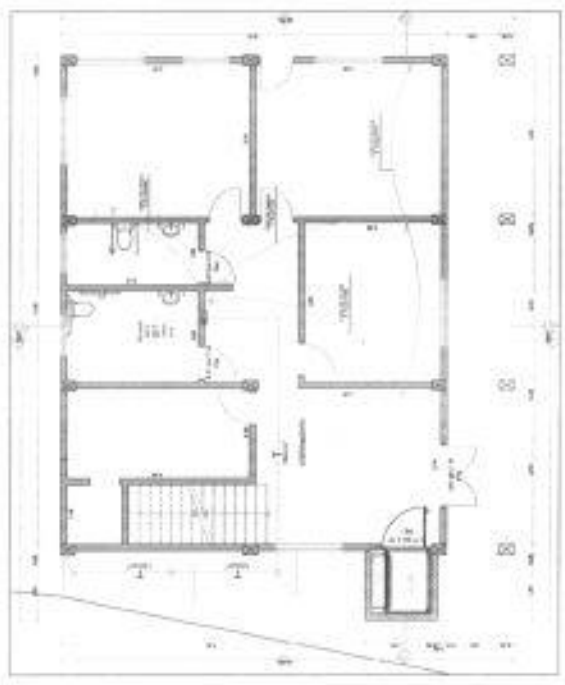
SIMBOLOGIA ELÉTRICA	
(Symbol)	LETREIRO EM BRANCO NO PISO
(Symbol)	LUCENTE EM BRANCO NO TAVANILHADO
(Symbol)	SWITCH
(Symbol)	B.T. - COMPUTADOR, FAX, IMPRESORA, TV CABO E RÁDIO

SIMBOLOGIA - COMUNICAÇÃO	
(Symbol)	11.4.1 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.1 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.2 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.3 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.4 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.5 - Antena parabólica
(Symbol)	11.4.1.6 - Antena parabólica

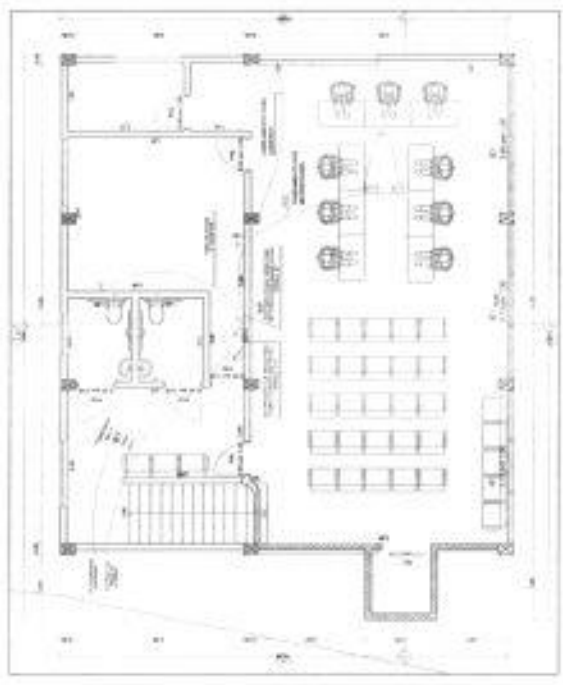
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAE - MG

AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ Nº 26.682.158/001-52
 RUA MARCEL BARROSO Nº 73, BARRIO SANTO ANTÔNIO CEP
 Nº 36.840-000 EM PATROCÍNIO DO MURIAE - MG

PROPOSTA	
NOME DO CLIENTE: ...	
ÁREA CONSTR. TOTAL	11.000,00 m²
ÁREA CONSTR. ÚTIL	6.500,00 m²
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.200.000,00
EMPRESA: ...	
PROPOSTA: ...	
PROPOSTA Nº: ...	
PROPOSTA EM: ...	
PROPOSTA POR: ...	
PROPOSTA Nº: ...	
PROPOSTA EM: ...	
PROPOSTA POR: ...	
PROPOSTA Nº: ...	
PROPOSTA EM: ...	
PROPOSTA POR: ...	
PROPOSTA Nº: ...	
PROPOSTA EM: ...	
PROPOSTA POR: ...	



Térreo (Plano 01)



1º. Andar (Plano 02)

MUNICIPALIDAD DE PATATECANCHA

REGISTRAR GENERAL DE PATATECANCHA

REGIONAL Y APLICADO DE ORO DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE PATATECANCHA - ING.

OFICINA INGENIERIA Y CONTROL
 OFICINA DE REGISTRO
 OFICINA DE FISCALIA MUNICIPAL - ISP
 OFICINA DE PATATECANCHA - ING.

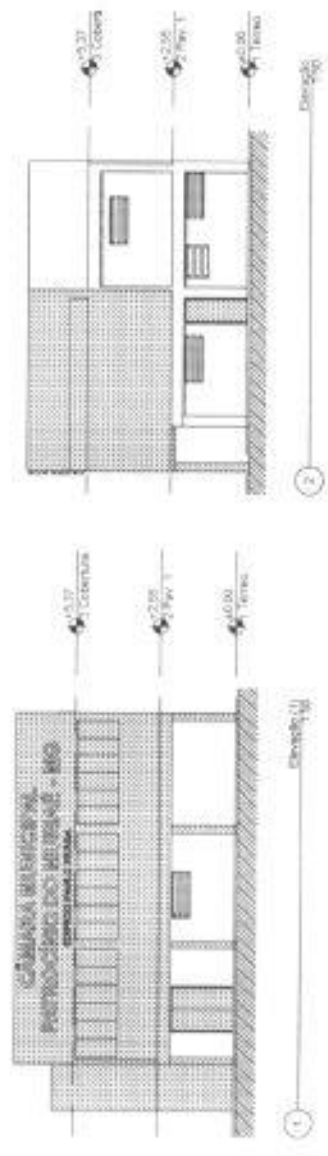
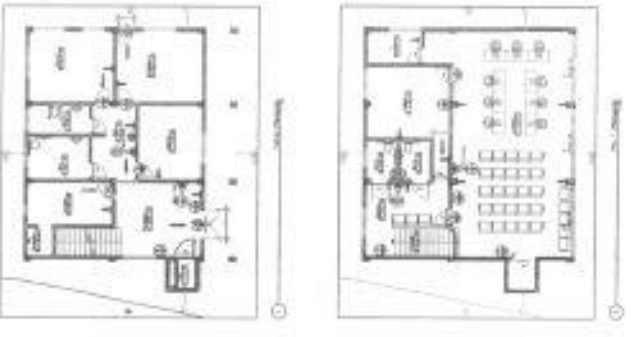
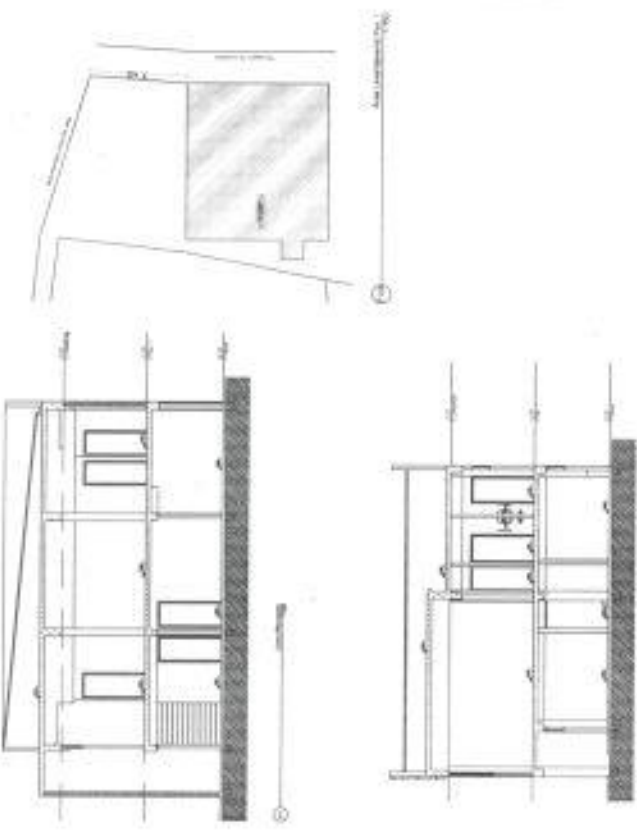
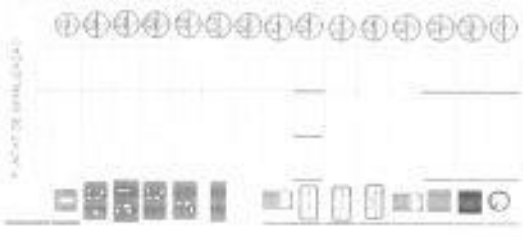
INSTRUMENTO PATATECANCHA 05/293

Patatecancha, 15 de mayo del 2024.

INGENIERO PATATECANCHA 05/293

Ing. J. J. J. J.

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO (S/.)	VALOR TOTAL (S/.)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



06/393

OBJETIVO
 EDIFICAR, AMPLIAR,
 QUALIFICAR, REFORMAR E
 RECONSTRUIR O PRÉDIO DO
 PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG
 INTERIORELA
 LOCALIZAÇÃO: RUA MARCEL RAMBOLDI Nº 23, BARRIO SANTO ANTONIO CEP
 Nº 35.890-000 EM PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ Nº 08.465.118/0001-42
 RUA MARCEL RAMBOLDI Nº 23, BARRIO SANTO ANTONIO CEP
 Nº 35.890-000 EM PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

PROPOSTA

Objeto: Reforma, Ampliação, Qualificação, Reconstrução, Reestruturação e Reabilitação do Prédio do Patrimônio Municipal de Patrimônio do Muriae - MG.

VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000.000,00

EMPRESA
 AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

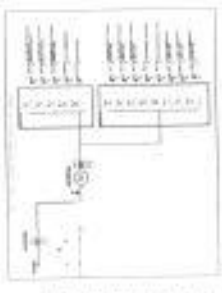
PROPOSTA
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

PROPOSTA
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

PROPOSTA
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG

NOTAS TÉCNICAS

1. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
2. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
3. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
4. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
5. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
6. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
7. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
8. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
9. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.
10. OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DO MURIAE - MG.



RESUMO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	10.000,00	10.000,00
2	1	m²	10.000,00	10.000,00
3	1	m²	10.000,00	10.000,00
4	1	m²	10.000,00	10.000,00
5	1	m²	10.000,00	10.000,00
6	1	m²	10.000,00	10.000,00
7	1	m²	10.000,00	10.000,00
8	1	m²	10.000,00	10.000,00
9	1	m²	10.000,00	10.000,00
10	1	m²	10.000,00	10.000,00

RESUMO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	10.000,00	10.000,00
2	1	m²	10.000,00	10.000,00
3	1	m²	10.000,00	10.000,00
4	1	m²	10.000,00	10.000,00
5	1	m²	10.000,00	10.000,00
6	1	m²	10.000,00	10.000,00
7	1	m²	10.000,00	10.000,00
8	1	m²	10.000,00	10.000,00
9	1	m²	10.000,00	10.000,00
10	1	m²	10.000,00	10.000,00

RESUMO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESUMO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESUMO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	10.000,00	10.000,00
2	1	m²	10.000,00	10.000,00
3	1	m²	10.000,00	10.000,00
4	1	m²	10.000,00	10.000,00
5	1	m²	10.000,00	10.000,00
6	1	m²	10.000,00	10.000,00
7	1	m²	10.000,00	10.000,00
8	1	m²	10.000,00	10.000,00
9	1	m²	10.000,00	10.000,00
10	1	m²	10.000,00	10.000,00

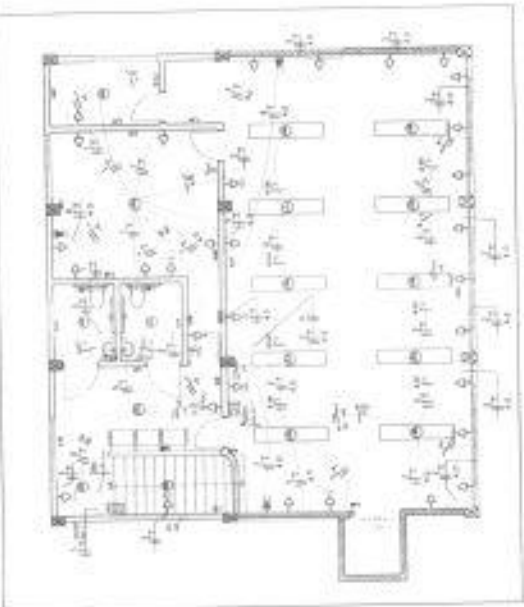


Fig. 1. (Planta)

Fig. 2. (Planta)



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 / Reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	2,00%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	10,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	5,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,67%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,83%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{[1+AC + S + R + G] * [1 + DF] * [1+L]}{[1-CP-ISS-CPRB]} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG
 Local

sexta-feira, 8 de outubro de 2021
 Data

Responsável Técnico
 Nome: LUCAS ÁVILA DE PAULA
 CREA/CAU: CREA RJ 2018100416/D
 ART/RRT: ND-modelo 01

08/293


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3ª ETAPA													
OBRA:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.											
LOCAL:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP n.º 36.860-000, Bairro Centro em Patrocínio do Muriaé - MG											
		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
		CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG		VALOR TOTAL:		R\$ 106.611,16		PROCESSO LIC. : DATA: 18/07/2022					
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO/FINANCEIRO		VALOR		Mês 01		Mês 02		Mês 03		TOTAL	
		FÍSICO %	FINANCEIRO	R\$	100,00%	R\$	3.391,53	R\$	6.391,53	R\$	6.391,53		100,00%
2	REVESTIMENTOS DE TETO	FÍSICO %		R\$	100,00%		50,00%		50,00%			50,00%	
		FINANCEIRO		R\$	9.334,67	R\$	4.667,34	R\$	4.667,34			R\$	9.334,67
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FÍSICO %		R\$	100,00%		50,00%		50,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	29.018,46	R\$	14.509,23	R\$	14.509,23	R\$	14.509,23	R\$	29.018,46
4	LOUÇAS E METAIS	FÍSICO %		R\$	100,00%		50,00%		50,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	8.640,61	R\$	8.640,61	R\$	8.640,61	R\$	8.640,61	R\$	8.640,61
5	ESQUADRIAS	FÍSICO %		R\$	100,00%		50,00%		50,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	27.437,74	R\$	13.718,87	R\$	13.718,87	R\$	13.718,87	R\$	27.437,74
6	PINTURA	FÍSICO %		R\$	100,00%		50,00%		50,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	19.596,22	R\$	9.798,11	R\$	9.798,11	R\$	9.798,11	R\$	19.596,22
7	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	FÍSICO %		R\$	100,00%		100,00%		100,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	1.920,75	R\$	1.920,75	R\$	1.920,75	R\$	1.920,75	R\$	1.920,75
8	ACESSIBILIDADE	FÍSICO %		R\$	100,00%		100,00%		100,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	2.126,00	R\$	2.126,00	R\$	2.126,00	R\$	2.126,00	R\$	2.126,00
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	FÍSICO %		R\$	100,00%		100,00%		100,00%			100,00%	
		FINANCEIRO		R\$	2.145,18	R\$	2.145,18	R\$	2.145,18	R\$	2.145,18	R\$	2.145,18
TOTAL GERAL		FÍSICO %		R\$	100,00%	R\$	23,24%	R\$	42,04%	R\$	34,72%	R\$	100,00%
		FINANCEIRO		R\$	106.611,16	R\$	24.777,74	R\$	44.819,55	R\$	37.013,88	R\$	106.611,16

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG, 18 de JULHO de 2022

LUCAS ÁVILA DE PAULA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RJ 2018100416/D

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
 CPF: 041.849.467-39
 PRESIDENTE DA CÂMARA

09/13/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3° ETAPA								
Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriá/MG.			PROCESSO LIC. :			
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP n° 36.860-000, Bairro Centro em			Data:			
LOCALIDADE / REFERENCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES-) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22			BDI 28,83%			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/ BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	SEINFRA	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79
	SEINFRA	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,86	R\$ 64,23	R\$ 2.925,03
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 68,90	R\$ 88,76	R\$ 1.372,23
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 47,54	R\$ 61,25	R\$ 35,53
	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,95	R\$ 10,24	R\$ 14,64
	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	2,55	R\$ 52,89	R\$ 68,14	R\$ 173,76
	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 52,29	R\$ 67,37	R\$ 343,59



	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 12,47	R\$ 16,07	R\$ 81,96
2			SUB TOTAL					R\$ 6.391,53
	SEINFRA	ED-49685	REVESTIMENTOS DE TETO FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 LISO	M²	115,78	R\$ 38,40	R\$ 49,47	R\$ 5.727,64
	SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO(SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1CM. AF_06/2014	M²	90,72	R\$ 30,86	R\$ 39,76	R\$ 3.607,03
3			SUB TOTAL					R\$ 9.334,67
			HISTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	30,00	R\$ 253,48	R\$ 326,56	R\$ 9.796,80



	SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	20,00	R\$ 210,34	R\$ 270,98	R\$ 5.419,60
	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 160,05	R\$ 206,19	R\$ 2.474,28
	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 35,09	R\$ 45,21	R\$ 452,10
	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,32	R\$ 24,89	R\$ 622,25
	SEINFRA	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM. PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 42,07	R\$ 54,20	R\$ 1.355,00
	COMP.	1	EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C-80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	375,62	R\$ 483,91	R\$ 483,91



						9,00	R\$ 169,40	R\$ 218,24	R\$ 1.964,16
	SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA LUMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI					
	SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 20A	UNI		8,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 223,52
	SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 15A	UNI		6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 167,64
	SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 50A	UNI		1,00	R\$ 105,68	R\$ 136,15	R\$ 136,15
	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI		1,00	R\$ 151,12	R\$ 194,69	R\$ 194,69
	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI		3,00	R\$ 97,06	R\$ 125,04	R\$ 375,12
	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	UNI		1,00	R\$ 1.892,99	R\$ 2.438,74	R\$ 2.438,74
	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		150,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50
			SUB TOTAL						R\$ 29.018,46
4			LOUÇAS E METAIS						



	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 740,76	R\$ 954,32	R\$ 3.817,28
	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 145,16	R\$ 187,01	R\$ 748,04
	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 115,14	R\$ 148,33	R\$ 593,32
	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 35,31	R\$ 45,49	R\$ 181,96
	SINAPI	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 332,28	R\$ 428,08	R\$ 1.712,32
	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 291,57	R\$ 375,63	R\$ 1.502,52
	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 66,11	R\$ 85,17	R\$ 85,17
5			SUB TOTAL					R\$ 8.640,61
			ESQUADRIAS					
	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	4,00	R\$ 1.165,24	R\$ 1.501,18	R\$ 6.004,72
	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	6,00	R\$ 1.090,66	R\$ 1.405,10	R\$ 8.430,60

14/393
 [Handwritten signature]

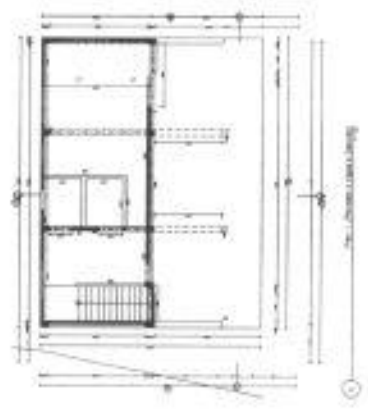
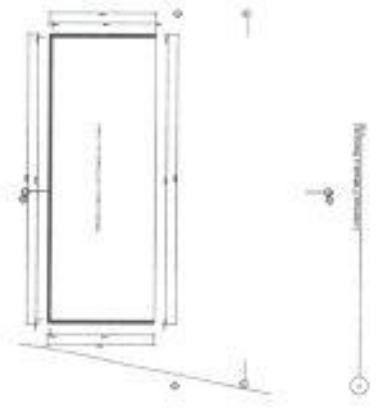
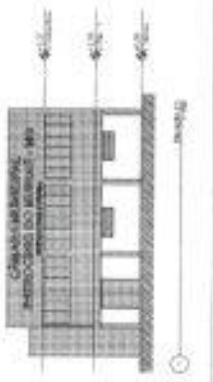
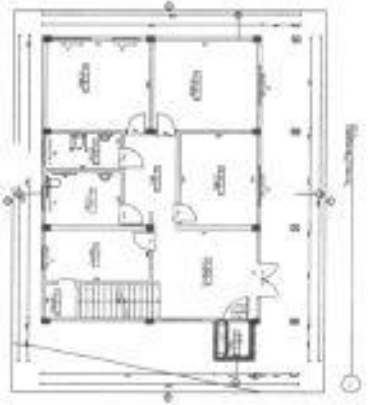
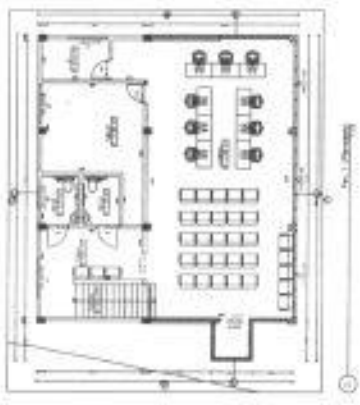
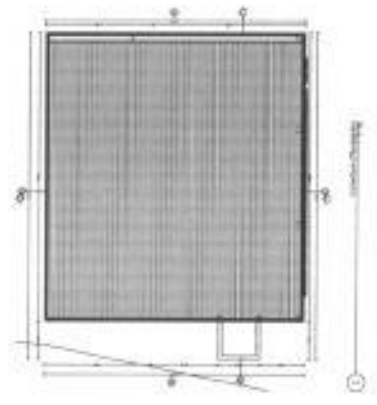
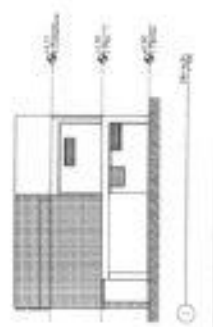
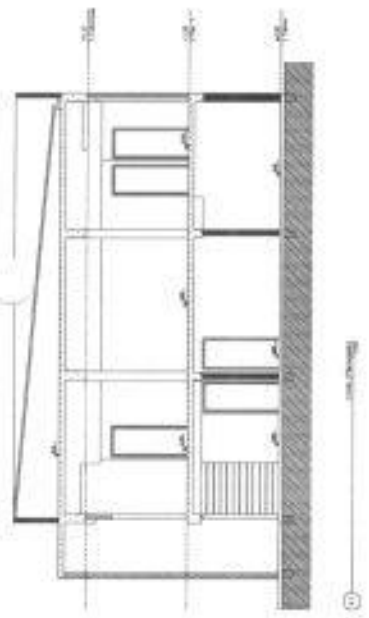
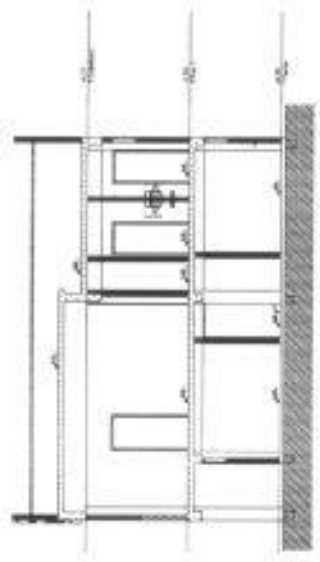
	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO (FUME), 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNI	1,00	R\$ 1.688,08	R\$ 2.174,75	R\$ 2.174,75
	SINAPI	97039	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M²	4,20	R\$ 47,53	R\$ 61,23	R\$ 257,17
	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (FUME), E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (PARA JANELAS E BASCULANTES). INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	M²	21,04	R\$ 389,97	R\$ 502,40	R\$ 10.570,50
6			Sub Total					R\$ 27.437,74
			PINTURA					
	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	206,44	R\$ 2,87	R\$ 3,70	R\$ 763,83
	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	211,65	R\$ 3,27	R\$ 4,21	R\$ 891,05
	SEINFRA	ED-50479	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	211,65	R\$ 19,47	R\$ 25,08	R\$ 5.308,18
	SEINFRA	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	72,60	R\$ 15,84	R\$ 20,41	R\$ 1.481,77
	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	139,52	R\$ 19,00	R\$ 24,48	R\$ 3.415,45
	SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	211,65	R\$ 15,21	R\$ 19,60	R\$ 4.148,34
	SEINFRA	ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	72,60	R\$ 11,97	R\$ 15,42	R\$ 1.119,49
	SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	139,52	R\$ 13,73	R\$ 17,69	R\$ 2.468,11
7			Sub Total					R\$ 19.596,22
			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					
	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UNI	4,0	R\$ 172,03	R\$ 221,63	R\$ 886,52

15/393


	SEINFRA	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UNI	4,0	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 104,56
	SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAIDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,40	R\$ 28,86	R\$ 144,30
	SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAIDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,50	R\$ 28,99	R\$ 202,93
	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAIDA)	UNI	1,0	R\$ 22,25	R\$ 28,66	R\$ 28,66
	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,76	R\$ 53,80	R\$ 107,60
	SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,74	R\$ 31,87	R\$ 446,18
8			ACESSIBILIDADE					R\$ 1.920,75
	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 369,31	R\$ 475,78	R\$ 475,78
	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 116,45	R\$ 150,02	R\$ 1.650,22
9			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 2.126,00
	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	259,08	R\$ 6,43	R\$ 8,28	R\$ 2.145,18
			SUB TOTAL					R\$ 2.145,18
			TOTAL					R\$ 106.611,16

16/08/2016
 888/191
 db
 Centro per la Cultura
 Via...
 10121 Roma

PROGETTO E LAVORI DI... AUTORE... DATA...	
PER... VIA... CAP... C.A.P.	
PROGETTO... AUTORE... DATA...	
PER... VIA... CAP... C.A.P.	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210654937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS AVILA DE PAULA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2017182702

Registro: RJ20181004160 MG

Empresa contratada: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676

Registro: 0001034480-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

RUA MÁRIO DAHER

Complemento:

Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Barrio: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67

Nº: 63

CEP: 36860000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/08/2021

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HENRIQUE ANDRE DE LIMA

Complemento: ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Data de início: 01/09/2021

Finalidade: OUTROS

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Barrio: CENTRO

UF: MG

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: SEM

CEP: 36860000

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2014 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	259,08	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	259,08	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	259,08	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	259,08	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	259,08	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	259,08	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.8 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	259,08	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	259,08	m²
2016 - Execução		
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	259,08	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: W8y1d
Impresso em: 18/10/2021 às 11:44:49 por: , tp: 45.183.233.66

www.crea-mg.org.br

Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210654937

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

259,08

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAE - MG. ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, INCÊNDIO E PÂNICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA. ÁREA REFORMA DE 183,99M² E ÁREA AMPLIADA DE 95,09M².

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS AVILA DE PAULA - CPF: 182.609.166-76

Local

data

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAE - CNPJ:
26.142.315/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/10/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8596036923

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sifac.com.br/publica/>, com a chave: W3y1d

Impresso em: 18/10/2021 às 11:44:50 por: . p. 45.183.233.65

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniadmuniaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



MEMORANDO

DE: Presidência

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com minha cordial visita, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo de licitação para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

Com relação aos preços, temos que os valores foram previamente estimados como máximo, conforme consta nas planilhas anexas, atendendo desta forma o estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Desta forma temos o valor orçado para execução do objeto do presente certame, perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Rogério de S. Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
comara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para atendimento na contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

Ainda, outrossim, o valor estimado perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

JOSÉ PAULO HASSEN RAAD, brasileiro, casado, contador da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais nos termos do Artigo 16 da Lei Federal Complementar Nº 101/2000 que as despesas que tem por objetivo a contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, será contabilizada na dotação 01.01.01.031.0001.1.971.449051-003.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

JOSÉ PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR – CRC/MG 070304/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mária Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Senhor Presidente para que manifeste, nos termos do Art. 16 e seguintes da Lei Federal nº 101/2000, em face da solicitação do PRESIDENTE em face da necessidade da contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE DECLARAÇÃO

O Presidente de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que não haverá aumento da despesa relativa à contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Rogério de S. Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mório Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Com nossa cordial visita, vimos por meio deste, solicitar contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

O valor estimado perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



DESPACHO

O Presidente de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.

Rogério de S Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camora@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



AUTUAÇÃO

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

na Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022		DATA: 01/08/2022.	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2022			
OBJETO:			
Contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.			
RECURSO FINANCEIRO:			
01.01.01.031.0001.1.971.449051-003			
DO VALOR:			
O valor estimado perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).			
RECURSO: FPM/ICMS/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR – RECURSOS DO OGU			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	()	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	()	CREDITO ORÇAMENTÁRIO EXTRA	()



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



EDITAL CONVOCATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Bairro centro, nesta cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.142.315/0001-67, neste ato representado pelo Presidente, Senhor ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de ato normativo, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como especificações e anexos da presente Instrumento Convocatório, torna pública a realização de licitação no dia de 12 de agosto de 2022, às 09hs00min, em sua sede, na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídas todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Este procedimento tem como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para a reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal.

O recebimento e a abertura dos Envelopes 01 (contendo a documentação de Habilitação) e 02 (contendo a Proposta de Preço) e a Carta de Credenciamento, no caso de o licitante estar representado na sessão pública, dar-se-ão até às 09hs00min do dia 12 de agosto de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Mário Daher, nº 63, Bairro centro, nesta cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais.

A sessão pública será transmitida online via o canal facebook pela página oficial da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé.

1 - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente certame a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

1.2. Os recursos para pagamento do objeto serão oriundos das receitas da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



1.3. O presente processo destina-se para execução da terceira etapa do estabelecido no item 1.1.

2 – ELEMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

2.1. Dos anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO (LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V);

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação: 01.01.01.031.0001.1.971.449051-003.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - O licitante vencedor deverá entregar os serviços de acordo com o especificado no cronograma físico financeiro devidamente especificado no projeto de engenharia e demais termos do presente edital convocatório.

4.2 - O pagamento somente será efetuado em até trinta dias após a respectiva medição, com apresentação de documento fiscal e medição elaborada pelo Responsável de Engenharia, tudo em conformidade com a legislação.

4.2.1 – O pagamento somente será efetuado em conta específica do licitante vencedor.

4.2.2 – O prazo de pagamento descrito no item 4.2 decorre da necessidade em virtude de arrecadação de receitas pelos cofres da Câmara Municipal.

4.3 - A presente licitação terá vigência pelo período de sessenta dias, ficando liberados os prováveis proponentes após este período, nos termos da Lei Federal 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cm.patrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



4.4 – O prazo do contrato será de até três meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, com início previsto no ato de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5 – Poderá ser aditado o contrato administrativo, mediante termo aditivo, até o limite de vinte e cinco por cento, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e, ainda poderá ocorrer em conformidade com o disposto no Artigo 57 do mesmo Diploma Legal.

4.6 - A nota fiscal ou documento equivalente que for apresentada com erro será devolvido ao contratado para retificação e reapresentação, ficando expressamente condicionado o pagamento dos materiais adquiridos acompanhado com o documento fiscal.

5 - DO PROCESSAMENTO

5.1. O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ,

5.2. A Comissão Permanente de Licitação caberá resolver os casos omissos.

5.3. O julgamento das propostas será de acordo com os critérios estabelecidos por este edital e em conformidade com a legislação vigente e será elaborado ata dos trabalhos.

5.4. O Presidente de PATROCÍNIO DO MURIAÉ poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A licitação será processada e julgada nos termos do Artigo 43 e ss da Lei Federal 8.666/93.

6.2. Ocorrendo igualdade entre duas ou mais propostas, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Em conformidade com os critérios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, capítulo V, seção única.

b) Mediante sorteio em conformidade com o disposto no §2º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes credenciados examinarão cada documento, podendo rubricar os documentos.

6.3.1. Será inabilitado o licitante cuja documentação não satisfizer às exigências deste ato convocatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



6.3.2. A decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

6.3.3. Somente ocorrerá a abertura do envoltório de proposta na situação negativa de recursos.

6.3.4. Não estando o licitante presente na sessão após o julgamento da habilitação, poderá ser contactado através de meios legais a possibilidade de renúncia de recurso, devendo ser certificado nos autos com respectiva comprovação.

6.4. Encerrada a fase de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, sendo que a Comissão somente devolverá os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados após o período de vigência da licitação, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes, sem o direito de postular ou de recorrer nas fases subsequentes.

6.5. A Comissão abrirá os envelopes de proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.6. Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o menor preço por item.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.8. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas dos demais licitantes, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.9. A comissão observará a melhor proposta, tendo como critério de julgamento o menor valor por item da proposta.

6.10. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados e aceitáveis.

7 - DA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, bem como quanto à documentação mencionada nos artigos 27 a 31 da lei 8.666/93.

7.2 - Não poderão participar desta licitação:

7.2.1 - empresas sob processo de falência ou concordata.

7.2.2 - empresas reunidas sob a forma de consórcio ou quaisquer outras modalidades de associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7.2.3 - empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas.

7.2.4 - empresas não cadastrada no Sistema de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

7.2.5 - Empresas com sócios e/ou representadas de parentes servidores e autoridades do Município de Patrocínio do Muriaé

7.3 - A empresa licitante com cadastramento vencido no Sistema de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL poderá habilitar-se mediante comprovação de regularidade com a apresentação dos documentos exigidos no item 7.7 deste Edital.

7.4 - Empresa não-cadastrada que tenha interesse em participar do processo licitatório em voga poderá participar desde que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

7.5 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seus (s) representante (s) legal (is), devidamente qualificado (s) e comprovado (s).

7.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº 1, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

7.7 - Os documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal por meio dos documentos relacionados na legislação regente deste certame, a saber:

7.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.8.1 - ATO DE CRIAÇÃO

7.8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

7.8.1.1.1. Habilitação Jurídica: (Art. 27, I c/c Art. 28 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.8.1.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.8.1.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



32/393

8

7.8.1.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.8.1.1.2. Qualificação Técnica: (Art. 27, II c/c Art. 30 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.2.1. Declaração de possuir capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação, emitido pelo próprio licitante.

7.8.1.1.2.2. Certidão (ões) de acervo (s) expedida (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou atestado (s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, visado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, de ter o responsável técnico executado obra semelhante ao objeto deste certame.

7.8.1.1.2.3. Deverá ser apresentada certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do profissional responsável do licitante detentor da (s) certidão (ões) ou atestado(s) a que se refere o sub-ítem 7.8.1.1.2.2.

7.8.1.1.2.3.1. Caso o profissional seja sócio da empresa, deverá ser apresentada cópia do contrato social, ou alteração societária que comprove essa condição.

7.8.1.1.2.3.2. O(s) profissional(ais) indicado(s) pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional que trata este tópico deverá(ão) constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, como responsável(eis) técnico(s) da empresa e participar(em) da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional(ais) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

7.8.1.1.3. Qualificação Econômico-Financeira: (Art. 27, III c/c Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)

7.8.1.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da Sede da licitante (Comarca sede do licitante).

7.8.1.1.3.2. Balanço Patrimonial;

7.8.1.1.3.3. Demonstrações Contábeis do último exercício.

7.8.1.1.3.4. Demonstrativo da capacidade econômico financeira que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE), discriminado nas formulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniodomuriaemg.gov.br
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.142.315/0001-67



$LG = AC + RLP/PC + ELP$ Onde: LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	$SG = AT/PC + ELP$ Onde: SG = Solvência Geral AT = Ativo total PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	$LC = AC/PC$ Onde: LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
$LI = AD/PC$ Onde: LI = Liquidez Instantânea AD = Ativo Disponível PC = Passivo Circulante	$GE = PC + ELP/AT$ Onde: GE = Grau de Endividamento PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo total	$GCT = PL/PC + ELP$ Onde: GCT = Gerência de Capitais de Terceiros PL = Patrimônio Líquido PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

7.8.1.1.3.4.1. Não será habilitado o licitante cujos índices LG, SG, CGT e LC forem inferiores a 1,0 (um inteiro), o índice LI for inferior que 1,20 (um inteiro e vinte décimo) e GE for superior a 0,50 (cinquenta décimo).

7.8.1.1.3.4.2. A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial apresentado de acordo com o subitem 7.8.1.1.3.2, tudo em conformidade com as Normas de Contabilidade para quem assim enquadrar, ficando condicionado a aceitabilidade do respectivo documento estar em conformidade com a legislação pertinente.

7.8.1.1.3.4.3. O estabelecido no item 7.8.1.1.3.4 encontra-se devidamente justificado nos autos do processo, tendo em vista que a exigência decorre para garantir que a Administração Pública não será levada a prejuízo.

7.8.1.1.3.5. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes em se tratando de sociedades anônimas, as demonstrações contábeis podem ser apresentadas por intermédio de publicação na imprensa, na forma da Lei.

7.8.1.1.3.6. Prova, através de documentação legal, de o licitante possuir capital social integralizado de no mínimo 10% (Dez pontos percentuais) do valor estimado da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmipatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7.8.1.1.3.7. Fica obrigado nos termos do Art. 31, III da Lei Federal nº 8.666/93, dar em garantia o percentual de 1% para participar deste certame e o comprovante devidamente estar no envoltório de habilitação, devendo optar por uma das garantias estabelecidas pelo Estatuto das Licitações.

7.8.1.1.3.7.1. A justificativa de exigência do estabelecido no item 7.8.1.1.3.7, com o fito de garantir a consistência das propostas durante a comprovação da qualificação econômico-financeira, estando cientes os licitantes de que, na hipótese de o vencedor não honrar com a proposta ofertada, estará assegurada à Administração Pública essa garantia, na tentativa de minimizar os danos causados pelo mesmo.

7.8.1.1.3.7.2. O comprovante do item 7.8.1.1.3.7 deverá atender plenamente ao requisitado, como apresentação de comprovante de pagamento e outros.

7.8.1.1.3.8. Somente será aceito o balanço patrimonial e respectiva demonstração do resultado devidamente lavrada no livro obrigatório, registrado na Junta Comercial ou no Órgão Competente, estabelecido no Art. 1.078 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/2002, do último legalmente exigível.

7.8.1.1.3.8.1. No caso de licitante com abertura no exercício vigente, poderá ser apresentado balancete contábil.

7.8.1.1.3.9. A justificativa de utilização dos índices estabelecidos neste tópico, decorre da disposição do Artigo 31, §5º da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, temos que o Demonstrativo da capacidade econômico financeira que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Liquidez Instantânea (LI), Gerência de Capitais de Terceiros (GCT) e Grau de Endividamento (GE), deverá ser apresentado nas formulas citadas acima.

Os índices contábeis deverão apresentar-se da seguinte forma: LG, SG, CGT e LC acima de 1,0 (um inteiro), o índice LI acima de 1,20 (um inteiro e vinte décimo) e GE inferior a 0,50 (cinquenta décimo).

A justificativa para a escolha desses índices contábeis, assim como de seus valores, prende-se às orientações estabelecidas nas instruções do Conselho Federal de Contabilidade e ainda nos termos da Jurisprudências do Tribunal de Contas da União, para serem extraídos das demonstrações contábeis exigidas das empresas para comprovação da boa situação financeira, sendo usual e geralmente utilizados os índices de liquidez e de estrutura de capitais (ou endividamento).

Corroborando temos que o Plenário do Tribunal de Contas da União aprovou o enunciado da Súmula nº 289 que consolida entendimento diversas vezes adotado em sua jurisprudência sobre a demonstração da capacidade financeira dos licitantes:

A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Os documentos passíveis de serem exigidos como forma de medir a qualificação econômico-financeira dos licitantes encontram-se dispostos no art. 31 da Lei nº 8.666/93. Em outras palavras, a Lei de Licitações apresenta uma lista do que pode ser exigido para aferir as condições econômicas do futuro contratado na tentativa de resguardar o correto cumprimento do contrato.

Nesse sentido, desde que devidamente justificado, a Administração pode exigir a comprovação de índices contábeis mínimos como critério de avaliação da capacidade financeira do licitante. Todavia, não pode exigir valores mínimos de faturamento anteriores à adjudicação, bem como índices rentabilidade ou lucratividade, nos termos do art. 31 §§1º e 5º da Lei nº 8.666/93:

Art. 31.

§ 1º. A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

(...)

§ 5º. A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo de licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Vale notar que os dispositivos acima mencionados e o texto da Súmula-TCU nº 289 decorrem do art. 37, XXI, da Constituição Federal, segundo o qual o processo de licitação pública "somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Tendo em vista que diferentes índices contábeis podem ser calculados a partir de informações extraídas do Balanço Patrimonial (Índice de Liquidez Geral – ILG, de Liquidez Corrente – ILC, de Liquidez Seca – ILS e de Liquidez Imediata – ILM) e que cada objeto possui suas especificidades, optou o legislador pelo não-estabelecimento de critério rígido de aferição da idoneidade financeira dos licitantes para assumir as responsabilidades do contrato.

A Lei Federal nº 8.666/93 concedeu ao gestor público a possibilidade de eleger, caso a caso, os índices mais adequados à contratação. No entanto, conforme estabelecido na recém-publicada Súmula nº 289 do TCU, a exigência dos índices contábeis escolhidos somente se legitimará se houver justificativa no processo de licitação.

O fato de a lei não fixar o limite do índice a ser adotado não afasta a responsabilidade do gestor por sua definição, que não pode ser aleatória, nem depender de simples 'palpite' do administrador público. (TCU. Acórdão nº 932/2013 – Plenário).



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
Câmara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Além das necessárias justificativas, informa o enunciado que a opção deve se pautar em parâmetros utilizados no mercado e, como dito, atender às características do objeto licitado.

Por outro lado, a escolha administrativa não pode comprometer a competitividade do certame. Deve o órgão licitante adotar índice que possa ser considerado confiável e que, ao mesmo tempo, possibilite a participação de um número razoável de empresas integrantes do mercado, no intuito de atingir um grau máximo de certeza junto a um risco mínimo à contratação.

Observa-se, por fim, que a Súmula-TCU nº 289 repetiu a vedação contida no §1º do art. 31 da Lei de Licitações que proíbe a exigência de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade, não havendo "óbices ao uso de indicadores de endividamento, por exemplo, desde que tal exigência seja pertinente à garantia do cumprimento das obrigações resultantes da licitação". (TCU. Acórdão 2.495/2010 - Plenário).

É válido ressaltar que cada índice tem seu significado intrínseco, e que de acordo com a literatura disponível sobre análise das demonstrações contábeis, assim se define o significado e interpretação dos referidos índices:

1 - Índices de Liquidez

1.1 - Índice de Liquidez Corrente = Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é "quanto maior, melhor".

1.2 - Índice de Liquidez Geral = Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é "quanto maior, melhor".

1.3 - Índice de Liquidez Seca = Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é "quanto maior, melhor".

2 - Índices de Estrutura de Capitais

2.1 - Índice de Endividamento (Participação de Capitais de Terceiros) = Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é "quanto menor, melhor".

2.2 - Composição do Endividamento = Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é "quanto menor, melhor".

Desta forma, entende a Administração Pública que a exigência de comprovação de boa situação financeira de licitantes proponentes em referência a escolha dos índices adotados e de seus valores não restringe o caráter competitivo da licitação, e é imprescindível à Administração para a contratação com o mínimo de segurança.

7.8.1.1.4. Regularidade Fiscal: (Art. 27, IV c/c Art. 29 da Lei Federal

8.666/93)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7.8.1.1.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.8.1.1.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.8.1.1.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.8.1.1.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.8.1.1.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.8.1.1.5. Demais Documentos:

7.8.1.1.5.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002, nos termos do Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.1.1.5.2. Declaração de inexistência de Fato Superveniente Impeditivo, nos termos do Art. 32, §2 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.1.1.5.5. Indicação do responsável técnico para coordenar os serviços, para posterior apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

7.8.1.1.5.6. Declaração de possuir capacidade técnico-operacional para execução dos serviços objeto desta licitação.

7.8.1.1.5.7. A documentação deverá ser acompanhada por uma carta assinada por Diretor (es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público) comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

7.8.1.1.5.7.1. Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

7.8.1.1.5.7.2. Que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7.8.1.1.5.7.3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

7.8.1.1.5.7.4. Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

7.8.1.1.5.7.5. Que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

7.8.6 - PONDERAÇÕES

7.8.6.1. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

7.8.6.2. A validade das Certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal, exigidas nas alíneas precedentes, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ convencionou o prazo como sendo de trinta dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

7.8.6.3. Caso a(s) Certidão (ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja(m) POSITIVA(S), a(s) mesma(s) somente será (ão) aceita(s), para efeito de habilitação, se contiver (em) expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que o interessado (licitante) tomou as medidas legais de praxe, e, obteve o efeito NEGATIVO nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional - C.T.N.

7.8.6.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

7.8.6.5. As declarações elencadas no presente termo convocatório deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram, e no que couber do próprio licitante.

7.8.6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.8.6.6.1. Em nome do licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

a) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camora@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



b) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.6.7. Nos documentos elencados nos subitens anteriores serão observados os respectivos prazos de validade quando da sua exigência.

7.8.6.8. Os documentos apresentados e extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, poderão ser efetuados consulta em verificação ulterior.

7.8.6.9. Para habilitação o licitante deverá apresentar documentação em via original, sem rasuras, emendas ou entrelinhas ou cópias autenticadas por Tabelião de Notas, podendo ainda vir em cópias para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original no momento de abertura do envelope.

7.8.6.10. Ficam dispensados os demais documentos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.7 – DO ENVOLTÓRIO - DOCUMENTAÇÃO

7.8.7.1. O envoltório deverá ser entregue até as 09hs00min do dia 12 de agosto de 2022, no local contido no preâmbulo do presente edital convocatório, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres na parte externa do envelope:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
DATA DE ABERTURA: 12/08/2022
HORA DE ABERTURA: 09hs01min
ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS

7.8.8 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3, da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar Nº 123/2006).

7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo legal, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame; prorrogável por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa (Lei Complementar nº 123/2006).



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daltro, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7.8.2.1. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006,

7.8.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicarão na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (Lei Complementar Nº. 123/2006).

7.8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte não estão dispensadas de apresentar todos os documentos de habilitação deste tópico.

8 – DAS PROPOSTAS

8.1. A abertura das propostas, com previsão para às 09hs00min do dia 12 de agosto de 2022, em não havendo recurso quanto a habilitação,

8.1.1. Podendo ocorrer abertura após habilitação dos proponentes em conformidade com as disposições legais, desde que manifestem por escrito ou ratifiquem na sessão pública a desistência do prazo de recurso, nos termos do Artigo 43 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. Havendo recurso, os licitantes proponentes serão comunicados via publicação através do Hall da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, via e-mail e publicação no endereço institucional o resultado e convocação para o prosseguimento do certame.

8.2. A proposta deverá ser apresentada no modelo próprio deste Edital, em via datilografada ou processada em computador, contendo identificação da empresa proponente e assinada pelo representante legal identificado e qualificado, ou em modelo próprio que conste:

8.2.1. Indicação do CNPJ e razão social do proponente;

8.2.2. Deverão constar os dados bancários (banco, agência e número da conta corrente),

8.2.3. O prazo de vigência do contrato será de até dois meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

8.2.4. Na hipótese de os prazos de validade da proposta e de vigência do contrato não constarem expressamente da proposta comercial, considerar-se-ão os prazos previstos neste Edital,

8.2.5. Estar datada e assinada na última folha e rubricada nas demais.

8.3. Toda e qualquer proposta que contenha ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas, linguagem que dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não atenda as condições estipuladas nos artigos 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, esteja em desacordo com as prescrições legais e as constantes deste Edital e que



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



apresentar preços excessivos ou manifestação exequível será eliminada e/ou desclassificada.

8.8.5. DO ENVOLTÓRIO - PROPOSTA

8.8.5.1. O envoltório deverá ser entregue até as 09hs00min do dia 12 de agosto de 2022, no local contido no preâmbulo do presente edital convocatório, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres na parte externa do envelope:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
DATA DE ABERTURA: 12/08/2022
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA

8.8.6. DAS PONDERAÇÕES - PROPOSTA

8.8.6.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências desta CARTA CONVITE.
- c) Não apresente o disposto no item 8.3.1.

8.8.6.2. No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

8.8.6.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na reunião de abertura das propostas ou em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

8.8.6.4. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.8.6.5. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

- a) não atenderem às exigências do Edital.
- b) apresentarem valor por item superior ao limite estabelecido pela administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cm.patrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



c) utilizarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (Art. 48, §1º da Lei Federal nº 8.666/93) do menor dentre os seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para fornecimento do objeto.

II - Valor orçado para execução do objeto do presente certame, perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), tudo conforme discriminado no termo de referência e nos projetos de engenharia anexo.

8.8.6.6. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado, conforme item 8.8.6.5, item II.

8.8.6.7. Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

8.8.6.8. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências será verificado quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total.

c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado.

e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços/fornecimento, será adotada a correção que resultar no menor valor.

8.8.6.9. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item 8.

8.8.6.9.1. O valor resultante constituirá no valor contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



8.8.6.9.2. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

8.8.6.10. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

8.8.7. DO EMPATE FICTO

8.8.7.1. O empate ficto é o benefício que as MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE gozarão em conformidade como disposto no Artigo 44 da Lei Federal Complementar 123/2006, desde que provem ser carecedora deste benefício na habilitação.

8.8.7.2. Em sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada, e caso a mesma não se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, observará as seguintes condições abaixo:

8.8.7.2.1. Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.8.7.2.2. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (Dez pontos percentuais) superiores à proposta mais bem classificada.

8.8.7.2.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, se ocorrer.

8.8.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, EM CONFORMIDADE COM O SUBITEM 8.8.7.2.3, será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 15 (Quinze) minutos, sob pena de preclusão.

8.8.7.5. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.16.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.16.3 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.8.7.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do subitem 8.16.4 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



8.8.7.7. O disposto no subitem 8.16 somente se aplicará, quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8.7.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

8.8.7.9. Os benefícios elencados neste tópico somente serão realizados quando requisitado pelo licitante proponente no ato de credenciamento, devidamente comprovado através de atos registrados no órgão competente ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado sede do proponente e declaração solicitando o benefício.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DAS RESTRICÇÕES

9.1. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com este MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

9.2. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que comprovem a necessária qualificação no que se refere à habilitação jurídica e regularidade fiscal.

9.3. A falta de representante credenciado não impede a participação no torneio, mas o concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

9.4. Serão considerados legalmente habilitados a representar as empresas licitantes seus:

9.4.1. Sócios-gerentes, salvo se for omissivo o contrato social, caso em que todos os sócios poderão fazê-lo;

9.4.2. Diretores;

9.4.3. Procuradores, constituídos por meio de instrumento público ou particular, este com firma reconhecida em cartório, com poderes bastantes para a devida outorga.

9.4.3.1. Presume-se existir o mandato quando o representante praticar atos, no procedimento licitatório, só compatíveis com a qualidade de procurador, tais como, entrega da documentação e da proposta, registro de impugnações em ata e sua respectiva assinatura, renúncia do direito de interpor recursos ao resultado da habilitação ou do julgamento das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Dóher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniadomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



9.5. O documento relativo à representação deverá ser apresentado na parte externa do envelope "1", ou seja, não deverá constar do conteúdo do envelope "2". A não apresentação do documento não acarretará a inabilitação da licitante.

9.6. Os documentos comprobatórios da representatividade legal deverão estar disponíveis para apresentação, sempre que solicitados, em qualquer dos atos da licitação, acompanhados de documento de identidade com fé pública.

9.7. Todas as fotocópias de documentos apresentadas deverão estar autenticadas por Tabelião de Notas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias.

9.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis e autenticadas.

9.8. Fica o licitante obrigado a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

9.9. A entrega da proposta implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

9.9.1. Estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

9.9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.2. Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.3. Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.

10.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.

10.5. Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



10.6. Os recursos previstos no subitem 10.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva no caso previsto na letra "c" do mesmo subitem.

10.7. Os recursos acima mencionados, uma vez interpostos deverão ser comunicados a todos os licitantes, que poderão impugná-lo no prazo legal, a contar da comunicação do ato.

10.8. O recurso será dirigido ao Presidente, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo legal.

10.9. Os recursos somente serão aceitos em petição datilografada ou digitada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente.

10.9.1. Os recursos deverão ser protocolados na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, na Rua Mário Daher, nº 63, Centro, Bairro Centro, na cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, no horário das 08hs00min às 15hs00min ou através do camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) Multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

11.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 11.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

11.3. Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços/fornecimento, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CÂMARA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 11.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 11.3.

11.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

11.5.1. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

11.6. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CÂMARA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

11.7. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

11.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CÂMARA, decorrentes das infrações cometidas.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Presidente homologará a presente licitação, depois de decorrido o prazo legal sem interposição de recursos ou mesmo tenha sido denegado.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo para assinatura do instrumento de contrato é de até dois dias, contados da convocação para a respectiva formalização.

13.2. O não comparecimento injustificado do adjudicatário no prazo estipulado importa inexecução total do contrato, sujeitando-o à aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, facultado à Administração convocar licitante remanescente, na forma do Artigo 64, §2º, do mesmo diploma.

13.3. A Administração poderá obrigar o contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, incluindo empregados em serviço, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



13.4. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no Artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e deste ato convocatório.

13.5. O prazo de vigência do contrato será de até noventa dias, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.5.1. Poderá ser prorrogado o prazo da cláusula anterior nos termos legais.

13.6. A Administração Pública poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até vinte e cinco pontos percentuais do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no Artigo 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando obrigado o licitante contratado a aceitar nas mesmas condições.

13.7. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O licitante vencedor deverá entregar o bem licitado nos termos seguintes:

14.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais observados o disposto no art. 69 desta Lei;

14.2. A CONTRATADA garantirá o fornecimento de material escolar destinado para manutenção da rede municipal de ensino da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1. Os valores contratados poderão ser reajustados em conformidade com a legislação pertinente, devendo ser observado a utilização dos índices legais e aprovados pelo Governo Federal.

15.2. Em decorrência do movimento financeiro do Brasil em decorrência de aumentos dos materiais e custos, estes poderão ser utilizados para a devida atualização legal, desde que devidamente comprovado através de documentos idôneos e aprovado pela Câmara Municipal.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



16.1 - O pagamento será efetuado à empresa contratada após a realização dos serviços nos moldes estabelecidos neste ato convocatório e demais documentos pertinentes a este processo, em até trinta dias após a emissão da nota fiscal e respectivo boletim de medição.

16.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

16.3 - A liberação do pagamento ficará condicionada a realização de medição e aprovação pelo Agente Fiscalizador do Contrato.

16.4 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou documento equivalente somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

16.5 - A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal / Fatura ou documento correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

16.6 - A Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, somente atestará a execução dos serviços/fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Todos os serviços/fornecimento objeto desta licitação serão fiscalizados por Comissão Especial a ser designada para este fim, com autoridade para exercer em nome da CÂMARA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

17.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços/fornecimento e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços/fornecimento.

17.3. A licitante vencedora deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos no Ato Convocatório e demais termos do processo deflagado.

17.7. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES

18.1. DA LICITANTE VENCEDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Málio Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



18.1.1 - executar o objeto dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.

18.1.2 - empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem a probidade administrativa.

18.1.3 - responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto deste Contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade.

18.1.4 - não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE.

18.1.5 - zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços/fornecimento ora contratados, dando-lhes tratamento reservado.

18.1.6 - assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão-de-obra utilizada na execução do objeto deste certame, em especial, os de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com o CONTRATANTE.

18.1.7 - manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidos no respectivo termo contratual deste certame.

18.1.8 - comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de falhas ou impropriedades que possam comprometer a execução dos serviços/fornecimento contratados.

18.1.9 - solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste contrato.

18.1.10 - não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmente autorizado.

18.1.11 - corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, e a qualquer tempo durante a vigência do contrato, qualquer aspecto do seu objeto quando verificadas omissões, vícios, defeitos, incorreções ou necessidades específicas do CONTRATANTE correlacionadas à sua execução.

18.1.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Dóher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



18.1.13 - zelar pela apresentação e correto preenchimento dos documentos comprobatórios de despesas que estão sujeitas a reembolso pelo CONTRATANTE, com identificação clara e precisa, dentre outras, de informações alusivas ao nome do usuário ou beneficiário, dia, local, finalidade da despesa, e se for o caso de uso de táxi, o trajeto (ponto de partida e chegada), com assinatura e telefone do prestador dos serviços/fornecimento.

18.2. DA CONTRATANTE

18.2.1. A CÂMARA, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

18.2.1.1. Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais para entrega dos bens/materiais.

18.2.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

18.2.1.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços/fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

18.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar os serviços/fornecimento, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

18.2.1.5. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

18.2.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

18.2.1.7. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo, mediante vistoria detalhada realizada pela Fiscalização da CÂMARA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu Art. 73, quando for o caso

18.2.1.8. Outras obrigações definidas na minuta de contrato.

19. DA LEGISLAÇÃO

19.1. O Edital Convocatório do presente certame reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

19.1.1. Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993.

19.1.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, capítulo V, seção única.

19.1.3. Demais exigências deste edital e seus anexos.

20. DAS INFORMAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Máxio Daher, nº 43 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



20.1. Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 15hs00min na sede da CÂMARA MUNICIPAL ou através do endereço eletrônico camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação poderá ser revogada em quaisquer de suas fases, em conformidade do Artigo 49 da Lei 8.666/93, não cabendo ao licitante vencedor ou quaisquer empresas, indenização ou ressarcimento de qualquer outra natureza.

21.2. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por proposta enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT não recebida na data e hora estipulada para o recebimento e julgamento.

21.3. Não será aceita proposta enviada por fax, envelope aberto ou via Internet.

21.4. Poderá a CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, exigir a qualquer época documentos e informações complementares atinentes a este Processo de Licitação.

21.4.1. Os pagamentos oriundos do presente certame somente serão formalizados com apresentação de comprovante dos recolhimentos das contribuições sociais do licitante vencedor.

21.5. A Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, poderá determinar diligências sempre que necessário a este Processo de Licitação.

21.6. Não caberá às licitantes indenizações de qualquer espécie pelo insucesso neste certame.

21.7. A participação do licitante no julgamento importa na aceitação das condições deste Edital e seus anexos e na submissão as normas legais.

21.7.1 - O EDITAL e seus anexos serão entregues a qualquer interessada até o dia da sessão, nos horários e locais especificados, sem qualquer custo, ressalvado que o interessado deverá providenciar os meios necessários para o pagamento das custas.

21.8. Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

21.8.1. Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento às interessadas através de afixação de comunicado no Quadro Geral de Avisos e comunicando às firmas, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Málio Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



21.8.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente CARTA CONVITE, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

21.8.3. Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta CARTA CONVITE, desde que fixe novo prazo, não-inferior a 15 (quinze) dias para a entrega dos envelopes, a contar da publicação das alterações, na forma autorizada pelo art. 21, § 4º, da Lei nº 8666/93.

21.9. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços/fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações dos preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

21.10. As supressões citadas no subitem anterior poderão exceder os limites ali estabelecidos, desde que resultante de acordo celebrado entre os contratantes, conforme alterações dispostas no art. 1º da Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

21.11. As decisões ocorridas no presente certame licitatórias serão publicadas no Hall da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, no site oficial: cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br.

21.12. O licitante vencedor responderá pelos danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

21.13. É expressamente vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a subcontratação total ou parcial, sem prévia e expressa anuência da CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, sob pena de rescisão e cominação da penalidade aplicável a espécie, independente de notificação judicial.

21.14. A visita técnica para dimensionar a execução do objeto, têm-se como facultativa, cabendo a responsabilidade total do licitante proponente, devendo apresentar termo próprio afirmando e declarando o conhecimento do objeto deste certame.

21.15. Para o efeito do estabelecido no item 7.4 deste edital, os proponentes que retirarem o edital no site e que tenham interesse em participar do certame, será obrigatório encaminhar à Comissão Permanente de Licitação até 24h da abertura do certame, através do e-mail camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br termo de retirada, como condição de participação no certame.

21.16. A não entrega do requisitado no item 21.15 com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas exime a CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

21.17. Em detrimento da situação necessária de distanciamento, somente será aceito na sessão pública um representante do licitante proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



21.18 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 15hs00min no endereço supracitado e vinte e quatro horas no site: cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Rogério de S Rocha

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE

Paula

CAMILA ALICE DE PAULA
MEMBRO

JP Hassen Raad

JOSÉ PAULO HASSEN RAAD
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmptrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de 2.022(Local e data)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº

Para efeito de julgamento, e de acordo com a cotação de preços aplicados às quantidades estimadas na "PLANILHA DE QUANTITATIVOS", "CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", "COMPOSIÇÃO DE BDI", anexos, propomos a execução da reforma e ampliação da sede da câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG. Declaramos ainda, inteira aceitação das condições de contratação integrantes do edital.

Valor global da proposta: R\$ _____ (por extenso)

Atenciosamente,

(EMPRESA PROPONENTE) - CNPJ

**Representante Legal da
Empresa**

- Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto da EMPRESA que acompanhará a execução dos serviços.
- Nome de quem assinará o Contrato (CIC, RG, e cargo que ocupa na EMPRESA), na hipótese de adjudicação;
- Agência Bancária e nº da Conta Corrente, para pagamento;
- Número de fax e e-mail para envio de correspondências
- Validade da proposta sendo o mínimo de 60 dias.

- OBSERVAÇÃO: SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em uma única via e vir acompanhada das PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

[Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93]

_____, inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de
quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta
ressalva, conforme o caso).

(Local e data)

(Representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

Representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, a empresa..... situada no(a)..... CNPJ nº..... por seu..... (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr. RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, na CARTA CONVITE Nº 002/2022, inclusive poderes para Interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmppatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de empreitada a preço global que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, e de outro, como CONTRATADA

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.142.315/0001-67, neste ato representado pelo Presidente, Senhor ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privada, com sede _____, nº. __, _____, no Município de _____, Estado de _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. _____, representada pelo seu titular Senhor (a) ____, (nacionalidade), (estado civil), empresário, portador da Cédula de Identidade nº. ____, expedida pela _____ e CPF sob o nº. _____, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime

2.1 - O regime é de fornecimento total dos serviços de obra e engenharia destinado para _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços Globais

3.1 - O preço correspondente ao Projeto contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

4.1 - A CONTRATANTE pagará à contratada, pelos serviços/fornecimento contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada.

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Barra Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



4.3 - A CONTRATADA deverá apresentar na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, a nota fiscal correspondente à medição para as formalidades de praxe.

4.4 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão da nota fiscal, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

4.5 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

4.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedoros da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

4.7 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

4.8 - A (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

4.9 - A Comissão Especial da Contratante somente atestará a execução dos serviços/fornecimento e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

4.10 - O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Contratante, multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

4.11 - Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços/fornecimento executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

CLAUSULA QUINTA - Do Valor do Contrato

5.1 - O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R\$ _____.

5.2 - O valor apurado consta da proposta da CONTRATADA, que faz parte integral do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Múto Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



5.3 – O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais e não operacionais da execução do pactuado.

CLAUSULA SEXTA – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

6.1 – O valor do presente contrato será fixo e irajustável durante toda a sua vigência.

6.2 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, causando consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos na execução do pactuado, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser revista, com alteração do preço contratual, através de termo aditivo para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo em conformidade com as disposições legais e especificadas no Edital Convocatório.

6.3 – A solicitação de revisão de preço deverá ser precedida de planilhas detalhadas de custos e documentação correlata que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Dos Recursos Financeiros

7.1 – As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação: 01.01.01.031.0001.1.971.449051-003.

CLÁUSULA OITAVA - Das Garantias de Execução

8.1 – Fica dispensada as garantias, conforme estabelecido na legislação vigente.

CLAUSULA NONA – Dos Prazos

9.1 – A CONTRATADA entregar o objeto após a solicitação do Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

9.2 – Em caso de atraso devidamente justificado, não haverá adicional a CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA – Do Regime de Execução

10.1 – O objeto deverá ser fornecido de acordo com necessidade do Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações

11.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.1 - executar os serviços/fornecimento dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



11.1.2 - empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem a probidade administrativa.

11.1.3 - responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto deste Contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade.

11.1.4 - não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE.

11.1.5 - zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços/fornecimento ora contratados, dando-lhes tratamento reservado.

11.1.6 - assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão-de-obra utilizada na execução dos serviços/fornecimento, em especial, os de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com o CONTRATANTE.

11.1.7 - manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidos no respectivo termo contratual do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

11.1.8 - comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de falhas ou impropriedades que possam comprometer a execução dos serviços/fornecimento contratados.

11.1.9 - solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste contrato.

11.1.10 - não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmente autorizado.

11.1.11 - corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, e a qualquer tempo durante a vigência do contrato, qualquer aspecto do seu objeto quando verificadas omissões, vícios, defeitos, incorreções ou necessidades específicas do CONTRATANTE correlacionadas à sua execução.

11.1.12 - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes.

11.1.13 - zelar pela apresentação e correto preenchimento dos documentos comprobatórios de despesas que estão sujeitas a reembolso pelo CONTRATANTE, com identificação clara e precisa, dentre outras, de informações alusivas ao nome do usuário ou beneficiário, dia, local, finalidade da despesa, e se for o caso de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



de táxi, o trajeto (ponto de partida e chegada), com assinatura e telefone do prestador dos serviços/fornecimento.

11.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

11.2 - DA CONTRATANTE

11.2.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

11.2.1.1 - proporcionar a CONTRATADA todas as facilidades operacionais e condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes à execução dos serviços/fornecimento.

11.2.1.2 - disponibilizar para a CONTRATADA, a tempo e modo, todas as informações, documentos ou quaisquer outras solicitações necessárias à defesa de matérias do seu interesse.

11.2.1.3 - acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

11.2.1.4 - efetuar o pagamento, nos termos contratuais, após o recebimento e aceitação do objeto.

11.2.1.5 - proceder às retenções de tributos ou outros encargos fiscais previstos em Lei, e que por força desta, se lhe impõe tal atribuição, devendo providenciar o repasse ao órgão ou entidade credora na forma e condições previstas na legislação de regência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Medições

12.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação de recibo ou documento equivalente, em até trinta dias após a entrega dos bens.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Forma e Condições de Pagamento

13.1 – Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;

b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2 – A penalidade estabelecida na letra “b” do item 16.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

13.3 - Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços/fornecimento, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 16.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

13.4 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido neste contrato.

13.5 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

13.5.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fracção, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

13.6 - No caso do licitante CONTRATADA ser credor de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CÂMARA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

13.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá CONTRATADA de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CÂMARA, decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Condições de Habilitação

14.1 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



14.2 – O CONTRATANTE poderá exigir durante a execução do contrato, a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Rescisão

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dos Encargos Contratuais

16.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços/fornecimento ou em conexão com eles.

16.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços/fornecimento objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante ou a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dos Acréscimos e/ou Supressões

17.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Das Alterações

18.1 - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - Da Alteração dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, ----- de 2.022.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO VI
PROCURAÇÃO (modelo)

Pelo presente instrumento particular de procuração,
_____, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, neste ato
representada pelo Senhor _____, brasileiro, casado (solteiro), portador do
CPF, CI, nomeia e constitui como seu bastante procurador _____, brasileiro,
casado (solteiro) portador da Cédula de Identidade nº e CPF sob o nº, para representá-lo
junto a

_____, em especial no Processo
Licitação nº _____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-
lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como
com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos,
assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais,
negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel
cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Local e Data.

OUTORGANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Maria Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ CNPJ _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022 a ser realizado na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante

Representante:

RG nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

Introdução

Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa da Reforma e Ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé- MG, sendo este processo exclusivamente para realização da terceira etapa, que consubstancia da implantação do telhado em virtude da necessidade de proteção do prédio em virtude da ocorrência de vazamentos oriundos das chuvas, elevando desta forma o risco iminente de ocasionar prejuízos ao erário público, conforme consta no projeto de engenharia.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa da Reforma e Ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé- MG.

Especificação: Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto desenvolvido pela empresa contratada, conforme Anexo do Termo de Referência: Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e Composição do BDI, partes integrantes deste termo.

Metodologia: Os serviços serão executados após a emissão da Ordem de Serviço pelo Setor Requisitante, devendo a empresa vencedora assim que for notificada para o início a obras, apresentar CEI (Código ...) da obra, para o efetivo início.

Após notificada a empresa vencedora deverá iniciar a obra no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

A empresa adjudicada deverá manter o Diário de Obra sempre atualizado, devendo apresentar de imediato, sempre que solicitado pelo fiscal da obra ou responsável equiparado, lembrado que o mesmo poderá ser solicitado em qualquer fase da obra.

Poderá ser alterada a placa da obra existente com o complemento da terceira etapa, ou, deverá ser confeccionada outra placa respeitando, os seus dados indicativos, segundo padrão do CONTRATANTE.

A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos será integralmente da empresa adjudicada, devendo esta, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado, suportar as substituições, bem como as readequações necessárias para a plena execução do objeto ora licitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
campro@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



69/393
JP

O prazo do contrato será de até três meses, sendo que o prazo de execução da obra será de até três meses, após emissão da Ordem de Serviços.

Visita do Local da Execução dos Serviços:

A visita da obra, em detrimento desta etapa e para segurança, será obrigatória, devendo agenda com o engenheiro LUCAS ÁVILA DE PAULA pelo cel: (32) 99835-8756.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Rogério de S. Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE

Paula
CAMILA ALICE DE PAULA
MEMBRO

JPB Raad
JOSÉ PAULO HASSEN RAAD
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 69 – Bairro Centro –
camara@cmipatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.142.315/0001-67



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada por seu sócio administrador _____, nacionalidade, profissão, estado civil, inscrito no CPF nº _____ e na carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto da licitação, que assume total responsabilidade pela não realização da visita técnica, e que, por conseguinte, não alegará desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços,

Local, ____ de _____ de 20__

(assinatura do responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmppatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE RENÚNCIA (Modelo)

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé -
MG

A proponente através de seu representante legal abaixo assinado, participante do _____ – **DECLARA** na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e classificou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e aos prazos respectivos, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo, em especial o julgamento das documentações, das propostas e adjudicação e homologação.

Local, ____ de _____ de 20__

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Parecer jurídico

1. Trata-se de exame do edital convocatório do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022, instaurado para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

2. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a este Departamento Jurídico para fins de emissão de parecer, ante ao disposto na Lei Federal 8.666/93.

3. O Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, diz:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

....omississ....

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

4. O ato convocatório elaborado obedece aos princípios que norteiam a Administração Pública, assim como os princípios que rege os procedimentos licitatórios, possibilitando a todos os interessados a participação de forma igualitária.

5. Constam nos autos autorização para realização do certame, ato nomeador dos membros da Comissão Permanente de Licitação, informações orçamentárias e financeiras, bem como nas demais informações constantes do bojo administrativo.

6. A análise prévia e preliminar do edital e seus anexos comprovam que os mesmos atendem as exigências Constitucionais e em especial a Lei Federal 8.666/93.

7. Para o regular do processo deflagrado, a Comissão Permanente de Licitação deverá observar o disposto eminente ao prazo de publicação/convocação/expedição do respectivo convite a realização.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



7. Diante do que dispõe os dispositivos acima citados, **aprovo** o ato convocatório e minuta de contrato por estarem juridicamente corretos neste certame.

Sub Censura.

É o Parecer.

Patrocínio do Muriaé, 01 de agosto 2022.


JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que fará realizar o seguinte certame licitatório:

1 - PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do presente certame de licitação todas as pessoas do ramo de atividade do objeto do presente edital.

2 - MODALIDADE:

2.1 - *Carta Convite*

3 - SÍNTESE DO OBJETO:

3.1 - *Contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.*

4 - REGIME DE EXECUÇÃO:

Menor Preço Global

5 - TIPO DE LICITAÇÃO:

EXECUÇÃO: *INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TIPO: MENOR PREÇO*

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

As propostas serão julgadas conforme disposto no parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 3º do artigo 45, da Lei 8.666/93.

7 - RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Os envelopes com os documentos e propostas de cada licitante deverão ser entregues até às 09hs00min do dia 12 de agosto de 2022, no seguinte local:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
SALA DE LICITAÇÕES
RUA MARIO DAHER, Nº 63 - CENTRO.
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

J.P. B. Road



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mano Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



data e local:

8.1 - Os envelopes com a documentação serão abertos, no local indicado no item anterior na seguinte

Data: 12 de agosto de 2022.

Horário: 09hs01min

não havendo recurso.

8.2 - Os envelopes com proposta serão abertos, no local indicado no item anterior, dos habilitados em

8.2.1 - Havendo recurso, após as decisões.

9 - OBTENÇÃO DA ÍNTEGRA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

deste instrumento.

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 08hs00min as 17hs00min, no local indicado no item 7

10 - INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

deste instrumento.

Poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 08hs00min as 17hs00min, no local indicado no item 7

11 - CUSTO:

A íntegra do instrumento convocatório será fornecida gratuitamente.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE

Paula
CAMILA ALICE DE PAULA
MEMBRO

J.P. Raad
JOSÉ PAULO HASSEN RAAD
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé o Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Maria Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.378.534/0001-69, com sede na Rua Máximo Fraga, nº 1.214, Bairro João XXIII, CEP. 36.883-218, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mária Dalier, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmptrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que J & C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.020.836/0001-06, com sede na Rua Aristides Braga, nº 164, Bairro Bom Jesus da Cachoeira, CEP. 36.892-000, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205, Bairro Porto, CEP. 36.889-239, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, n.º 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que NILDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.424.879/0001-83, com sede na Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 67, Bairro Centro, CEP. 36.880-027, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede na Rua Avenida Regina Antunes Napoleão, nº 278, Bairro Cardoso de Melo, CEP. 36.887-215, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, encontra-se cadastrado no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mano Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE DA R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, Nº 205, BAIRRO PORTO
CEP. 36.889-239
MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmptrociniadamuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE DA J & C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM LTDA
RUA ARISTIDES BRAGA, Nº 164, BAIRRO BOM JESUS DA CACHOEIRA
CEP. 36.892-000
MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRES. DA COLETIVO CONS. E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA
RUA MÁXIMO FRAGA, Nº 1.214, BAIRRO JOÃO XXIII
CEP. 36.883-218
MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Maria Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA, Nº 49
CEP. 36.870-000
BARÃO DO MONTE ALTO – ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
comara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE DA AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, Nº 278, BAIRRO CARDOSO DE MELO CEP.
36.887-215
BARÃO DO MONTE ALTO – ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
ILMO. SR.
REPRESENTANTE DA NILDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES
RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, Nº 67, BAIRRO CENTRO
CEP. 36.880-027
MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Convocação - Edital

De Câmara <camara@cmpetrociniodomuriaemg.gov.br>
Para RC construtora <construtorarc2020@gmail.com>
Data 2022-08-02 14:22

PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB) PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB) PROJETO ELÉTRICO.pdf (~630 KB)
PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~391 KB) ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB) BDI CÂMARA.pdf (~227 KB)
CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB) Edital.pdf (~599 KB) PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB)



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Doutrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Querer ainda que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ELMO, SR.

REPRESENTANTE DA R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, Nº 205, BAIRRO PORTO

CEP. 36.889-239

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Manoel Dezer 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.850-000

Convocação - Edital

De: Câmara <camara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br>
Para: Jecdemuniae <jecdemuniae@gmail.com>
Data: 2022-08-02 14:23

PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB) PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB) PROJETO ELÉTRICO.pdf (~636 KB)
PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~391 KB) ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB) BDI CÂMARA.pdf (~227 KB)
CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB) Edital.pdf (~599 KB) PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB)



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Doutrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, Nib e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

...requer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUÊS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA J & C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM LTDA

RUA ARISTIDES BRAGA, Nº 164, BAIRRO BOM JESUS DA CACHOEIRA

CEP. 36.892-000

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mano Deber 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.892-000

Convocação - Edital

De Câmara <camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br>
Para Construtorcardosoetransportes <construtorcardosoetransportes@hotmail.com>
Data 2022-08-02 14:29

📎 Edital.pdf (~599 KB) 📎 PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB) 📎 PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB)
📎 PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB) 📎 PROJETO ELÉTRICO.pdf (~630 KB) 📎 PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~391 KB)
📎 ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB) 📎 BDI CÂMARA.pdf (~227 KB) 📎 CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB)



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

...quer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA, Nº 49

CEP. 36.870-000

BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mário Daher 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Convocação - Edital

De: Câmara <camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br>
Para: Construtora Afw <afwconstrucoes@gmail.com>
Data: 2022-08-02 14:32

PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB) PROJETO ELÉTRICO.pdf (~630 KB) PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~391 KB)
ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB) BDI CÂMARA.pdf (~227 KB) CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB)
Edital.pdf (~599 KB) PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB) PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB)



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Seu requer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, Nº 278, BAIRRO CARDOSO DE MELO CEP. 36.887-215

BARÃO DO MONTE ALTO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mano Deber 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Convocação - Edital

De: Câmara <câmara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br>
Para: Maxconstrutoramuniae <maxconstrutoramuniae@gmail.com>
Data: 2022-08-02 14:33



PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB) PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB) PROJETO ELÉTRICO.pdf (~630 KB)
PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~391 KB) ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB) BDI CÂMARA.pdf (~227 KB)
CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB) Edital.pdf (~599 KB) PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal B.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Querer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA NILDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES

RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, Nº 67, BAIRRO CENTRO

CEP. 36.880-027

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
câmara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
Tel.: (32) 3726-1279

Rua Mário Daher 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.880-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Convocação - Edital

 **De:** Câmara <camara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br>
Para: Acmuniae <acmuniae@gmail.com>
Data: 2022-08-02 14:36

 CRONOGRAMA 3ª ETAPA.pdf (~313 KB)  Edital.pdf (~599 KB)  PLANILHA 3ª ETAPA.pdf (~329 KB)  PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf (~549 KB)
 PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf (~279 KB)  PROJETO ELÉTRICO.pdf (~630 KB)  PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf (~481 KB)
 ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf (~231 KB)  BDI CÂMARA.pdf (~227 KB)



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Queira seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA

RUA MÁXIMO FRAGA, Nº 1.214, BAIRRO JOÃO XXIII

CEP. 36.883-218

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuniae.mg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mário Taner 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Re: Convocação - Edital

 **De:** Construtora AFW <afwconstrucoes@gmail.com>
Para: Câmara <camara@cmopatrociniodomuriae.mg.gov.br>
Data: 2022-08-10 16:18



Boa tarde, Recebido

Obrigado!

At.te

Em ter, 2 de ago, de 2022 às 14:32, Câmara <camara@cmopatrociniodomuriae.mg.gov.br> escreveu:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Requer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, Nº 278, BAIRRO CARDOSO DE MELO CEP. 36.887-215

BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé


www.cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br
camara@cmopatrociniodomuriae.mg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mário Dabier 53, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Re: Convocação - Edital

De RC construtora <construtorarc2020@gmail.com>
Para Câmara <camara@cimpatrociniodomuriaemg.gov.br>
Data 2022-08-09 13:56



Boa tarde!
Recebido

Câmara <camara@cimpatrocinioDOMURIAEMG.GOV.BR> escreveu no dia terça, 2/08/2022 à(s) 14:22:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Requer ainda que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alto e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, Nº 205, BAIRRO PORTO

CEP. 36.889-239

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cimpatrocinioDOMURIAEMG.GOV.BR
camara@cimpatrocinioDOMURIAEMG.GOV.BR
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mano Odebrecht, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG - CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

RE: Convocação - Edital



De: Construtora Cardoso <construtoracardosoetransportes@hotmail.com>
Para: Câmara <camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br>
Data: 2022-08-02 16:24



Recebido.

Att:



Construtora Cardoso e Transportes LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

WhatsApp:

(32)9 8475-9868 (Neio)

(32)9 9938-1185 (Leonardo)



Serviços de Engenharia e Construção Civil

De: Câmara <camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 14:29

Para: Construtoracardosoetransportes <construtoracardosoetransportes@hotmail.com>

Assunto: Convocação - Edital

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Doutrosim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NIS e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Requer seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA, Nº 49

CEP. 36.870-000

BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé



CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
MINAS GERAIS *onde a gente vive*

www.cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

Tel: (32) 3726-1279

Rua Máris Deber 63, Centro

Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

Re: Convocação - Edital



De J&C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM <jcedemuriae@gmail.com>
Para Câmara <camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br>
Data 2022-08-08 09:24



Bom dia

Confirma recebimento

At

On Tue, Aug 2, 2022 at 2:23 PM Câmara <camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br> wrote:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Requer seja confirmado o recebimento desta e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA J & C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM LTDA

RUA ARISTIDES BRAGA, Nº 164, BAIRRO BOM JESUS DA CACHOEIRA

CEP. 36.892-000

MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

www.cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que não consta recursos de impugnação ou suspensão do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600527943

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2095872704

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE
Local

24 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Rogamos do Sr. Acosta [Handwritten signatures and notes]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7891191 em 25/06/2020 da Empresa AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600527943 e protocolo 203620305 - 22/06/2020. Autenticação: 682E471637EAE07B82627E401ABDFF86BAB121D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.030-5 e o código de segurança x6nS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.030-5	MGN2095872704	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula
Rogério dos Rocha
João Batista Baesso
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



JPB Baesso





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ - 11.919.604/0001-52 - NIRE - 31600527943

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI, BRASILEIRO, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 046.119.976-93, documento de identidade MG-11.306.963, SSP, MG, natural de MURIAE - MG, nascido em 10/05/1981, filho de Sebastião José Torres Cidrini e Ilza Helena de Oliveira Cidrini, domiciliado a AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO, número 278, bairro CARDOSO DE MELO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.887-215. Representado pelo PROCURADOR, JOAO BATISTA BAESSO, BRASILEIRO, CONTADOR, Casado, nº do CPF 478.856.706-78, documento de identidade M-3557911, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JOAQUIM FLORIANO, número 25, APTO 301, bairro DORNELAS, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.884-184.

Resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com denominação: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.919.604/0001-52 - Registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob n. 31600527943, e estabelecimento e fórum em Muriae-MG, à AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO, número 278, bairro CARDOSO DE MELO, município MURIAE - MG, CEP 36.887-215. Mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira : A empresa continua com a denominação " AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI", com CNPJ 11.919.604/0001-52 e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n. 31600527943 com sede e estabelecimento e fórum em Muriae-MG, à AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO, número 278, bairro CARDOSO DE MELO, município MURIAE - MG, CEP 36.887-215.

Cláusula Segunda - O objeto será Construção, demolição de edifícios, limpeza em prédios, atividade de limpeza e relacionadas a esgoto, construção de redes de abastecimento de água e esgoto. Obras de terraplenagem, fluviáteis, urbanização, fundação, construção de rodovias, de instalações esportivas, instalação e manutenção elétrica, montagem e desmontagem de andaimes. Fabricação de estruturas metálicas. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual. Comércio varejista de material para construção. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção de palcos, cobertura e outras estruturas de uso temporário. Locação de automóveis e outros meios de transporte sem condutor. Coleta de resíduos. Serviços combinados para apoio a edifícios, instalação de sistema de prevenção contra incêndio. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas. Carga e Descarga. Serviço de engenharia.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 28/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital da empresa fica alterado para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

----- continua -----
Rogério dos Reis
Paula
João
Marcelo
João
João
João
João
João

JPB Raai

103/393
gp

continuação

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de MURIAE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MURIAE 22 de Junho de 2020.

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI: Titular/Administrador
Representado por: JOAO BATISTA BAESSO

[Handwritten signatures: Joao A.C., Joao Batista Baesso, and several initials]

Rogério



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.030-5	MGN2095872704	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures:
 - Large signature: *João Batista Baesso*
 - Other signatures: *Rogério*, *Paula*, *Maria*, *[unclear]*, *[unclear]*, *[unclear]*



JPB Baesso

1051 393
Circulo de Assessoria de Contabilidade

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME com NIRE 31600527943 CNPJ nº 11.919.604/0001-52 estabelecida a Ave Regina Antunes Napoleão Nº 278 Bairro Cardoso de Melo, Muriaé- MG CEP 36887-215 com e-mail contato@baessocontabil.com.br por seu titular ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, com CPF 046.119.976-93 RG MG - 11.306.963 SSP-MG residente a Ave Regina Antunes napoleão, nº 278 Bairro Cardoso de Melo Muriaé- MG CEP 36887-215 e-mail contato@baessocontabil.com.br

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, com CPF 046.119.976-93 RG MG - 11.306.963 SSP-MG residente a Ave Regina Antunes Napoleão, nº 278 Bairro Cardoso de Melo, Muriaé- MG CEP 36887-215 e-mail contato@baessocontabil.com.br

OUTORGADO:

JOAO BATISTA BAESSO, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, contador, com registro no CRC 45122-MG, CPF 478.856-706-78 RG M-3557911 SSP-MG, endereço comercial Praça João Pinheiro nº 15 sala 07 Bairro Centro Muriaé- MG CEP 36880-000 e-mail contato@baessocontabil.com.br Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar a declaração do art. 1011 do CC2002, comunicação de reinício das atividade paralisadas temporariamente, declaração de enquadramento, alteração da atividade, alteração de endereço, alteração do capital social, assinar requerimentos / Capa da JUCEMG, livros fiscais, extinção, requerer arquivamento de atos na JUCEMG e outros atos e documentos de interesse dos outorgantes, contendo deliberação sobre aquisição, subscrição e cessão de cotas e outras que se farão necessárias para cumprimento dos poderes outorgados a serem apresentados para registro arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas sociedade da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócio, sócio gerente e ou titular. Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários a instrução do ato respectivo praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Rogério
Paula
JPB
JPB
JPB
JPB
JPB

JPB load



Pag 02

Murtaé- MG 04 de Junho de 2020



Alessandro C. O. Cidrini

AFW Comércio e Serviços Eireli

Titular da empresa: Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini



1º Ofício de Notas de Murtaé
 Recorrido, por autenticidade, às (s) assinatura(s) de
 (RPP02448) ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

em testemunha de verdade
 Murtaé, 05/06/2020 02:19:34 30156
 SELO DE CONSULTA: DRP02448
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7027368634762784
 Quantidade de atos protocolados: 01

Ata (s) protocolada(s) por:
 At: Celso de Almeida Lages Junior - TCC/136 50000000
 E-mail: AT@TCCS210.TCC@RJCE.MG.GOV.BR
 Consulta e cancelamento desde 06:00 P.O. até 17:00 P.O. em: www.jucemg.mg.gov.br

Marinelly de Paula Bomfim

Paula Bomfim
A

Rogério



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7891191 em 25/06/2020 da Empresa AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600527043 e protocolo 203620305 - 22/06/2020. Autenticação: 6B2E471637EAE07B82627E401ABDFF88BAB121D. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.030-5 e o código de segurança x6NS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JPB Bomfim





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

107/393
[Handwritten signature]

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.030-5	MGN2095872704	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Rogério
Marinelly de Paula Bomfim
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JPB food



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JOAO BATISTA BAESSO, com inserção ativa no CRC/MG sob o nº 045122, expedida em 26/06/2008, inscrito no CPF nº 47885670678, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração contendo duas Páginas
2. Carteira do CRC contendo duas Páginas

Data: 22 /06 / 2020

Contador: João Batista Baéssso

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: João Batista Baéssso
- Signature: Rogério
- Signature: Paula
- Signature: J. Baéssso
- Signature: [unclear]
- Signature: [unclear]
- Signature: [unclear]
- Signature: [unclear]
- Signature: [unclear]

JPB Baéssso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/362.030-5	MGN2095872704	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Rogério

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7891191 em 25/06/2020 da Empresa AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 31600527943 e protocolo 203620305 - 22/06/2020. Autenticação: 682E471637EAE07B82627E401ABDFF88BAB121D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/362.030-5 e o código de segurança x6nS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JPB Romão





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160052794-3 e protocolado sob o número 20/362.030-5 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7891191, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 17:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/362.030-5.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: Laura Aparecida Vieira
 - Other signatures: Joao Batista Baesso, Marinely de Paula Bomfim, and several initials.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de junho de 2020

Paula *BB* *Rogério* *Mariane* *CP* *A*

TP R. R. R.

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, DECLARA, que possui capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação.

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C. O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAE - MG

Paula *SA* *JPB* *JPB* *E* *A*



JPB *Paula* *Rogério*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FAHIM JORGE ASSAD FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

13/393
[Handwritten signature and stamp]

Profissional: **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**
Registro: **MG00000281680 MG** RNP: **1402426321**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **MG20210105845** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **14/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Município de Recreio** CPF/CNPJ: **17.735.754/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA PREFEITO JOSÉ ANTONIO** Nº: **126**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RECREIO** UF: **MG** CEP: **36740970**
Contrato: **018/2021** Celebrado em: **29/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 115.000,52** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Orgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA ANTONIO PIMENTA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CONCEIÇÃO DA BOA VISTA**
Cidade: **RECREIO** UF: **MG** CEP: **36740000**
Data de início: **22/02/2021** Conclusão efetiva: **22/05/2021**
Finalidade: **SAÚDE**
Proprietário: **Município de Recreio** CPF/CNPJ: **17.735.754/0001-92**

Atividade Técnica: **2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução AGRIMENSURA > MONITORAMENTO DE OBRAS CIVIS > DE AUSCULTAÇÃO GEODÉSICA > #3.6.2.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado; 2016 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 244,61 metro quadrado;**

Observações

serviços de obra e engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e adequação na UBS Maria da Conceição, Distrito de Conceição da Boa vista no Município de Recreio-MG

[Handwritten signatures and initials: Paula, FAHIM, Rogerio, JPB Assad]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução N° 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2809906/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 2809906/2021
15/05/2021, 13:15
a884Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a884Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740-000
– TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RECREIO, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro, Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, e aqui representado por seu Prefeito Municipal – Senhor José Maria André de Barros, CPF:156577956-87, ATESTA que a empresa **AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, n.º. 278 – Bairro Cardoso de Melo, CEP 36.887-215, na cidade de Muriaé-MG, executou os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados; bem como foram atendidos os prazos referente ao contrato n.º 018/2021 datado em 11 de fevereiro de 2021; tendo a obra sido finalizada em 20 de Maio de 2021.

ART.: MG20210105845	PERÍODO EXECUÇÃO 22/02/2021 À 20/05/2021	CONTRATO Nº 018/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FAHIM JORGE ASSAD FILHO – CREA/MG: 28168/D		

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma e adequação na UBS Altina Maria da Conceição, distrito de Conceição da Boa Vista, no Município de Recreio – MG.

ENDEREÇO: Rua Maria Antônio Pimenta, S/N, distrito de Conceição da Boa Vista, no Município de Recreio – MG, CEP: 36.740-000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.000,52

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	110-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00x1,50m) EM CHAPA GALVANIZADA 0,25 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRLECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADAS	unid	1,00
1.1	DEM-POR-005	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	32,40
2	REV-001	REVESTIMENTOS – VESTUÁRIO MASCULINO E FEMININO, WC COND, ENFERMAGEM E MÉDICO, I.3, TQM E MASS E MURO DE DIVISA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2806906/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 2806906/2021
15/06/2021, 15:17
Chave de Impressão: a664Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas

Abaulo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rogério
[Signature]
[Signature]



JPB Road



MUNICÍPIO DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro - CEP 36.740-000
- TEL. (32) 3444-1345
RECREIO - MG.



2.1	REV-REB-020	REVESTIMENTO DE PAREDES DOS VESTIÁRIOS MASC E FEM, WC, E L.B. FEM E MASC, DA FACHADA LATERAL ESQUERDA, DIREITA E FUNDOS, INCLUSIVE MURO DE DIVISA EM CAMADA ÚNICA 1:3, CIMENTO E AREIA	M2	276,01
2.2	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M2	428,01
2.3	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20x20CM), JUNTA APRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	51,00
3				
ALV-001 ALVENARIA NO MURO DE DIVISA DESTA UBS				
3.1	ALV-BLO-005	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO ESP.9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.	M2	152,00
4				
COB-001 COBERTURAS EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5mm				
4.1	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	290,00
5				
EST-001 ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE EXISTENTE				
5.1	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	290,00
6				
PLU-001 ÁGUAS PLUVIAIS E INSTALAÇÕES NESTA COBERTURA				
6.1	PLU-CAL-060	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº24 G50, DESENVOLVIMENTO 100CM	M	59,70
6.2	PLU-RUF-025	RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	59,70
6.3	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	31,50
7				
SER-001 SERRALHERIA E FABRICAÇÃO DE GRADES NA ENTRADA DA UBS E NA SAÍDA PARA FUNCIONÁRIOS				
7.1	SER-GRA-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS	M2	10,42
7.2	SER-POR-055	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M2	1,50
8				
ESQ-001 ESQUADRIAS DE BLINDEX E VIDRO TEMPERADO 3MM				
8.1	COTAÇÃO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO BLINDEX DE CORRER-VIDRO TEMPERADO 3mmv-J2 (1,90x1,50)m x 6unid - (SALA DE VACINA, SALA TRIAGEM, COPA, CONS. ENFERMAGEM, CONS. ODONTOLÓGICO E SALA DE CURATIVOS)	M2	17,10
8.2	COTAÇÃO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO BLINDEX DE CORRER-VIDRO TEMPERADO 3mmv-J3 (1,40x1,50)m x 3unid - (FARMACIA, SALA DE AGENTES E CONS. MÉDICO)	M2	8,30
8.3	COTAÇÃO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO BLINDEX DE CORRER-VIDRO TEMPERADO 3mmv-J1 (3,00x1,50)m x 2unid - (RECEPÇÃO E SALA DO PSP)	M2	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2809606/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 2809606/2021
15/06/2021, 15:17
Chave de Imagem: a684Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas



JPB/laod



MUNICÍPIO DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740-000
– TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



8.4	COTAÇÃO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM BLINDEX DE ABRIR EM DUAS FOLHAS-VIDRO TEMPERADO 6mm-PS(1,80x2,10)m	M2	3,79
9	EST-001	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E CINTAS) E SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - MURO DE DIVISA DA UBS E ESTRUTURA DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA - EXTERIOR		
9.1	EST-FOR-005	FORMA E DESFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, APROVEITAMENTO (3X)	M2	70,56
9.2	EST-CON-030	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK=20MPA EM ESTRUTURAS	M3	14,75
9.3	TER-ESC-038	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H=1,50M	M3	7,05
9.4	TER-REA-008	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	M3	0,46
9.5	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	KG	628,92
10	PIN-011	PINTURA ACRÍLICA INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE AS ESQUADRIAS DE METALON DESTA UBS		
10.1	PIN-ACR-010	PINTURA ACRÍLICA INTERNA E EXTERNA, EM PAREDES E TETOS DESTA UBS, TRÊS DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA E SEM SELADOR	M2	917,71
10.2	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEOESMALTE, 2 DEMÃOS NO BARRADO DAS PAREDES INTERNAS DA UBS, H=1,40M	M2	371,28
10.3	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEOESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, MADEIRA, PORTÕES E GRADES	M2	112,10
11	HID-001	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
11.1	HID-TUB-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00
11.2	HID-TUB-035	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 75 MM (2.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,00
11.3	MET-BOI-022	TORNEIRA DE BÓIA, TIPO ROSCÁVEL 1 1/2", EXCLUSIVE ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	2,00
12	ESQ-001	ESQUADRIA DE MADEIRA		
12.1	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UNID	4,00
13	LOU-001	LOUÇAS E METAIS		
13.1	LOU-VAS-015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	UNID	1,00
14	URB-001	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
14.1	URB-PAS-006	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	M2	37,86
15	SOL-001	SOLEIRAS E PEITORIS		
15.1	PEI-GRÁ-005	PEITORIAL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	3,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2809906/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 2809906/2021
15/06/2021, 15:17

Chave de Impressão: a684Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Gonçalves', 'Rogério', and 'JPB Road'.



JPB Road



MUNICÍPIO DE RECREIO
 Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro – CEP 36.740-000
 – TEL: (32) 3444-1345
 RECREIO – MG.

16	LIM-001	LIMPEZA GERAL DA UBS		
16.1	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	244,01

É imprescindível, focalizar que a obra em questão durante todo o seu período de execução sofreu rigorosa fiscalização por parte do engenheiro civil designado pelo Município de Recreio-MG para acompanhamento da obra, devemos ressaltar que não houve durante todo esse período nenhum reparo ao trabalho executado.

Considerando ainda a excelência do trabalho realizado, considerando ainda que houve o cumprimento de todos os prazos legais que foram estabelecidos no contrato firmado entre as partes, considerando também o zelo profissional do responsável técnico da empresa o Engenheiro Civil FAHIM JORGE ASSAD FILHO.

Mediante o exposto acima, só nos resta proceder a expedição do presente Atestado de Capacidade Técnica que passa a fazer parte integrante do Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil FAHIM JORGE ASSAD FILHO, registro CREA 28.168/D, bem como da empresa que ele tão distintamente representa, ou seja, a ΔFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

RECREIO - MG, 21 DE MAIO DE 2021.

[Signature]
 JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal de Recreio - MG

CPF:156577956-87

[Handwritten signatures and initials: Spaculo, J. Barros, A, H. Sérgio, A, JPBroad]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2809906/2021, emitida em 15/06/2021



Certidão nº 2809906/2021
 15/06/2021, 15:17
 Chave de Impressão: af694y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2769895/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FAHIM JORGE ASSAD FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**
 Registro: **MG00000281680 MG** RNP: **7402426321**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210178699** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/03/2021** Baixada em: **01/04/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TOMBOS** CPF/CNPJ: **18.114.223/0001-45**
 Endereço do contratante: **PRAÇA CORONEL QUINTÃO** Nº: **5**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TOMBOS** UF: **MG** CEP: **36844000**
 Contrato: **042/2020** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 186.088,47** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço de obra/serviço: **AVENIDA IMACULADA CONCEIÇÃO** Nº: **333**
 Complemento: Bairro: **QUEBRA COPOS**
 Cidade: **TOMBOS** UF: **MG** CEP: **36844000**
 Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **01/02/2021**
 Finalidade: **ESCOLAR**
 Proprietário: **MUNICIPIO DE TOMBOS** CPF/CNPJ: **18.114.223/0001-45**

Atividade Técnica: **2016 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1097,51 metro quadrado;**

Observações

Contratação da empresa de engenharia para execução de obra de reforma na escola municipal Emílio Soares, conforme contrato 042/2020 e processo licitatório 026/2020.

Informações Complementares

- A ART N.º 1420200000006214220 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS DATADO DE 10/02/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20210178699.
- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS EM 10/02/2021, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FAHIM JORGE ASSAD FILHO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2769895/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2769895/2021
05/04/2021, 08:51
5375z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5375z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santa Agadinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08003312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 05/04/2021, às 08:51



Handwritten signature: JPB Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

121/393
 [Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5 - Centro/Tombos - MG, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF nº. 053.900.596-70 e Carteira de Identidade M - 11.488.948-SSP/MG, residente a Rua Adventor Passos Borda, n - MG, **ATESTA** que a empresa **AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, nº. 278 - Bairro Cardoso de Melo, CEP 36.887-215, na cidade de Muriaé-MG, executou os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados; bem como foram atendidos os prazos referente ao contrato nº 042/2020 datado em 13 de agosto de 2020; tendo a obra sido finalizada em 01 de fevereiro de 2021.

ART.: 142020.....6214220	PERÍODO EXECUÇÃO 13/08/2020 À 01/02/2021	CONTRATO Nº 042/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FAHIM JORGE ASSAD FILHO - CREA/MG: 28168/D		

O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma na Escola Municipal Emilio Soares, localizada na Avenida Imaculada Conceição, nº 333, bairro Quebra Copos - Tombos - MG.

ITEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	110-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO PREFEITURA DE TOMBOS	unid.	1,00
2		TERRAPLANAGEM/DEMOLIÇÕES		
2.01	DEM-REV-010	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	160,20
2.02	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	47,40
2.03	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	17,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769895/2021, emitida em 05/04/2021



Certidão nº 2769895/2021
 05/04/2021, 14:10
 Chave de Impressão: 53762

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 4 folhas

1/4

Tiago P. Lazzaroni Dalperio
 Prefeito Municipal

Praça Cel. Quintão, nº 05 - Centro - TOMBOS-MG - CEP 36.884-000

E-mail: projetos@prefeituratombos.mg.gov.br

3751-1595/1400/1588 - Fax: (32) 3751-1112

Marcos Paulo de S. Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 71.191-D

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1500, São João Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte, MG
 Tel: 0800312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em 05/04/2021 às 14:10



122/393



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.01	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	unid	4,00
6.02	SER-POR-095	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	8,96
6.03	SEE-ALA-005	ALAMBRADO H = 3,20 M, TELA GALVANIZADA, FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 80 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (150 X 210 CM) E PINTURA	ml	11,00
7				
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.01	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	unid	21,00
7.02	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	unid	10,00
7.03	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	unid	18,00
7.04	LOU-VAS-035	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM, ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	unid	2,00
7.05	LOU-VAS-020	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	8,00
7.06	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00
7.07	LOU-LAV-010	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	unid	2,00
7.08	MET-TOR-030	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	10,00
7.09	LOU-MIC-011	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	unid	4,00
7.10	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO BRANCO MARFIM E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	3,61
8				
PINTURA				
8.01	PIH-ACR-010	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 3 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO BELADOR	m²	1858,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769895/2021, emitida em 05/04/2021



Certidão nº 2769895/2021
 05/04/2021, 14:10
 Chave de Impressão: 53762

documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 4 folhas

3/4

Praça Cel. Quintão, nº 05 - Centro - TOMBOS-MG - CEP 36.884-000

E-mail: projetos@prefcituratombos.mg.gov.br

3751-1595/1400/1588 - Fax: (32) 3751-1112

Tiago P. Lazzarini Dalpéra
 Prefeito Municipal

Marcus Paulo de S. Lima
 Engenheiro Civil
 CREA/MG 71.191-D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Avaris Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: (61) 3333-12732 E-mail: cresa-mg@cresa-mg.org.br

CREA-MG
 Impresso em: 05/04/2021, às 14:10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



2		COBERTURA		
2.01	EST-MET-035	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	m²	582,17
2.02	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	582,17
2.03	PLU-CAL-015	CALHA DE CHAPÁ GALVANIZADA Nº. 22 GSO, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	m²	65,00
2.04	PLU-RUF-010	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 20CM M 27,27	m	106,54
2.05	PLU-CON-005	PLU-CON-005 CONDUCTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	37,00
3		REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.01	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	m²	181,58
3.02	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	m²	181,58
3.03	DIV-PED-015	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	22,42
3.04	PIS-LAJ-022	LAJE DE TRANSIÇÃO E=10CM, FCK= 15MPA USINADO (MECANIZADO) INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M² E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	8,51
3.05	ALV-TIJ-025	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	10,69
3.06	REV-AZU-010	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	160,20
4		PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PIS-CON-005	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 2 CM	m²	381,46
4.02	PIS-CIM-100	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO	m²	381,46
4.03	PIS-CER-010	PISO CERÂMICO PEI-5 LISO (PREÇO MÉDIO) 30 X 30 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	493,09
4.04	OBR-VIA-216	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	245,00
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.01	ELE-LUM-025	LUMINARIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	unid	4,00
6		ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769895/2021, emitida em 05/04/2021



Certidão nº 2769895/2021
05/04/2021, 14:10
Chave de Ingressão: 53752

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 4 folhas

2/4

Praça Cel. Quintão, nº 05 – Centro – TOMBOS-MG – CEP 36.884-000

E-mail: projetos@prefeituratombos.mg.gov.br

3751-1595/1400/1588 – Fax: (32) 3751-1112

Tiago P. Lazzaroni Chalperio
Prefeito Municipal

Marcus Paulo de S. Lima
Engenheiro Civil
CREA/MG 71.191-D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alameda Brasil 200, Santo Agostinho, 30.170-017 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em 05/04/2021, às 14:10



JPB Paad



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-070 - ESTADO DE MINAS GERAIS



8.02	PIN-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO M2 17,34	m²	18,48
8.03	PIN-ESM-005	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO M2 24,68	m²	179,03
8.04	ED 50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	240,00
8.05	PIN-OLE-005	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE BELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	m²	712,00

É imprescindível, focalizar que a obra em questão durante todo o seu período de execução sofreu rigorosa fiscalização por parte de engenheiro civil designado pelo Município de Tombos para acompanhamento da obra, devemos ressaltar que não houve durante todo esse período nenhum reparo ao trabalho executado.

Considerando ainda a excelência do trabalho realizado, considerando ainda que houve o cumprimento de todos os prazos legais que foram estabelecidos no contrato firmado entre as partes, considerando também o zelo profissional do responsável técnico da empresa o Engenheiro Civil **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**.

Mediante o exposto acima, só nos resta proceder a expedição do presente Atestado de Capacidade Técnica que passa a fazer parte integrante do Acervo Técnico do profissional Engenheiro Civil **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**, registro CREA 28.168/D, bem como da empresa que ele tão distintamente representa, ou seja, a **AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

TOMBOS - MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO

Prefeito Municipal
CPF: 053.900.596-70

MARCUS PAULO DE SOUZA LIMA

Engenheiro Civil - CREA 71.191/D
Fiscal-Responsável
CPF: 946.071.256-87

4/4

Praça Cel. Quintão, nº 05 - Centro - TOMBOS-MG - CEP 36.884-000

E-mail: projetos@prefeiratombos.mg.gov.br

3751-1595/1400/1588 - Fax: (32) 3751-1112

Tel: (32)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 32.170-217 - Belo Horizonte, MG
Tel: 08000512732 E-mail: cresa-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em 05/04/2021, às 14:10



Certidão nº 2769895/2021
05/04/2021, 14:10
Chave de Impressão: 53752

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2021 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769895/2021, emitida em 05/04/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2903616/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zx8Da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, conforme a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52

Registro: 0000028249

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 25/06/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: ~~REG~~ CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FLUVIAIS, URBANIZAÇÃO, FUNDAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, COLETA DE RESÍDUOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA

Endereço Matriz: AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO, 278, CARDOSO DE MELO, MURIAE, MG, 36887215

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 087827

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FAHIM JORGE ASSAD FILHO

Registro: 1402426321

CPF: 235.532.806-10

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218, ARTIGO 007 // DECRETO 23569, ARTIGO 028 // DECRETO 23569, ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2914955/2022
Emissão: 10/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: a32Wz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FAHIM JORGE ASSAD FILHO

Registro: 1402426321

CPF: 235.532.606-10

Endereço: RUA AFONSO GOULART, 105, CASA, JOAO XXIII, MURIAE, MG, 36883200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/1982

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 026 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029

Data de Formação: 21/12/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001075055

CNPJ: 06.978.780/0001-25

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000028249

CNPJ: 11.919.804/0001-52

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials, including 'Monte Paulo', 'Assad', and 'Rogério'.



Handwritten signature: JP Assad



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2943388/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 30/09/2022

Chave: 4zdZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: FAHIM JORGE ASSAD FILHO
Registro: 1402426321
CPF: 235.532.606-10
Endereço: RUA AFONSO GOULART, 105, CASA, JOAO XXIII, MURIAE, MG, 36883200
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 01/02/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029
Data de Formação: 21/12/1981

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001075055
CNPJ: 06.978.780/0001-25
Data Início: 17/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000028249
CNPJ: 11.919.804/0001-52
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature: JPB Paod



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

128/393
10

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ~~ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA~~ em tramitação contra:

Nome: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.919.604/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Agosto de 2022 às 16:35

Arquiteta Paula
[Handwritten signature]
MURIAÉ, 11 de Agosto de 2022 às 16:35
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Código de Autenticação: 2208-1446-3537-0186-5879

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99746344 em 04/03/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/106.146-1	GMZy

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nire:	3160052794-3
CNPJ:	11.919.604/0001-52
Município:	MURIAE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO	45122-MG
046.119.976-93	ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2022, às 18:20 conforme horário oficial de Brasília.

Handwritten signatures of Maria Aparecida dos Santos, João Batista Baesso, and Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini.

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/106.146-1.

Handwritten initials and signature 'Rogério'.

Handwritten initials 'JP Baesso'.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Termo de Abertura

Página: 1

130/393

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
NIRE:	3160052794-3	CNPJ:	11.919.604/0001-52
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	3120879506-1
AFW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0015938470064	Inscrição Municipal:	304509
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/05/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	54
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	04/03/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO	Técnico em Contabilidade	45122-MG
046.119.978-93	ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI	Titular Pessoa Fisica - EIRELI	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.146-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
 deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

02 de janeiro de 2021

(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10623		6.204,13
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10623	6.204,13	
Total do Dia:		6.204,13	

6.204,13

04 de janeiro de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8978		475,83
(4)	PAGTO NF N° 14819		753,60
(24)	PAGTO NF N° 14819	753,60	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8978		475,83
Total do Dia:		1.229,43	

1.229,43

05 de janeiro de 2021

(4)	PAGTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 12/2020		930,05
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 12/2020		11.939,56
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 12/2020	11.939,56	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 12/2020		930,05
(95)	PAGTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
Total do Dia:		12.882,23	

12.882,23

07 de janeiro de 2021

(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA, MAGNO		229,57
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020		737,28
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020		222,08
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020		265,24
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020		1.259,75
(4)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020		359,09
(4)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020		898,61
(4)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020		872,27
(4)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020		935,20
(24)	PAGTO NF N° 14625	935,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020	1.259,75	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020	359,09	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020	898,61	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 12/2020	872,27	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020	737,28	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020	222,08	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 12/2020	265,24	
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA, MAGNO		229,57

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

132/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	5.779,09	5.779,09

08 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE	MAGNO	1.056,54
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE	MAGNO	1.056,54
	Total do Dia:	1.056,54	1.056,54

12 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO NF Nº 14425		219,80
(24)	PAGTO NF Nº 14425		219,80
	Total do Dia:	219,80	219,80

15 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO TAXA AUTENTICAÇÃO LIVRO DIARIO		34,60
(95)	PAGTO TAXA AUTENTICAÇÃO LIVRO DIARIO		34,60
	Total do Dia:	34,60	34,60

17 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO NF Nº 29400		340,00
(4)	PAGTO NF Nº 29401		375,00
(24)	PAGTO NF Nº 29400		340,00
(24)	PAGTO NF Nº 29401		375,00
	Total do Dia:	715,00	715,00

27 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO TAXA CREA-MG		1.473,78
(95)	PAGTO TAXA CREA-MG		1.473,78
	Total do Dia:	1.473,78	1.473,78

28 de Janeiro de 2021

(4)	PAGTO NF Nº 14775		299,00
(24)	PAGTO NF Nº 14775		299,00
	Total do Dia:	299,00	299,00

Mônica Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rogério



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10684		3.178,03
(98)	PAGO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10684	3.178,03	
Total do Dia:		3.178,03	3.178,03

02 de fevereiro de 2021			
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF Nº 21/21	16.889,55	
(4)	PAGO INSS REF. MES 02/2021		557,36
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF Nº 21/21		16.889,55
(77)	PAGO INSS REF. MES 02/2021	557,36	
Total do Dia:		17.446,91	17.446,91

03 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGO ISS A PREF. DE TOMBOS		202,67
(4)	PAGO INSS REF. MES 01/2021		1.440,68
(4)	PAGO INSS REF. MES 01/2021		851,34
(4)	PAGO NF Nº 14819		753,60
(24)	PAGO NF Nº 14819	753,60	
(27)	PAGO INSS REF. MES 01/2021	1.440,68	
(27)	PAGO INSS REF. MES 01/2021	851,34	
(95)	PAGO ISS A PREF. DE TOMBOS	202,67	
Total do Dia:		3.248,29	3.248,29

05 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGO MULTAS E JUROS		180,37
(4)	PAGO DAS SIMPLES REF. MES 12/2020		2.872,14
(4)	PAGO INSS REF. MES 01/2021		1.499,87
(4)	PAGO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 01/2021		10.105,14
(4)	PAGO RETIRADAS REF. MES 01/2021		979,00
(4)	PAGO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAESSO, REF MES 01/2021		373,80
(27)	PAGO INSS REF. MES 01/2021	1.499,87	
(29)	PAGO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 01/2021	10.105,14	
(30)	PAGO RETIRADAS REF. MES 01/2021	979,00	
(31)	PAGO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAESSO, REF MES 01/2021	373,80	
(33)	PAGO DAS SIMPLES REF. MES 12/2020	2.872,14	
(153)	PAGO MULTAS E JUROS	180,37	
Total do Dia:		16.010,32	16.010,32

[Handwritten signatures and initials]

Regênio



35/393
✱

Conta	Histórico	Débito	Crédito
06 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO NF Nº 14625		935,20
(24)	PAGTO NF Nº 14625	935,20	
		Total do Dia:	935,20
			935,20
07 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021		301,31
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021		325,25
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021		250,62
(78)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021	301,31	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021	325,25	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 01/2021	250,62	
		Total do Dia:	877,18
			877,18
08 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO CEMETRA		101,37
(95)	PAGTO CEMETRA	101,37	
		Total do Dia:	101,37
			101,37
11 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO NF Nº 14425		219,80
(24)	PAGTO NF Nº 14425	219,80	
		Total do Dia:	219,80
			219,80
19 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - GELMAR		343,80
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - GELMAR	343,80	
		Total do Dia:	343,80
			343,80
26 de fevereiro de 2021			
(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE GELMAR		2.233,97
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE GELMAR	2.233,97	
		Total do Dia:	2.233,97
			2.233,97
27 de fevereiro de 2021			
		Total do Dia:	2.233,97
			2.233,97
		** A Transportar:	2.233,97

Mina
Paula
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rogério



J.P. Road

137/393
 [Handwritten initials]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de março de 2021			
(4)	PAGTO. CEMETRA		90,00
(4)	PAGTO INSS REF. MES 02/2021		1.281,45
(4)	PAGTO INSS REF. MES 02/2021		651,65
(4)	PAGTO INSS REF. MES 02/2021		1.273,07
(27)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021	1.281,45	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 02/2021	651,65	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 02/2021	1.273,07	
(95)	PAGTO. CEMETRA	90,00	
Total do Dia:		3.296,17	3.296,17

05 de março de 2021			
(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - AMAURI		401,96
(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - JOSE ADILSON		344,42
(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - JUAREZ		184,47
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 02/2021		7.726,53
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 02/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 02/2021		373,80
(4)	PAGTO NF Nº 14819		733,60
(24)	PAGTO NF Nº 14819	753,60	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 02/2021	7.726,53	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 02/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 02/2021	373,80	
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - AMAURI	401,96	
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - JOSE ADILSON	344,42	
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA - JUAREZ	184,47	
Total do Dia:		10.663,78	10.663,78

07 de março de 2021			
(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JUAREZ DE SOUZA		1.018,12
(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JOSE ADILSON DE OLIVEIRA		1.140,34
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021		281,22
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021		263,34
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021		116,95
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021	281,22	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021	263,34	
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 02/2021	116,95	
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JUAREZ DE SOUZA	1.018,12	
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JOSE ADILSON DE OLIVEIRA	1.140,34	

[Handwritten signatures and initials: "João Batista Baesso", "A", "Rogério"]



138/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		2.819,97	2.819,97

08 de março de 2021

(41)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024		4.810,00
(41)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024		10,00
(41)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024		191,50
(41)	PAGTO NF N° 14625		935,20
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11092		244,85
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 135487		220,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 19309		958,17
(24)	PAGTO NF N° 14625	935,20	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11092	244,85	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 135487	220,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 19309	958,17	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024	4.810,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024	10,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3024	191,50	
Total do Dia:		7.369,72	7.369,72

12 de março de 2021

(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE AMAURI RENATO B PEREIRA		1.809,66
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE AMAURI RENATO B PEREIRA	1.809,66	
Total do Dia:		1.809,66	1.809,66

15 de março de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 135769		723,57
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 135769	723,57	
Total do Dia:		723,57	723,57

[Handwritten signatures and initials]

Paulo
 Rogério



1391/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

20 de março de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 136042		175,70
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 136042	175,70	
Total do Dia:		175,70	175,70

23 de março de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3085		1.931,20
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3085		85,80
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3085	1.931,20	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3085	85,80	
Total do Dia:		2.017,00	2.017,00

29 de março de 2021

(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 22/22	33.078,10	
(4)	PAGTO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEMG		12,82
(4)	PAGTO TX CND PREFEITURA		35,04
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 02/2021		681,87
(4)	PAGTO NF N° 14775		299,00
(24)	PAGTO NF N° 14775	299,00	
(33)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 02/2021	681,87	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 22/22		33.078,10
(95)	PAGTO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA JUCEMG	12,82	
(95)	PAGTO TX CND PREFEITURA	35,04	
Total do Dia:		34.106,83	34.106,83

30 de março de 2021

(4)	PAGTO ALVARÁ ANO 2021		496,17
(4)	PAGTO MULTAS E JUROS		8,41
(4)	PAGTO INSS REF. MES 11/2020		39,57
(77)	PAGTO INSS REF. MES 11/2020	39,57	
(49)	PAGTO ALVARÁ ANO 2021	496,17	
(153)	PAGTO MULTAS E JUROS	8,41	
Total do Dia:		544,15	544,15

31 de março de 2021

Total do Dia:		544,15	544,15
Total do Dia:		544,15	544,15

Handwritten signatures and notes: "Rogério", "JPB Road", and other illegible signatures.

*** A Transportar: 544,15 544,15



Handwritten signature: "JPB Road"

140/393


Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	544,15	544,15
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021		1.729,43
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021		319,42
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021		669,02
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 03/2021		376,94
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 03/2021		4.339,44
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 03/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 03/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 03/2021		1.324,61
(67)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 03/2021	1.324,61	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 03/2021	4.339,44	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 03/2021	376,94	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021	1.729,43	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021	319,42	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 03/2021	669,02	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 03/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 03/2021	373,80	
Total do Dia:		10.111,66	10.111,66

.....(XXXXX).....

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rosário



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

191/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de abril de 2021			
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10816		3.950,27
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10816	3.950,27	
Total do Dia:		3.950,27	3.950,27

04 de abril de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 11092		122,43
(4)	PAGTO NF N° 19309		479,09
(24)	PAGTO NF N° 11092	122,43	
(24)	PAGTO NF N° 19309	479,09	
Total do Dia:		601,52	601,52

05 de abril de 2021			
(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(4)	PAGTO NF N° 135487		110,00
(4)	PAGTO NF N° 14819		753,60
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 03/2021		4.339,44
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 03/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 03/2021		373,80
(24)	PAGTO NF N° 135487	110,00	
(24)	PAGTO NF N° 14819	753,60	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 03/2021	4.339,44	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 03/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 03/2021	373,80	
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
Total do Dia:		6.605,84	6.605,84

07 de abril de 2021			
(4)	PAGTO FGT'S REF. MES 03/2021		376,94
(28)	PAGTO FGT'S REF. MES 03/2021	376,94	
Total do Dia:		376,94	376,94

08 de abril de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3147		4.088,10
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3147		129,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3147	4.088,10	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3147	129,00	
Total do Dia:		4.217,10	4.217,10

[Handwritten signature]
 Mariana Paula

[Handwritten signature]
 Rogério

*** A Transportar: 4.217,10 4.217,10



[Handwritten signature]
 JPB Raoni

142/393
 [Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.217,10	4.217,10

CONF. NF N° 3147

Total do Dia: 4.217,10 4.217,10

12 de abril de 2021

(4)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021		669,02
(4)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021		1.729,43
(4)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021		319,42
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 03/2021		1.324,61
(4)	PAGTO ALVARÁ ANO 2021		146,00
(4)	PAGTO NF N° 135769		361,79
(24)	PAGTO NF N° 135769	361,79	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021	669,02	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021	1.729,43	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 03/2021	319,42	
(73)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 03/2021	1.324,61	
(49)	PAGTO ALVARÁ ANO 2021	146,00	
Total do Dia:		4.550,27	4.550,27

16 de abril de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 137149		671,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 137149		50,22
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 137149	671,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 137149	50,22	
Total do Dia:		721,22	721,22

28 de abril de 2021

(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 23/23	70.888,38	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 23/23		70.888,38
Total do Dia:		70.888,38	70.888,38

29 de abril de 2021

(4)	PAGTO ISS A PREF. MUNICIPAL DE RECREIO		1.063,00
(95)	PAGTO ISS A PREF. MUNICIPAL DE RECREIO	1.063,00	

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

143/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		1.063,00	1.063,00

30 de abril de 2021

(27)	PROVISAO INSS REF. MES 04/2021		1.556,51
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 04/2021		471,20
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 04/2021		338,39
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 04/2021		3.603,27
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 04/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 04/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 04/2021		2.953,10
(67)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 04/2021	2.953,10	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 04/2021	3.603,27	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 04/2021	338,39	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 04/2021	1.556,51	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 04/2021	471,20	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 04/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 04/2021	373,80	
Total do Dia:		10.275,27	10.275,27

..... XXXXX

[Handwritten signatures: Paulo, Rogério, and others]

[Handwritten signatures]

44/313

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de maio de 2021			
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10875		3.892,29
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10875		15,00
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10875	3.892,29	
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10875	15,00	
Total do Dia:		3.907,29	3.907,29

04 de maio de 2021			
(4)	PAGTO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(4)	PAGTO NF N° 11092		122,42
(4)	PAGTO NF N° 19309		479,08
(24)	PAGTO NF N° 11092	122,42	
(24)	PAGTO NF N° 19309	479,08	
(95)	PAGTO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
Total do Dia:		614,32	614,32

05 de maio de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 135487		110,00
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 04/2021		3.603,27
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 04/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 04/2021		373,80
(4)	PAGTO INSS REF. MES 04/2021		1.556,51
(4)	PAGTO INSS REF. MES 04/2021		471,20
(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(24)	PAGTO NF N° 135487	110,00	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 04/2021	1.556,51	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 04/2021	471,20	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 04/2021	3.603,27	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 04/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 04/2021	373,80	
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
Total do Dia:		7.143,78	7.143,78

06 de maio de 2021			
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 138090		1.200,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 138090	1.200,00	
Total do Dia:		1.200,00	1.200,00

(Handwritten signatures and notes across the bottom of the page, including names like Rogério and others.)

(Handwritten signatures at the bottom center of the page.)

145/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de maio de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 04/2021		338,39
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 04/2021	338,39	
Total do Dia:		338,39	338,39
10 de maio de 2021			
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 24/24	11.034,04	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 24/24		11.034,04
Total do Dia:		11.034,04	11.034,04
11 de maio de 2021			
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 04/2021		2.953,10
(33)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 04/2021	2.953,10	
Total do Dia:		2.953,10	2.953,10
12 de maio de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 135769		361,78
(24)	PAGTO NF N° 135769	361,78	
Total do Dia:		361,78	361,78
17 de maio de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 137149		360,61
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 31287		390,00
(24)	PAGTO NF N° 137149	360,61	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 31287	390,00	
Total do Dia:		750,61	750,61
27 de maio de 2021			
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 25/25	22.767,17	
(4)	PAGTO ISS PREFEITURA DE RECREIO		341,50
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 25/25		22.767,17
(95)	PAGTO ISS PREFEITURA DE RECREIO	341,50	
Total do Dia:		23.108,67	23.108,67

*Instância
 espelha*

Assinaturas manuscritas:
 [Assinatura 1]
 [Assinatura 2]
 [Assinatura 3]
 [Assinatura 4]
 [Assinatura 5]



Assinaturas manuscritas no rodapé:
 [Assinatura 6]
 [Assinatura 7]

146/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de maio de 2021			
(4)	PAGO ISS PREFEITURA DE RECREIO		165,50
(93)	PAGO ISS PREFEITURA DE RECREIO	165,50	
		Total do Dia:	165,50
			165,50
31 de maio de 2021			
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 05/2021		471,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 05/2021		1.389,67
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 05/2021		301,62
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 05/2021		3.466,43
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 05/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 05/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 05/2021		1.511,65
(67)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 05/2021	1.511,65	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 05/2021	3.466,43	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 05/2021	301,62	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 05/2021	471,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 05/2021	1.389,67	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 05/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 05/2021	373,80	
		Total do Dia:	8.493,37
			8.493,37

.....(XXXXX).....

[Handwritten signatures]
 paula
 paula

[Handwritten signatures]
 Rogério



[Handwritten signatures]

197/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de junho de 2021			
(24)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 10951		4.640,35
(98)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 10951	4.640,35	
Total do Dia:		4.640,35	4.640,35

02 de junho de 2021			
(4)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(4)	PAGTO CERTIDAO CERTIDAO NEGATIVA PREFEITURA		35,04
(95)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
(95)	PAGTO CERTIDAO CERTIDAO NEGATIVA PREFEITURA	35,04	
Total do Dia:		47,86	47,86

04 de junho de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11042		2.160,00
(4)	PAGTO INSS REF. MES 05/2021		471,20
(4)	PAGTO INSS REF. MES 05/2021		1.389,67
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 05/2021		1.511,65
(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(27)	PAGTO INSS REF. MES 05/2021	471,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 05/2021	1.389,67	
(33)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 05/2021	1.511,65	
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11042	2.160,00	
Total do Dia:		5.582,52	5.582,52

05 de junho de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 138090		600,00
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 05/2021		3.466,43
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 05/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 05/2021		373,80
(24)	PAGTO NF N° 138090	600,00	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 05/2021	3.466,43	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 05/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 05/2021	373,80	
Total do Dia:		5.419,23	5.419,23

07 de junho de 2021			
Total do Dia:		5.419,23	5.419,23
*** A Transportar:		5.419,23	5.419,23

Mendonça Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rogério



[Handwritten signature]

JPB Road

198/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	5.419,23	5.419,23
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 05/2021		301,62
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 05/2021	301,62	
Total do Dia:		301,62	301,62
08 de junho de 2021			
(4)	PAGTO INSS REF. MES 01/2021		399,30
(4)	PAGTO MULTAS E JUROS		86,56
(4)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 23		1.060,00
(27)	PAGTO INSS REF. MES 01/2021	399,30	
(95)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 23	1.060,00	
(153)	PAGTO MULTAS E JUROS	86,56	
Total do Dia:		1.545,86	1.545,86
10 de junho de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8816		100,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8816	100,00	
Total do Dia:		100,00	100,00
15 de junho de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 10951		4.640,35
(24)	PAGTO NF N° 10951	4.640,35	
Total do Dia:		4.640,35	4.640,35
16 de junho de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 137149		360,61
(4)	PAGTO NF N° 31287		390,00
(24)	PAGTO NF N° 137149	360,61	
(24)	PAGTO NF N° 31287	390,00	
Total do Dia:		750,61	750,61
28 de junho de 2021			
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11113		7.900,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 11113	7.900,00	

Manuela Spaulka

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rogério



[Handwritten signature]

JPB Road

1491393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total de Dia:		7.900,00	7.900,00

30 de junho de 2021

(27)	PROVISAO INSS REF. MES 06/2021		471,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 06/2021		1.640,42
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 06/2021		356,65
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 06/2021		4.101,77
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 06/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 06/2021		373,80
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 06/2021	4.101,77	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 06/2021	356,65	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 06/2021	471,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 06/2021	1.640,42	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 06/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 06/2021	373,80	
Total de Dia:		7.922,84	7.922,84

.....(XXXXX).....

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: *Guarise*
 - Signature: *Roberto*
 - Signature: *Roberto*
 - Signature: *Rogério*
 - Initials: *RA*
 - Initials: *RA*



Handwritten signatures at the bottom of the page.

150/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de julho de 2021			
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11011		4.682,30
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11011		22,00
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11011	4.682,30	
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11011	22,00	
Total do Dia:		4.704,30	4.704,30

05 de julho de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 138090		600,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449		3.652,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449		2.295,50
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449		42,50
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 06/2021		4.101,77
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 06/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO. REF MES 06/2021		373,80
(24)	PAGTO NF N° 138090	600,00	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 06/2021	4.101,77	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 06/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO. REF MES 06/2021	373,80	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449	3.652,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449	2.295,50	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3449	42,50	
Total do Dia:		12.044,57	12.044,57

07 de julho de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 06/2021		356,65
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 06/2021	356,65	
Total do Dia:		356,65	356,65

08 de julho de 2021			
(4)	PAGTO INSS REF. MES 06/2021		471,20
(4)	PAGTO INSS REF. MES 06/2021		1.640,42
(4)	PAGTO CREA-MG		88,78
(27)	PAGTO INSS REF. MES 06/2021	471,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 06/2021	1.640,42	
(95)	PAGTO CREA-MG	88,78	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Rogério]

[Handwritten signatures]

152/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	2.200,40	2.200,40

12 de julho de 2021

(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 26/26	47.602,23	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 26/26		47.602,23
	Total do Dia:	47.602,23	47.602,23

13 de julho de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 141706		1.243,50
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 141706	1.243,50	
	Total do Dia:	1.243,50	1.243,50

14 de julho de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3506		993,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3506		294,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3506	993,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3506	294,00	
	Total do Dia:	1.287,00	1.287,00

15 de julho de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 141852		1.500,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 141852	1.500,00	
	Total do Dia:	1.500,00	1.500,00

21 de julho de 2021

(4)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 142153		1.087,50
(95)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 142153	1.087,50	

[Handwritten signatures and initials]
 Paulo
 Rogério

152/303

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		1.100,32	1.100,32
22 de julho de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8936		194,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8936	194,00	
Total do Dia:		194,00	194,00
26 de julho de 2021			
(4)	PAGTO ISS PREFEITURA DE RECREIO		714,03
(95)	PAGTO ISS PREFEITURA DE RECREIO	714,03	
Total do Dia:		714,03	714,03
28 de julho de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 11113		7.900,00
(24)	PAGTO NF N° 11113	7.900,00	
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 142545		102,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 142545	102,00	
Total do Dia:		8.002,00	8.002,00
29 de julho de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3566		2.128,50
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3566		232,50
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3566	2.128,50	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3566	232,50	
Total do Dia:		2.361,00	2.361,00
30 de julho de 2021			
(4)	PAGTO CREA-RJ		132,57
(95)	PAGTO CREA-RJ	132,57	
Total do Dia:		132,57	132,57

[Handwritten signatures and initials]

Rogério



153/398

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de julho de 2021			
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 07/2021		471,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 07/2021		402,84
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 07/2021		555,64
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 07/2021		6.366,30
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 07/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 07/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 07/2021		2.183,41
(36)	PROVISAO IRRF SSALARIOS REF. MES 07/2021		71,76
(67)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 07/2021	2.183,41	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 07/2021	6.366,30	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 07/2021	555,64	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 07/2021	471,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 07/2021	402,84	
(82)	PROVISAO IRRF SSALARIOS REF. MES 07/2021	71,76	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 07/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 07/2021	373,80	
Total do Dia:		11.403,95	11.403,95

.....(XXXXX).....

[Handwritten signatures and initials]

Paula

Roberto

Rogério



[Handwritten signature]

Roberto

154/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

02 de agosto de 2021

(4)	PAGTO FERIAS A LUTZ CARLOS		2.554,00
(24)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 11078		4.566,27
(80)	PAGTO FERIAS A LUTZ CARLOS	2.554,00	
(98)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 11078	4.566,27	
Total do Dia:		7.120,27	7.120,27

03 de agosto de 2021

(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
Total do Dia:		50,00	50,00

04 de agosto de 2021

(4)	PAGTO INSS REF. MES 07/2021		471,20
(4)	PAGTO INSS REF. MES 07/2021		402,84
(4)	PAGTO IRRF SALARIOS REF. MES 07/2021		71,76
(4)	PAGTO CERTIDAO CERTIDAO NEGATIVA PREFEITURA		35,04
(27)	PAGTO INSS REF. MES 07/2021	471,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 07/2021	402,84	
(36)	PAGTO IRRF SALARIOS REF. MES 07/2021	71,76	
(95)	PAGTO CERTIDAO CERTIDAO NEGATIVA PREFEITURA	35,04	
Total do Dia:		980,84	980,84

05 de agosto de 2021

(4)	PAGTO NF N° 141852		1.500,00
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 07/2021		6.366,30
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 07/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 07/2021		373,80
(24)	PAGTO NF N° 141852	1.500,00	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁROS REF. MES 07/2021	6.366,30	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 07/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 07/2021	373,80	
Total do Dia:		9.219,10	9.219,10

07 de agosto de 2021

(4)	PAGTO FGTS REF. MES 07/2021		555,64
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 07/2021	555,64	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Rogério]

[Handwritten signatures]

155/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		555,64	555,64

09 de agosto de 2021

(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 07/2021		2.183,41
(33)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 07/2021	2.183,41	
Total do Dia:		2.183,41	2.183,41

11 de agosto de 2021

(4)	PAGTO NF N° 142153		1.087,50
(4)	PAGTO EMOLUMENTOS/ISSVT X FISCALIZAÇÃO		75,76
(4)	PAGTO TBI		1.400,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 143427		1.193,00
(24)	PAGTO NF N° 142153	1.087,50	
(95)	PAGTO EMOLUMENTOS/ISSVT X FISCALIZAÇÃO	75,76	
(95)	PAGTO TBI	1.400,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 143427	1.193,00	
Total do Dia:		3.756,26	3.756,26

13 de agosto de 2021

(4)	PAGTO NF N° 141706		621,75
(24)	PAGTO NF N° 141706	621,75	
Total do Dia:		621,75	621,75

16 de agosto de 2021

(4)	PAGTO NF N° 11078		4.566,27
(24)	PAGTO NF N° 11078	4.566,27	
Total do Dia:		4.566,27	4.566,27

18 de agosto de 2021

(4)	PAGTO NF N° 142545		102,00
(24)	PAGTO NF N° 142545	102,00	
Total do Dia:		102,00	102,00

23 de agosto de 2021

*** A Transportar:		102,00	102,00
--------------------	--	--------	--------

[Handwritten signatures and notes]
 Paula
 Rogério
 JPB Paulo



156/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	102,00	102,00
(4)	PAGTO CREA-RJ		233,94
(95)	PAGTO CREA-RJ	233,94	
Total do Dia:		233,94	233,94
25 de agosto de 2021			
(4)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(95)	PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
Total do Dia:		12,82	12,82
31 de agosto de 2021			
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF NF N° 27/27	47.602,23	
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021		1.000,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021		471,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021		251,81
(28)	PROVISAO PGT S REF. MES 08/2021		565,93
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 08/2021		3.881,38
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO, REF. MES 08/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 08/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 08/2021		2.248,50
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF NF N° 27/27		47.602,23
(67)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 08/2021	2.248,50	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 08/2021	3.881,38	
(76)	PROVISAO PGT S REF. MES 08/2021	565,93	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021	1.000,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021	471,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 08/2021	251,81	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO, REF. MES 08/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 08/2021	373,80	
Total do Dia:		57.374,05	57.374,05

.....(XXXXX).....

[Handwritten signatures and initials]

Rogério



[Handwritten signatures]

157/393
 15/09/21
 [Handwritten signature]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 143427		1.193,00
(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 144611		767,50
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 144612		75,00
(24)	PAGTO NF N° 143427	1.193,00	
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
(327)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 144611	767,50	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 144612	75,00	
Total do Dia:		2.085,50	2.085,50

03 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021		1.000,20
(4)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021		471,20
(4)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021		251,81
(27)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021	1.000,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021	471,20	
(27)	PAGTO INSS REF. MES 08/2021	251,81	
Total do Dia:		1.723,21	1.723,21

05 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 08/2021		3.881,38
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 08/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF. MES 08/2021		373,80
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 08/2021	3.881,38	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 08/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF. MES 08/2021	373,80	
Total do Dia:		5.234,18	5.234,18

07 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 08/2021		565,93
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 08/2021	565,93	
Total do Dia:		565,93	565,93

08 de setembro de 2021			
		565,93	565,93
		565,93	565,93

[Handwritten signatures and notes]

*** A Transportar



[Handwritten signatures]

158/309
P

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	565,93	565,93
(4)	VALOR REF. COMPRA DE UM TERRENO SITUADO NO LOTE Nº 1 D AD LADO DA QUADRA Q, LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO, MURIAE MG		70.000,00
(346)	VALOR REF. COMPRA DE UM TERRENO SITUADO NO LOTE Nº 1 D AD LADO DA QUADRA Q, LOTEAMENTO CARDOSO DE MELO, MURIAE MG	70.000,00	
Total do Dia:		70.000,00	70.000,00
09 de setembro de 2021			
(4)	PAGO DAS SIMPLES REF. MES 08/2021		2.248,50
(33)	PAGO DAS SIMPLES REF. MES 08/2021	2.248,50	
Total do Dia:		2.248,50	2.248,50
13 de setembro de 2021			
(4)	PAGO NF Nº 141706		621,75
(24)	PAGO NF Nº 141706	621,75	
Total do Dia:		621,75	621,75
14 de setembro de 2021			
(4)	PAGO JUNTO SEGUROS		169,92
(95)	PAGO JUNTO SEGUROS	169,92	
Total do Dia:		169,92	169,92
16 de setembro de 2021			
(4)	PAGO EMOLUMENTOS SVTX FISCALIZAÇÃO		1.469,80
(4)	PAGO TBI		1.120,00
(95)	PAGO EMOLUMENTOS SVTX FISCALIZAÇÃO	1.469,80	
(95)	PAGO TBI	1.120,00	
Total do Dia:		2.589,80	2.589,80
20 de setembro de 2021			
(4)	PAGO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(95)	PAGO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
Total do Dia:		12,82	12,82

[Handwritten signatures and initials]

Paula
Rogério

[Handwritten signatures]

197/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de setembro de 2021			
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 28/28	19.600,26	
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 29/29	1.450,63	
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3750		4.739,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3750		336,00
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 28/28		19.600,26
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 29/29		1.450,63
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3750	4.739,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 3750	336,00	
Total do Dia:		26.125,89	26.125,89
22 de setembro de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 33457		4.392,76
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 33463		3.801,08
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 33457	4.392,76	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 33463	3.801,08	
Total do Dia:		8.193,84	8.193,84
23 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 20417		1.408,00
(23)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 20417	1.408,00	
Total do Dia:		1.408,00	1,408,00
28 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF 2665		750,00
(95)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF 2665	750,00	
Total do Dia:		750,00	750,00
29 de setembro de 2021			
(4)	PAGTO CREA-MG		233,94
(95)	PAGTO CREA-MG	233,94	
Total do Dia:		233,94	233,94

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

100/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de setembro de 2021			
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021		1.157,79
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021		972,10
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021		471,20
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021		407,45
(28)	PROVISAO FGT S REF. MES 09/2021		774,43
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 09/2021		8.916,10
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 09/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 09/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 09/2021		1.018,42
(67)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 09/2021	1.018,42	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 09/2021	8.916,10	
(76)	PROVISAO FGT S REF. MES 09/2021	774,43	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021	1.157,79	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021	972,10	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021	471,20	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 09/2021	407,45	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 09/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 09/2021	373,80	
Total do Dia:		15.070,29	15.070,29

(XXXXX)



16/10/21
 393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de outubro de 2021			
(24)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 11203		3.646,52
(98)	DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONF. NF N° 11203	3.646,52	
Total do Dia:		3.646,52	3.646,52

04 de outubro de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 09/2021		774,43
(4)	PAGTO CREA-MG		233,94
(4)	PAGTO CEMETRA		50,00
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 09/2021	774,43	
(95)	PAGTO CREA-MG	233,94	
(95)	PAGTO CEMETRA	50,00	
Total do Dia:		1.058,37	1.058,37

05 de outubro de 2021			
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 09/2021		8.916,10
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 09/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 09/2021		373,80
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 09/2021	8.916,10	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 09/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 09/2021	373,80	
Total do Dia:		10.268,90	10.268,90

08 de outubro de 2021			
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 20552		1.080,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 20552	1.080,00	
Total do Dia:		1.080,00	1.080,00

09 de outubro de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 20552		1.080,00
(24)	PAGTO NF N° 20552	1.080,00	
Total do Dia:		1.080,00	1.080,00

11 de outubro de 2021			
		*** Transportar:	1.080,00
			1.080,00

Handwritten signatures and notes:
 M. Paulo
 Paulo
 Rogério
 [Other illegible signatures]



Handwritten signatures and notes at the bottom:
 [Illegible signature]
 JB Acad

165/3013

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2021			
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL - 11268		5.518,03
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL - 11268	5.518,03	
	Total do Dia:	5.518,03	5.518,03
03 de novembro de 2021			
(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JOSE R P FERREIRA		4.000,43
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE JOSE R P FERREIRA	4.000,43	
	Total do Dia:	4.000,43	4.000,43
05 de novembro de 2021			
(4)	PAGTO FGTS REF. MES 10/2021		1.264,09
(4)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA, JOSE RAUL		910,46
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 10/2021		14.568,77
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 10/2021		979,00
(6)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAESSO, REF. MES 10/2021		373,80
(28)	PAGTO FGTS REF. MES 10/2021	1.264,09	
(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 10/2021	14.568,77	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 10/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAESSO, REF. MES 10/2021	373,80	
(79)	PAGTO MULTA RESCISÓRIA, JOSE RAUL	910,46	
	Total do Dia:	18.096,12	18.096,12
08 de novembro de 2021			
(4)	PAGTO CEMETRA		70,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 147747		32,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 24669		17,50
(95)	PAGTO CEMETRA	70,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 147747	32,00	
(147)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 24669	17,50	
	Total do Dia:	119,50	119,50
09 de novembro de 2021			
(4)	PAGTO DAS SIMPLES REF. MES 10/2021		4.920,73
(4)	PAGTO NF N° 24227		106,80
(24)	PAGTO NF N° 24227	106,80	
	Total do Dia:	5.027,53	5.027,53

Manoela
Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Rogério

*** A Transportar 106,80 5.027,53



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

166/393

Conta: Histórico Débito Crédito

*** Transporte 106,80 5.027,53

(33) PAGTO DAS SIMPLES REF. MES 10/2021 4.920,73

Total do Dia: 5.027,53
 5.027,53

10 de novembro de 2021

(4) RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF. NF N° 32/32 18.076,73
 (60) RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF. NF N° 32/32 18.076,73

Total do Dia: 18.076,73
 18.076,73

15 de novembro de 2021

(4) PAGTO NF N° 147279 314,33
 (24) PAGTO NF N° 147279 314,33

Total do Dia: 314,33
 314,33

16 de novembro de 2021

(4) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00
 (95) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00

Total do Dia: 140,00
 140,00

17 de novembro de 2021

(4) PAGTO INSS REF. MFS (07/07) 2.719,73
 (4) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00
 (4) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00
 (4) PAGTO SEGURO PEDRA DOURADA 170,00
 (27) PAGTO INSS REF. MFS 10/2021 2.719,73
 (95) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00
 (95) PAGTO JUNTO SEGUROS 140,00
 (95) PAGTO SEGURO PEDRA DOURADA 170,00

Total do Dia: 3.169,73
 3.169,73

18 de novembro de 2021

(4) PAGTO NF N° 146096 112,00
 (24) PAGTO NF N° 146096 112,00
 (24) VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148235 40,50
 (347) VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148235 40,50

Handwritten signatures and notes:
 Paula
 Rogerio
 JP B. Soud
 A

167/393
 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		152,50	152,50

19 de novembro de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148245		4,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 24902		2.103,20
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 34457		104,22
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148245		40,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148245	4,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 24902	2.103,20	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 34457	104,22	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148245	40,00	
Total do Dia:		2.251,42	2.251,42

22 de novembro de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 14687		960,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148307		124,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 14687	960,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148307	124,00	
Total do Dia:		1.084,00	1.084,00

23 de novembro de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148369		20,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148413		137,84
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148369	20,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148413	137,84	
Total do Dia:		157,84	157,84

24 de novembro de 2021

Total do Dia:		157,84	157,84
*** A Transportar:		157,84	157,84

[Handwritten signatures and initials: Paulo, Rogério, A]

[Handwritten signatures]

168/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	157,84	157,84
(4)	PAGO EMOLUMENT OS/SIST X FISCALIZAÇÃO		879,03
(4)	PAGO TBI		2.258,94
(4)	PAGO EMOLUMENT OS/SIST X FISCALIZAÇÃO		1.749,85
(4)	PAGO TBI		4.193,05
(95)	PAGO EMOLUMENT OS/SIST X FISCALIZAÇÃO	879,03	
(95)	PAGO TBI	2.258,94	
(95)	PAGO EMOLUMENT OS/SIST X FISCALIZAÇÃO	1.749,85	
(95)	PAGO TBI	4.193,05	
Total do Dia:		9.080,87	9.080,87

25 de novembro de 2021

(4)	VALOR REF. COMPRA DE HECTARES DE TERRAS, ÁREA A-3, SITUADO NA FAZENDA VARGEM GRANDE, MURIAE MG		208.925,86
(4)	VALOR REF. COMPRA DE HECTARES DE TERRAS, ÁREA A-1, SITUADO NA FAZENDA VARGEM GRANDE, MURIAE MG		112.587,39
(4)	PAGO MULTA RESCISÓRIA - TIAGO		159,04
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 103044		4.299,62
(346)	VALOR REF. COMPRA DE HECTARES DE TERRAS, ÁREA A-3, SITUADO NA FAZENDA VARGEM GRANDE, MURIAE MG	208.925,86	
(346)	VALOR REF. COMPRA DE HECTARES DE TERRAS, ÁREA A-1, SITUADO NA FAZENDA VARGEM GRANDE, MURIAE MG	112.587,39	
(79)	PAGO MULTA RESCISÓRIA - TIAGO	159,04	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 103044	4.299,62	
Total do Dia:		325.972,11	325.972,11

26 de novembro de 2021

(4)	PAGO TRCT - RESCISÃO DE TIAGO		884,88
(84)	PAGO TRCT - RESCISÃO DE TIAGO	884,88	
Total do Dia:		884,88	884,88

29 de novembro de 2021

(4)	PAGO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
(95)	PAGO TX CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
Total do Dia:		12,82	12,82

30 de novembro de 2021

*** A Transporte	12,82	12,82
------------------	-------	-------

Handwritten signatures and notes:
 Paula
 Rogério
 A

169/393
88

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12,82	12,82
(6)	PAGTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO		2.820,37
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 11/2021		4.972,24
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 11/2021		1.340,41
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 11/2021		12.194,54
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 11/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 11/2021		373,80
(35)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 11/2021		846,07
(67)	PROVISAO DAS-SIMPLES REF. MES 11/2021	846,07	
(75)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 11/2021	12.194,54	
(76)	PROVISAO FGTS REF. MES 11/2021	1.340,41	
(77)	PROVISAO INSS REF. MES 11/2021	4.972,24	
(81)	PAGTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	2.820,37	
(87)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 11/2021	979,00	
(88)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 11/2021	373,80	
Total de Dia:		23.526,43	23.526,43

(XXXXX)

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the left.
 - Signature in the middle.
 - Signature on the right.
 - Initials "A" and "Rogério" below the right signature.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

170/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11334		5.163,43
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148774		48,00
(98)	PAGTO DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11334	5.163,43	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148774	48,00	
Total do Dia:		5.211,43	5.211,43

02 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO APOLICE SEGURO, CARANGOLA-DISTR. LACERDINHA		140,00
(4)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE FELIPE		285,82
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148805		196,56
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148805		2,15
(84)	PAGTO TRCT - RESCISÃO DE FELIPE	285,82	
(95)	PAGTO APOLICE SEGURO, CARANGOLA-DISTR. LACERDINHA	140,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148805	196,56	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 148805	2,15	
Total do Dia:		624,53	624,53

04 de dezembro de 2021			
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 102564		1.121,54
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 146742		2.350,48
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 146767		10.079,43
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 102564	1.121,54	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 146742	2.350,48	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 146767	10.079,43	
Total do Dia:		13.551,45	13.551,45

05 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 11/2021		12.194,54
(4)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 11/2021		979,00
(4)	PAGTO HONORÁRIO A RUIÃO BATISTA BAESSO, REF. MES 11/2021		373,80

*** A Transportar:

13.547,34

Manuela Paula

[Handwritten signature]

Rogério A



[Handwritten signatures]

171/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte

13.547,34

(29)	PAGTO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 11/2021	12.194,34	
(30)	PAGTO RETIRADAS REF. MES 11/2021	979,00	
(31)	PAGTO HONORÁRIO A JOÃO BATISTA BAËSSO, REF MES 11/2021	373,80	
Total do Dia:		13.547,34	13.547,34

07 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO FGI'S REF. MES 11/2021		1.340,41
(4)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 11/2021		846,07
(28)	PAGTO FGT'S REF. MES 11/2021	1.340,41	
(33)	PAGTO DAS-SIMPLES REF. MES 11/2021	846,07	
Total do Dia:		2.186,48	2.186,48

08 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO NF N° 148235		40,50
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149009		295,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149008		295,00
(24)	PAGTO NF N° 148235	40,50	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149009	295,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149008	295,00	
Total do Dia:		630,50	630,50

09 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO CREA-MG - ART PEDRA DOURADA		233,94
(95)	PAGTO CREA-MG - ART PEDRA DOURADA	233,94	
Total do Dia:		233,94	233,94

10 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO NF N° 148235		44,00
(4)	PAGTO NF N° 24902		2.103,20
(24)	PAGTO NF N° 148245	44,00	
(24)	PAGTO NF N° 24902	2.103,20	
Total do Dia:		2.147,20	2.147,20



172/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
13 de dezembro de 2021			
141	PAGTO SEGURO ESCOLA JOAO DAMASC		170,00
(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF. NF N° 33/33	11.424,09	
(8)	PAGTO NF N° 148307		124,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4030		10.692,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4030		1.000,00
(24)	PAGTO NF N° 148307	124,00	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONF. NF N° 33/33		11.424,09
(95)	PAGTO SEGURO ESCOLA JOAO DAMASC	170,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4030	10.692,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4030	1.000,00	
Total do Dia:		23.410,09	23.410,09

14 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 148369		20,00
(4)	PAGTO NF N° 148413		137,84
(24)	PAGTO NF N° 148369	20,00	
(24)	PAGTO NF N° 148413	137,84	
Total do Dia:		157,84	157,84

16 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO NF N° 34457		104,22
(24)	PAGTO NF N° 34457	104,22	
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149394		270,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149394		880,00
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149402		231,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149394	270,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149394	880,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149402	231,00	
Total do Dia:		1.485,22	1.485,22

17 de dezembro de 2021			
(4)	PAGTO INSS REF. MES 11/2021		4.972,24
(4)	PAGTO INSS REF. MES 13/2021		1.792,93
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV.		175,80
Total do Dia:		6.940,97	6.940,97

*** A Transportar

6.940,97



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.146-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

173/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte		6.980,97
	CONF. NF N° 31418		
(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 20164		9.479,28
(27)	PAGTO INSS REF. MÊS (11/2021)	4.972,24	
(77)	PAGTO INSS REF. MÊS (12/2021)	1.792,93	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 20164	9.479,28	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 31418	175,80	
Total do Dia:		16.420,25	16.420,25

20 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO		2.545,23
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4060		5.270,00
(81)	PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	2.545,23	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 4060	5.270,00	
Total do Dia:		7.815,23	7.815,23

22 de dezembro de 2021

(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 34/34	111.794,81	
(4)	PAGTO ISS PREFEITURA DE PEDRA DOURADA		1.341,54
(4)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 24		830,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149618		18,00
(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 31498		304,40
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 34/34		111.794,81
(95)	PAGTO ISS PREFEITURA DE PEDRA DOURADA	1.341,54	
(95)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 24	830,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149618	18,00	
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 31498	304,40	
Total do Dia:		114.288,75	114.288,75

23 de dezembro de 2021

(4)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 35/35	100.967,29	
(60)	RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, CONF. NF N° 35/35		100.967,29

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Rogério]



[Handwritten signatures]

174/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		100.967,29	100.967,29

27 de dezembro de 2021

(4)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8582		87,60
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 8582	87,60	
Total do Dia:		87,60	87,60

28 de dezembro de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 447		150,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 447	150,00	
Total do Dia:		150,00	150,00

29 de dezembro de 2021

(4)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 26		400,00
(95)	PAGTO SERVIÇO TOMADO, NF N° 26	400,00	
Total do Dia:		400,00	400,00

30 de dezembro de 2021

(24)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149866		238,00
(347)	VALOR REF. MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERV. CONF. NF N° 149866	238,00	
Total do Dia:		238,00	238,00

31 de dezembro de 2021

(4)	VALOR REF. DISTRIB. DE LUCRO AO SÓCIO ALESSANDRO CARLOS DE O. CTRINI, CPF 046.119.976-93		120.000,00
(4)	PAGTO NF N° 20164		4.739,64
(24)	PAGTO NF N° 20164	4.739,64	
(27)	PROVISAO INSS REF. MES 12/2021		4.743,85
(28)	PROVISAO FGTS REF. MES 12/2021		2.788,22
(29)	PROVISAO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 12/2021		13.872,46
(30)	PROVISAO RETIRADA DO SÓCIO. REF. MES 12/2021		979,00
(31)	PROVISAO HONORÁRIO REF. MES 12/2021		373,80
(33)	PROVISAO DAS SIMPLES REF. MES 12/2021		10.272,81
(36)	PROVISAO IRRF \$SALARIOS/RETIRADAS REF. MES 12/2021		14,67
(51)	VALOR REF. DISTRIB. DE LUCRO AO SÓCIO ALESSANDRO	120.000,00	

*** A Transportar	124.739,64	157.284,43
-------------------	------------	------------

Handwritten signatures and notes:
 M. Paula
 Paula
 A. S. S.
 Roberto
 J. P. S. S.

175/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	124.739,64	157.784,45
	CARLOS DE O. CIDRINI, CPF 046.119.976-93		
(67)	PROVISÃO DAS SIMPLES REF. MES 12/2021	10.272,81	
(75)	PROVISÃO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS REF. MES 12/2021	13.872,46	
(76)	PROVISÃO FGTS REF. MES 12/2021	2.788,22	
(77)	PROVISÃO INSS REF. MES 12/2021	4.743,85	
(82)	PROVISÃO IRRF S/SALÁRIOS/RETRADAS REF. MES 12/2021	14,67	
(87)	PROVISÃO RETIRADA DO SÓCIO, REF. MES 12/2021	979,00	
(88)	PROVISÃO HONORÁRIO REF. MES 12/2021	373,80	
(51)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		233.808,20
(60)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	625.286,22	
(67)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		27.961,17
(75)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		95.142,13
(76)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		10.201,01
(77)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		36.546,90
(79)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.596,94
(80)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.554,00
(81)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.365,60
(82)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		86,43
(84)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		13.477,99
(87)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		11.748,00
(88)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.485,60
(95)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		25.235,89
(98)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		45.478,62
(49)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		642,17
(347)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		111.680,23
(153)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		275,34
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	233.808,20	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	642,17	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	10.201,01	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	36.546,90	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.596,94	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.554,00	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.365,60	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	13.477,99	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	11.748,00	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.485,60	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	25.235,89	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	45.478,62	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	95.142,13	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	86,43	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	275,34	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		625.286,22
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	111.680,23	
(62)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	27.961,17	

Paula
Paula
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
JPB Raad

176/393

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	1.408.356,89	1.408.356,89

***** (XXXXX) *****

[Handwritten signatures and initials]

Paula

Rogério

[Handwritten signatures]

177/393

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO SERVIÇOS	3.01.01.0002	625.286,22C
=RECEITAS BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS		****625.286,22C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		****625.286,22C
=Total - RECEITAS		****625.286,22C
CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		
DEDUÇÕES		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS		
SMPLÉS	4.01.01.0001	27.961,17D
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS		****27.961,17D
DESPESAS C/ PESSOAL		
ORDENADOS E SALÁRIOS	4.01.02.0001	93.142,13D
FGTS	4.01.02.0002	10.201,01D
PREVIDENCIA SOCIAL	4.01.02.0003	36.546,90D
MULTA RESCISORIA	4.01.02.0005	2.596,94D
FÉRIAS	4.01.02.0006	2.554,00D
13º SALÁRIO	4.01.02.0007	5.365,60D
IRRF	4.01.02.0008	86,43D
RESCISÃO CONTR. TRABALHO	4.01.02.0010	13.477,99D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****163.971,00D
DESPESAS OPERACIONAIS		
RETRADA PRO-LABORE	4.01.03.0001	11.748,00D
HONORÁRIO	4.01.03.0002	4.485,60D
DESPESAS DIVERSAS	4.01.03.0009	25.235,89D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.01.03.0012	45.478,62D
TAXA DE ALVARÁ	4.01.03.0015	642,17D
MATERIAL UTILIZADO NA PREST. SERVIÇOS	4.01.03.0035	111.680,23D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****199.270,51D
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROSMULTAS	4.01.05.0003	275,34D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****275,34D
=Total - DEDUÇÕES		****391.478,02D
=Total - CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO		****391.478,02D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.146-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI(00137)

BAESSO ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ: 11919604000152

Endereço: AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO, 278, CARDOSO DE MELO, Munaé, MG

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário 3 Folha: 49

Descrição

Classificação

Exercício Atual

RECEITAS-----> 625.286,22C

DESPESAS + CUSTO-----> 391.478,02D

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: *****233.808,20

(XXXXX)



Handwritten signatures and initials: Mariana, Paulo, Rui, Rogério, and others.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/106.146-1 no dia 04/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 233.808,20 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO Reais E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

Sócio - Administrador

CPF: 046.11997693

JOAO BATISTA BAESSO

TEC. CONTABIL

CPF: 478.856.706-78 CRC: MG-0451280-1

Handwritten signature of Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini.

Handwritten signature of Joao Batista Baesso.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature of Rogério.



Handwritten signature.

Handwritten signature JPB Baesso.

180/393
φ

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	1.01.01.0001	723.093,25D	399.305,98D
-DISPONIVEL		***723.093,25D	***399.305,98D
PERMANENTE			
TERRENOS	1.01.03.0008	0,00D	447.513,45D
-PERMANENTE		*****0,00D	***447.513,45D
-Total - CIRCULANTE		***723.093,25D	***846.819,43D
-Total - ATIVO		***723.093,25D	***846.819,43D

(XXXXX)

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

182/393

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			
FORNECEDORES	2.01.01.0001	7.871,60C	6.508,64C
-OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		*****7.871,60C	*****6.508,64C
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR	2.01.02.0002	3.389,72C	4.743,85C
FGTS A PAGAR	2.01.02.0003	1.224,60C	2.788,22C
ORDENADOS/SALARIOS A PAGAR	2.01.02.0004	11.939,36C	13.872,46C
RETIRA PRO-LABORE A PAGAR	2.01.02.0005	990,05C	979,00C
HONORARIO A PAGAR	2.01.02.0006	0,00C	373,80C
SIMPLES A PAGAR	2.01.02.0008	2.872,14C	8.864,81C
IRRF A PAGAR	2.01.02.0911	0,00C	14,67C
-OBRIGAÇÕES A PAGAR		*****20.355,87C	*****31.636,81C
-Total - CIRCULANTE		*****28.227,47C	*****38.145,45C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATROMINIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	2.02.01.0001	490.000,00C	490.000,00C
-PATROMINIO LIQUIDO		****490.000,00C	****490.000,00C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO			
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	2.02.02.0002	204.865,78C	318.673,98C
-LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		***204.865,78C	***318.673,98C
-Total - PATRIMONIO LIQUIDO		***694.865,78C	***808.673,98C
-Total - PASSIVO		***723.093,25C	***846.819,43C

*****{XXXXX}*****

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures]

182/3913
8

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R\$6.819,43 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

II Mirisú, 31 de dezembro de 2021

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

Sócio - Administrador

CPF: 04611997693

RG: MG13235836 Orgão: SSP

Emissão: 02.06.1997

JOAO BATISTA BAESSO

TFC CONTABIL

CPF: 478.856.706-78 CRC: MG-04512230-1

RG: 3557911 Orgão: SSP

Emissão: 25.09.1980

Paula
João Batista Baesso
Rogério



JPB Baesso

Termo de Encerramento

183/393

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	3160052794-3	CNPJ:	11.919.604/0001-52	NIRE Anterior:	3120879506-1
Nome Anterior:					
AFW COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME					
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição Estadual:	0015938470064	Inscrição Municipal:	304509		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/03/2022
Quantidade de páginas:	54		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
478.856.706-78	JOAO BATISTA BAESSO	Técnico em Contabilidade	45122-MG
046.119.976-93	ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Manoel Paulo
AM
RO
Rogério

184/393
8

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52

Índices de Liquidez

João Batista Baêso, Contador, inscrito no CPF sob o nº 478.856.706-78, registrado no CRC-MG sob o nº 45.122/O, responsável técnico pela contabilidade da empresa "AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 11.919.604/0001-52, com base nos saldos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o protocolo nº 22/106.146-1 em 04/03/2022 e chave de segurança GMZy, DECLARA o que se segue:

- LG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $\frac{846.819,43 + 0,00}{38.145,45 + 0,00} = 22,20$
LG = 22,20
- SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $\frac{846.819,43}{38.145,45 + 0,00} = 22,20$
SG = 22,20
- LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{846.819,43}{38.145,45} = 22,20$
LC = 22,20
- LI= $\frac{\text{ATIVO DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{846.819,43}{38.145,45} = 22,20$
LI = 22,20
- GE= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{EXIGÍVEL A LOGO PRAZO} + \text{ATIVO TOTAL}}$ $\frac{38.145,45}{0,00 + 846.819,43} = 0,05$
GE = 0,05
- GCT= $\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. A LONGO PRAZO}}$ $\frac{490.000,00}{38.145,45 + 0,00} = 12,85$
GCT = 12,85

Sendo só o que nos compete declarar, firmamos a presente sob as penas da lei.

Muriae-MG 12 de Agosto de 2022

João Batista Baêso - Contador - CRC 45-122/O

Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini - Titular - CPF 046.619.976-98

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP 38.887.215
MURIAÉ - MG



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.919.604/0001-52	10/05/2010	28/04/2010

Endereço Completo:

AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO 278 - BAIRRO CARDOSO DE MELO - CEP 36887-215 - MURIAE/MG

Objeto:

CONSTRUCAO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E RELACIONADAS A ESGOTO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FLUVIAIS, URBANIZACAO, FUNDACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, DE INSTALACOES ESPORTIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAMES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOS PERIGOSOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CARGA E DESCARGA, SERVICIO DE ENGENHARIA.

Capital:	R\$ 490.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 490.000,00		
QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
046.119.976-93	ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI	Sim	01/12/2017	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 04/02/2022

Número: 9117110

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022 16:46

MARINELY DE PAULA BONFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001691313 e visualize a certidão)

22/322.399-9



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/08/2022 16:21:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349

Proposta: 3533001

Controle Interno (Código Controle): 128033289

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

DADOS DO SEGURADO: PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 26.142.315/0001-67 R MARIO DAHER, 63 - CEP: 36.860-000 - PATROCINIO DO MURIAE - MG - Telefone: (32) 3726-1279

DADOS DO TOMADOR: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52 - AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO 278 - MURIAE - MG

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 de 24/05/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF9E25A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B6C32A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br do SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-63.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 640 0301





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000



188/393
 [Handwritten signature]

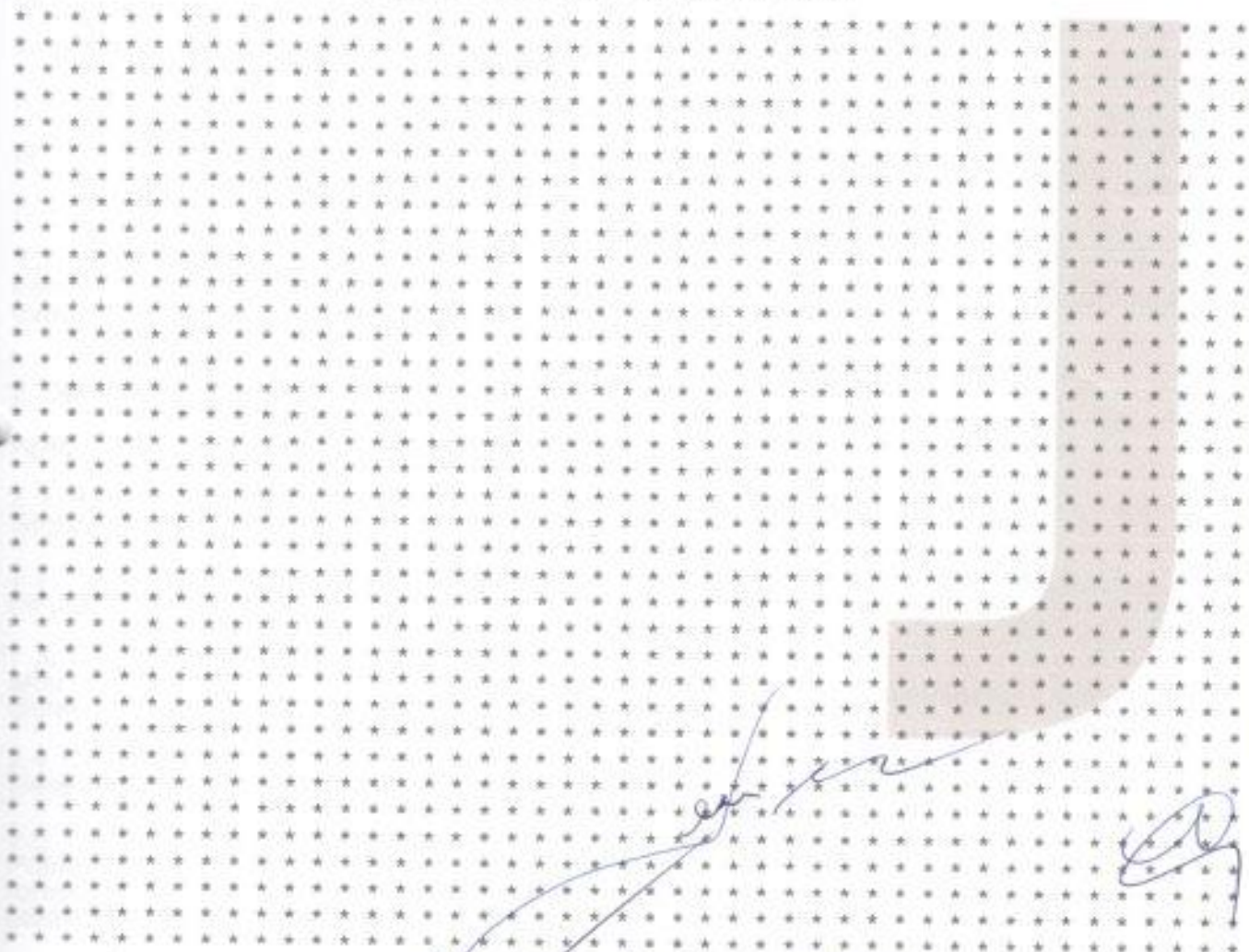
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2022.contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



A

[Handwritten signatures and initials: Mariana, Paula, C, R. Sergio]

JPB Road

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

189/313
JP

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten signatures and initials:
- Large signature on the left
- "Paula" in the middle
- "Rogério" on the right
- "JP" at the bottom center
- "JP Band" at the bottom right



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

19/10/2023
393
[Handwritten signature]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signatures and stamps]

IPB Acad



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

19/1/393
JP

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and initials:
- Large signature on the left
- "JP" in the center
- "Paula" in the center
- "JP" in the center
- "Rogério" on the right
- "JP" on the right



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

192/393
JP

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

19/3/393
19/3/393

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

19/4/2023
8

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Paula
Rogério
[Signature]
[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS

195/393

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Mantenha
Paula
Rogério



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

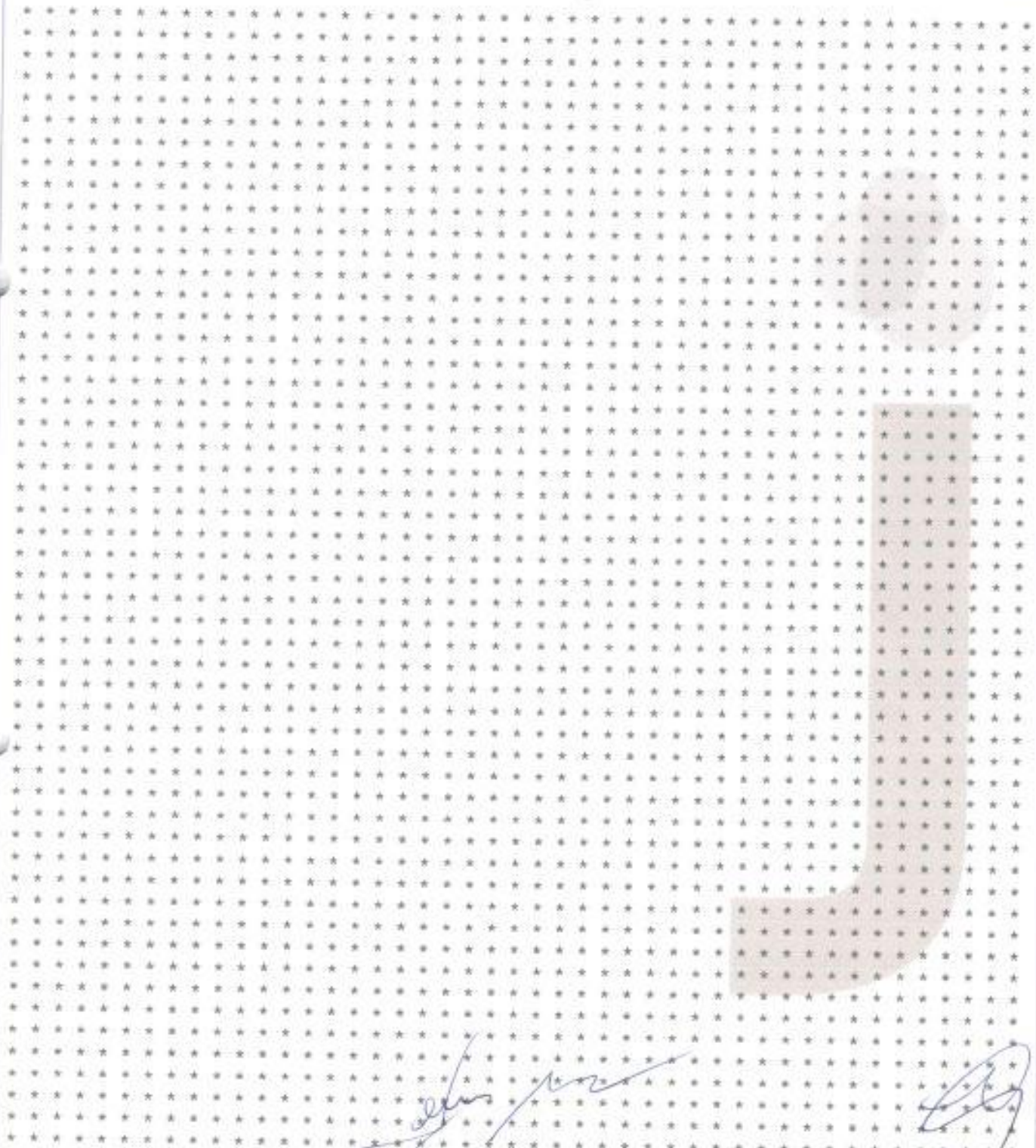


Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

A



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
Proposta: 3533001
Controle Interno (Código Controle): 128033289
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signatures and initials]

Paula
 Rogério



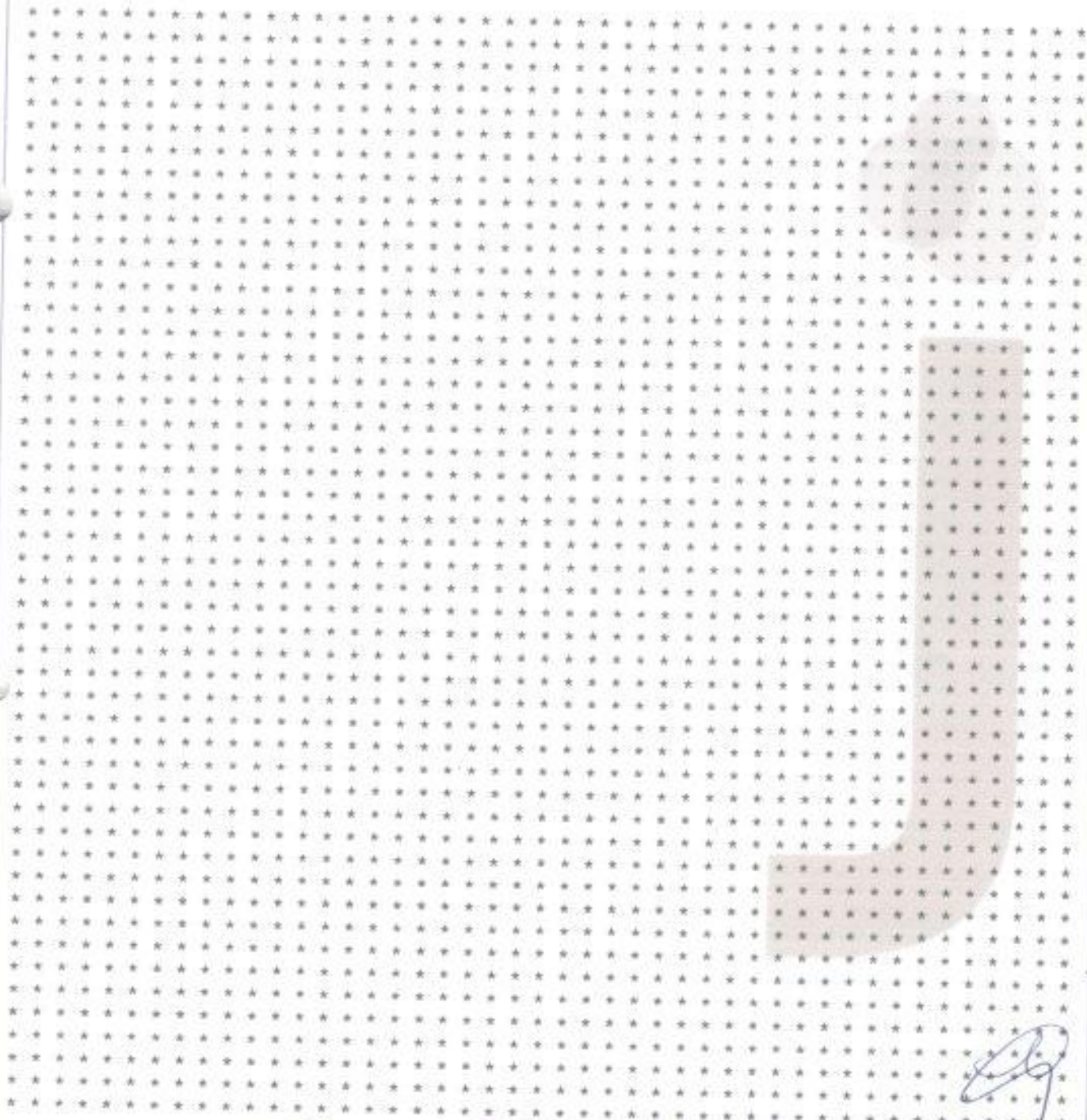
Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000



20/1393
 [Handwritten signature]

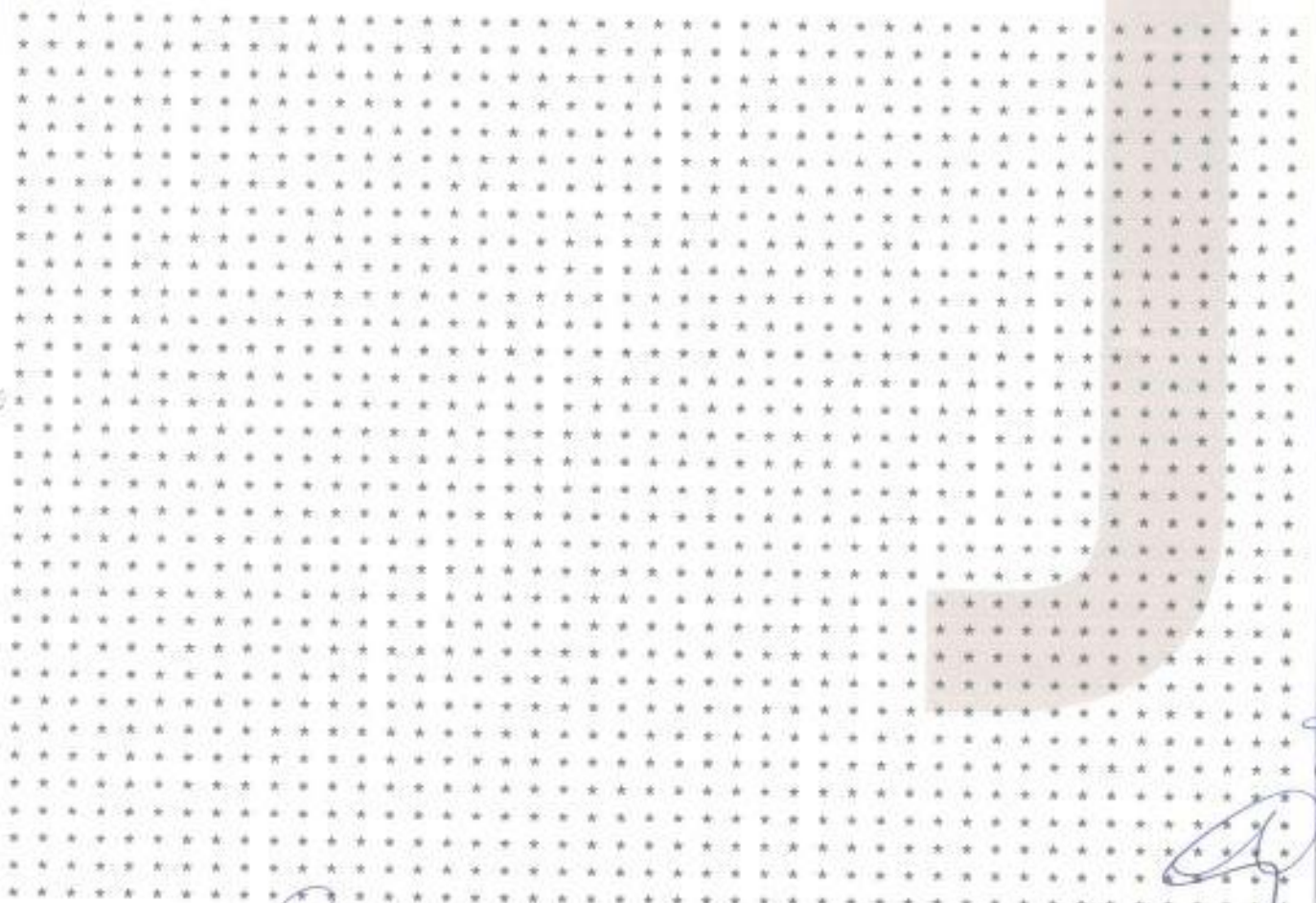
CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



[Handwritten signatures and stamps]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0791349
 Proposta: 3533001
 Controle Interno (Código Controle): 128033289
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0791349.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0791349

Local e Data

PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

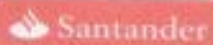
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rogério

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

203/393



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	18/08/2022
	Nosso Número	08234183
	Número do Documento	14163930
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	170,00

Pagador
 AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.919.604/0001-52
 AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO 278 36887215 MURIAE, MG
 Ref. emissão apólice 02-0775-0791349

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 03399.89543 38000.000083 23418.301018 9 90810000017000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	18/08/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	08234183
11/08/2022	14163930	NS	N	11/08/2022	(=) Valor do Documento	170,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.919.604/0001-52
 AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO 278 36887215 MURIAE, MG
 Ref. emissão apólice 02-0775-0791349

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *[Signature]*
 - Middle: *[Signature]*
 - Bottom left: *[Signature]*
 - Bottom center: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



11/08/2022

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO

17:52:45

Cooperativa: 3118-6/ CC CREDISUDESTE LTDA -
SICOOB CREDISUDESTE
Conta: 3819280/ AFW COMERCIO E SERVICOS
EIRELI

Linha digitável do título

03399.89543 38000.000083 23418.301018 9 90810000017000

Número Documento:

Nosso número:

N. Agendamento:

5305484

Instituição Emissora:

33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:

JUNTO SEGUROS S A

Nome/Razão Social:

JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ:

84.948.157/0001-33

Pagador

Nome Fantasia:

AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome/Razão Social:

AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ:

11.919.604/0001-52

Realizado:

11/08/2022

Pagamento:

11/08/2022

Data de Vencimento:

18/08/2022

Documento:

170,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

170,00

Situação:

Efetivado

Observação:

Apolice Câmara Patrocínio

Autenticação

2cd639c4-c741-421b-8729-eed17e76a3e

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

204/393
JP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_10082022_030749_784

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2022.

JPBland

Superintendente

A

BY

Adad

D

Rogério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

205/393
 8
 C.A.S. - C.A.S. - C.A.S.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.919.604/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AFW	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 36.887-215	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO DE MELO	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFWCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9982-1491
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 16:55:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Mônica
Paula
DB Road
San
Rogério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.919.604/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO	NÚMERO 278	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 36.887-215	BARRIO/DISTRITO CARDOSO DE MELO	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFWCONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9982-1491
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 16:55:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R. S. S. S.

BA

Bank

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 11.919.604/0001-52
 Inscrição Estadual: 001593847.00-64
 UF: MG
 Nome Empresarial: APW COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4120-5/00 - Construção de edifícios
 CNAE-F Secundária: 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 Data da Inscrição Estadual: 11/05/2010
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 11/05/2010
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Observações:
 Unidade auxiliar (s) CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 36887215
 UF: MG Município: MURIAE
 Distrito/Povoado:
 Bairro: CARDOSO DE MELO
 Logradouro: AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO
 Número: 278
 Complemento:
 Telefone: 3299821491

RESISTIR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

- Medidor de Conexão

- Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - 16:19h

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 11/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 304509	CNPJ/CPF 11.919.604/0001-52	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA AFW			
CÓDIGO E DENSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2511000 - 0% - fabricação de estruturas metálicas 3702900 - 7.09 3% - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811400 - 7.09 3% - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3821100 - 7.09 3% - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120400 - 7.02 5% - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS 4211101 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - 7.02 5% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222701 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291000 - 7.02 5% - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4299501 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - 7.02 5% - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - 7.04 3% - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - 7.02 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - 7.02 5% - Instalação e manutenção elétrica 4322303 - 7.02 5% - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4391600 - 7.02 5% - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399102 - 14.06 3% - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4744099 - 0% - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4930201 - 16.01 3% - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930202 - 0% - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212500 - 11.04 3% - carga e descarga 7112000 - 7.01 3% - serviços de engenharia 7711000 - 0% - Locação de automóveis sem condutor 7719599 - 0% - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732201 - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - 3.04 3% - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8111700 - 17.05 3% - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121400 - 7.10 3% - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8122200 - 7.13 3% - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - 7.10 3% - ATIVIDADES DE LIMPEZA			
LOGRADUJO Av Regina Antunes Napoleão	NÚMERO 278	COMPLEMENTO	
CEP 36887-215	BARRIO/DISTRITO Cardoso De Melo	MUNICÍPIO MURIAÉ	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2020		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 11/08/2022 16:19.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do Flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

208/393
18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.919.604/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:15 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **0194.4A54.F6C0.101E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JPB Saari

afw
Maria

Paula

Af
af

af

af
Rogério

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/07/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/10/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001593847.00-64	CNPJ/CPF: 11.949.604/0001-52	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEAO		NÚMERO: 278
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARDOSO DE MELO	CEP: 36887215
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000559077455		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEU IPTU) E INFORMAR O Nº DA
CERTIDÃO.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND	Nº: 0012044
--	--------------------

Informações do Contribuinte			
CODIGO 55074	NOME DO CONTRIBUINTE AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CPF / CNPJ 11.919.804/0001-52	
ENDEREÇO AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO	NUMERO 278	COMPLEMENTO	BARRIO CARDOSO DE MELO
NUMERO CEP 36887215	MUNICIPIO - UF MURIAÉ - MG	Nº TIPO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 04611997693	NOME DO REQUERENTE ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI	FINALIDADE COMPROVAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 07/07/2022	Hora de Emissão: 15:07:20	Validade: 05/10/2022
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriac.mg.gov.br/>

Muriaé, 07 de Julho de 2022



Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the left
 - Initials in the center
 - Signature "Paulo" on the right
 - Signature "Rogério" at the bottom right



Voltair Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.919.604/0001-52
Razão Social: AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV REGINA ANTUNES NAPOLEAO 278 / NAPOLEAO II / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022
Certificação Número: 2022071800535562430909

Informação obtida em 26/07/2022 09:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Large signature on the left
- "Paula" in the middle
- "R" and "A" on the right
- "Rogério" at the bottom right
- "JPBland" at the bottom center



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 212/393
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.919.604/0001-52
Certidão nº: 15777738/2022
Expedição: 17/05/2022, às 16:05:49
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFW COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.919.604/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and stamps]
Paula
JPB
Rogério

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

A empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº11.919.604/0001-52, representada por seu sócio administrador **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 046.119.976-93 e na carteira de identidade nº MG-11.306.963, residente e domiciliado na Av. Regina Antunes Napoleão, 278, bairro Cardoso de Melo, em Muriaé/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

AFW CONSTRUTORA

Alessandro C.O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG

J. B. Lourenço *JPB* *Rogério*
Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

A empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº11.919.604/0001-52, representada por seu sócio administrador **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 046.119.976-93 e na carteira de identidade nº MG-11.306.963, residente e domiciliado na Av. Regina Antunes Napoleão, 278, bairro Cardoso de Melo, em Muriaé/MG, **DECLARA**, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

Paula A

11.919.604/0001-52
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



JPBland Rogério

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA COORDENAR OS SERVIÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022**

A empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº11.919.604/0001-52, representada por seu sócio administrador **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, inscrito no CPF nº 046.119.976-93 e na carteira de identidade nº MG-11.306.963, indica o Sr. **FAHIM JORGE ASSAD FILHO**, CPF:235.532.606-10, CREA 28.168/D, como responsável técnico para coordenar os serviços, e para posterior apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887-215
MURIAE - MG

Ciente:

FAHIM JORGE ASSAD FILHO
CPF:235.532.606-10
CREA/MG 28.168/D

Fahim Jorge Assad Filho
ENG. CIVIL
CREA 28168/D



AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

216/393
[Handwritten initials]

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, DECLARA, que possui capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação.

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C.O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAE - MG



[Handwritten signatures and initials]

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, **DECLARA**, que esta ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ**.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

AFW CONSTRUTORA

Alessandro C.O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO DEP. 36.887-215
MURIAÉ - MG

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



Paula
A
Rogério
JPB

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, DECLARA, que executará os serviços de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

AFW CONSTRUTORA

Alessandro C.O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO, CEP: 36.887-215
MURIAÉ, MG

M. Paula

Sou

[Signature]

[Signature]

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



[Signature]

[Signature]

Regina

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

21/1393
8

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C.O. Cidrini
Paula

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO, CEP: 36.887-215
MURIAE, MG



Paula
Rogério

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

220/393
JP

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, DECLARA, que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C. O. Cidrini
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93

Paula *A*

REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG



Paula

JP *Paula* *Rogério*

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A Empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº11.919.604/0001-52, por intermédio de seu responsável legal, Sr. **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, identidade nº MG-11.306.963, CPF: 046.119.976-93, **DECLARA**, que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C.O. Cidrini
Paula *A*

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLHAU, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°005/2022
TOMADA DE PREÇOS N°002/2022

A empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº11.919.604/0001-52, representada por seu sócio administrador **ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 046.119.976-93 e na carteira de identidade nº MG-11.306.963, residente e domiciliado na Av. Regina Antunes Napoleão, 278, bairro Cardoso de Melo, em Muriaé/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto da licitação, que assume total responsabilidade pela não realização da visita técnica, e que, por conseguinte, não alegará desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C.O. Cidrini

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



JPB Road
Rogério

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

22/08/2022
AFW

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº11.919.604/0001-52 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022 a ser realizado na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C. de Oliveira Cidrini

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP 36.887-215
MURIAÉ - MG

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo - Muriaé / MG - CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



IPB Road Regio

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52



TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

À
Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG

A proponente através de seu representante legal abaixo assinado, participante do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - **DECLARA** na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e classificou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e aos prazos respectivos, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo, em especial o julgamento das documentações, das propostas e adjudicação e homologação.

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO - CEP: 36.887-215
MURIAÉ - MG



Handwritten signatures and initials:
IPB Roach
R. S. G. S. G.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA: 12/08/2022

HORA DE ABERTURA: 09hs01min

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS

LICITANTE: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



TERMO DE RENÚNCIA (Modelo)

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG

A proponente através de seu representante legal abaixo assinado, participante do PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022- DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e classificou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e aos prazos respectivos, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo, em especial o julgamento das documentações, das propostas e adjudicação e homologação.

CCT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022

Paula
[Signature]
[Signature]
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
MG16612027

27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

**R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG**

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12
R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG
Telefones: (32) 98475-9868/ (32) 99938-1185
E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com

[Signature]
Paula



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Protocolo 22/033
221/393
J.C.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211844794

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200057157

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARÃO DE MONTE ALTO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 JANEIRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9042767 em 21/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Nire 31211844794 e protocolo 220331626 - 21/01/2022. Autenticação: 3CBA2CC9159A8DA62847C03269EE7A7D2D31519A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.162-6 e o código de segurança J5eC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

228/393
g

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.162-6	MGP2200057157	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

229/393
8

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
NIRE: 31211844794

WANDERLEY ALEIXO CARDOSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1996, inscrito no CPF nº 099.080.676-64, portador da carteira de identidade nº MG-17.122.392, expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Olivier de Paula nº 49, Centro, Barão de Monte Alto/MG, Cep 36.870-000, representado pelo procurador **CAETANO DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, com registro no CRC/MG-119387/O-7, portador da carteira de identidade MG-15.733.398, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 099.920.626-57, residente e domiciliado a Rua Amaro Acelino de Andrade nº 350, São Francisco, Muriaé/MG, Cep: 36.881-032.

Titular da Sociedade Unipessoal Limitada "CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede à Rua Francisco Olivier de Paula nº 49, Centro, Barão de Monte Alto/MG, Cep 36.870-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31211844794 em 17/03/2017, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade **ANTONIO CARDOSO NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/09/1993, portador da Carteira Profissional nº MG0000212007D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 098.962.186-33, residente e domiciliado à Rua Francisco Olivier de Paula nº 49, Centro, Barão de Monte Alto/MG, Cep 36.870-000, representado por procurador **CAETANO DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, com registro no CRC/MG-119387/O-7, portador da carteira de identidade MG-15.733.398, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 099.920.626-57, residente e domiciliado a Rua Amaro Acelino de Andrade nº 350, São Francisco, Muriaé/MG, Cep: 36.881-032.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SAIDA DE SÓCIOS

Desliga-se da sociedade o sócio **WANDERLEY ALEIXO CARDOSO JUNIOR**, acima qualificado, transferindo neste ato, todas as suas quotas de participação societária para **ANTONIO CARDOSO NETO**, que receberá 300.000(trezentas mil) quotas de capital social, transferência essa procedida através da cessão por venda, com o valor unitário de R\$1,00(um real), totalizando R\$ 300.000,00(trezentos mil reais); recebidos em moeda corrente do país, que dá total e plena quitação, para nada mais no futuro reclamar, inclusive junto à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **ANTONIO CARDOSO NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

1



JPB/oad



entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

A sociedade terá por objetivo social a atividade de construção de edifícios; atividade de apoio a agricultura, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, serviços especializados para construção, transporte rodoviário de carga, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, atividades de limpeza e atividades paisagísticas, construção e manutenção de obras de arte especiais, pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de engenharia, locação de automóveis sem condutor, locação de mão-de-obra temporária, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e serviços de limpeza em prédios e em domicílios.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.326.445/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede Rua Francisco Olivier de Paula nº 49, Centro, Barão de Monte Alto/MG, Cep 36.870-000.

Parágrafo Único - Durante a sua existência, poderão ser instalados novas filiais ou fechadas as já existentes, a critério de seu titular.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9042767 em 21/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Nire 31211844794 e protocolo 220331628 - 21/01/2022. Autenticação: 3CBA2CC9159A8DA62847C03289EE7A7D2D31519A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.162-8 e o código de segurança J5aC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADE

A sociedade tem por objetivo social a atividade de construção de edifícios, atividade de apoio a agricultura, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, serviços especializados para construção, transporte rodoviário de carga, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, atividades de limpeza e atividades paisagísticas, construção e manutenção de obras de arte especiais, pontes, tneis, viadutos, elevados, passarelas, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços de engenharia, locação de automóveis sem condutor, locação de mão-de-obra temporária, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e serviços de limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integração do capital.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LUCROS E DAS PERDAS

Com base no artigo 1.007 do Código Civil, o Titular poderá exercer o direito de atribuir critérios diversos ao das proporcionalidades para atribuição de lucros e perdas, ou seja, a distribuição dos lucros, como das perdas, poderá ser efetuada de forma não igualitária, fora da proporção da contribuição do Titular para o capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO CARDOSO NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



JPB Card





CLÁUSULA SÉTIMA: DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o Titular é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-o o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DO SÓCIO

O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único - Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Unipessoal Limitada em Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento do Titular não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será extinta:

- I. A qualquer momento pela vontade do Titular;
- II. Pelo esaurimento de seu fim social;
- III. Pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte do seu Titular;
- IV. Pela ausência do Titular, nos casos em que seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou tenham interesse em continuar a sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A retirada, exclusão ou morte do Titular, não exime seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que o sócio houver por bem determinar.

JP Blaas



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO

O Titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Barão do Monte Alto/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o Titular justo e contratado, assina o presente instrumento, em 1 via.

Barão do Monte Alto/MG, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARDOSO NETO
Representado por procurador Caetano da Rocha Junior

WANDERLEY ALEIXO CARDOSO JUNIOR
Representado por procurador Caetano da Rocha Junior





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.162-6	MGP2200057157	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9042767 em 21/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Nire 31211844794 e protocolo 220331626 - 21/01/2022. Autenticação: 3CBA2CC9159A8DA62847C03269EE7A7D2D31519A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.162-6 e o código de segurança J5sC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 8/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, CAETANO DA ROCHA JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 119387, expedida em 24/07/2017, inscrito no CPF nº 099.920.626-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 5 página(s)

Muniz/MG, 21 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAETANO DA ROCHA JUNIOR

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.162-6	MGP2200057157	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9042767 em 21/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Nire 31211844794 e protocolo 220331626 - 21/01/2022. Autenticação: 3CBA2CC9159A8DA62847C03269EE7A7D2D31519A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.162-6 e o código de segurança J5sC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, CAETANO DA ROCHA JUNIOR, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 119387, expedida em 24/07/2017, inscrito no CPF nº 099.820.626-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO CONTENDO COMO OUTORGANTES ANTONIO CARDOSO NETO, WANDERLEY ALEIXO CARDOSO JUNIOR - 1 página(s)
2. DOCUMENTO SOCIO INTEGRANTE - 1
p á g i n a (s)
3. DOCUMENTO CONTADOR - 1 página(s)

Barão De Monte Alto/MG, 21 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAETANO DA ROCHA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9042767 em 21/01/2022 da Empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Nire 31211844794 a protocolo 220331626 - 21/01/2022. Autenticação: 3CBA2CC9159A8DA62847C03269EE7A7D2D31519A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/033.162-6 e o código de segurança 35sC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JPB food



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3121184479-4 e protocolado sob o número 22/033.162-6 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9042767, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim, Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.920.626-57	CAETANO DA ROCHA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 13:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/033.162-6.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials: Cesar Mariano dos Santos, Marinely de Paula Bomfim, Paulo Augusto, etc.]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARDOSO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 16612027 e do CPF nº 098.962.186-33, DECLARA, que possui capacidade técnico-operacional para execução do objeto desta licitação, confirmando isso anexa junto ao envelope de habilitação atestado de acervo operacional registrado pelo CREA no nome da empresa e do engenheiro responsável.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
MG16612027


27.326.445/0001-12
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA
Nº 49, CEP: 36.870-000, CENTRO
BARÃO DO MONTE ALTO - MG


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG
Telefones: (32) 96475-9668 / (32) 99938-1185
E-mail: construtoracardosoe transportes@hotmail.com









Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2924778/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARDOSO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARDOSO NETO**Registro: **MG0000212007D MG RNP: 1416096981**Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**Número da ART: **MG20220924478**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **25/02/2022**Baixada em: **13/06/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**CPF/CNPJ: **17.947.656/0001-19**Endereço do contratante: **PRAÇA ANGELO RAFAEL BARBUTO**Nº: **58**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **EUGENÓPOLIS**UF: **MG**CEP: **36855000**Contrato: **054/2021**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 240.141,31**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outras**Endereço da obra/serviço: **DISTRITO GAVIÃO**Nº: **slr**

Complemento:

Bairro: **GAVIÃO**Cidade: **EUGENÓPOLIS**UF: **MG**CEP: **36855000**Data de início: **16/11/2021**Conclusão efetiva: **16/03/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**CPF/CNPJ: **17.947.656/0001-19**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO GAVIÃO E SUA QUADRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2924778/2022

14/06/2022, 14:32

9wY18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wY18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Abner Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 14/06/2022, 14:32:17



Assinatura
 Paulo A



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS - BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.326.445/0001-12, sito à RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49, CENTRO, BARÃO DE MONTE ALTO - MG, CEP: 36870-000, através dos Responsáveis Técnicos **LEONARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 116.200.936-50 e CT: MG 16.519.878, expedida pela PCEMG, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portadora com registro no CREA RJ: 2017103206/D, e **ANTONIO CARDOSO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 098.962.186-33 e CT: MG 16.612.027, expedida pela PCEMG, engenheiro civil, portadora com registro no CREA MG: 212.007/D executou por meio do Contrato nº 054/2021, para a CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Eugênioópolis - MG**, inscrita no CNPJ: 17.947.656/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JUAREZ LUIZ BREJÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 001.745.016-09, sito à Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, Eugênioópolis - MG, CEP: 36855-000, **REFORMA DA ESCOLA ALTO GAVIÃO E SUA QUADRA À RUA PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DO GAVIÃO, EUGENÓPOLIS - MG**. Segue em anexo a planilha com os serviços executados.

Data de Início: 16/11/2021
Data de Término: 30/04/2022

ART nº MG20210732207
ART DA CORRESPONSÁVEL VINCULADA nº ART Nº MG20220924478
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002931970.00-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2954.383
REGISTRO NO CREA MG: 58791

Eugênioópolis - MG, 10 de junho de 2022

JUAREZ LUIZ BREJÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Juarez Luiz Brejão
Prefeito Municipal de Eugênioópolis
2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 2924778/2022
14/06/2022, 14:37
Chave de impressão: 9wY1B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 1 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 2924778/2022
14/06/2022, 14:37
Chave de Impressão: 9wY18
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
17.947.656/0001-19

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	10-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5, 0 ML - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADA COM REBITES S&B E PARAFUSOS 3/8", EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U Z" ENRIPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADAS NE PRENTE E NO VERSO COM FLUIDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	un	1,00
1.2	110772/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATIVARES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALADAS COM REAPROVEITAMENTO DE 30 DIAS.	m²	27,00
1.3	DEM-HIS-005	DEMOÇÃO DE PISO CIMENTADO OU COM REBOSO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE	m²	35,80
1.4	DEM-HIS-010	DEMOÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HOMOGENEO, INCLUSIVE AFESTA	m²	59,37
1.5	DEM-LUM-005	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	unid	10,00
1.6	19A-CAÇ-015	TRANSPORTE DE MATERIAL, DEPOSIÇÃO EM CAÇAMBA	m³	70,24
2		ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	34903	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2018	m³	4,11
2.2	39471	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, FLECHETO, SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA SUAVIFICADA, 12 UTILIZADORES, AF 12/2015	m²	52,00
2.3	74254/012	CORTE, DORSA E AMARRADO DE AÇO CA-50 D -> 12,5 MM	kg	287,03
3		ALVINAHAS		
3.1	87477	ALVINAHA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE FIBREX COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 60% SEM VADOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	m²	124,15
3.2	CM-VER-005	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15X10 CM FCK= 20 MPa	m³	0,33
3.3	CM-VER-010	CONTIÇA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15X10 CM FCK= 20 MPa	m³	0,25

Juanes Luiz Brejão
Presidente Municipal de Eugênioópolis

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

245/393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 2924778/2022

14/06/2022, 14:37

Chave de Impressão: 9wy18

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 7 folhas

4		COBERTURA			
4.1	925S	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PORTA-ESTACA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA QUADRE CONCRETO INCLUI TRANSPORTE VERTICAL A/ 12/2015	m²		318,90
4.2	944S	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAIXA-CANAL TIPO PLAN COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUI TRANSPORTE VERTICAL A/ 05/2016	m²		57,00
4.8	942T	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E - 6 - MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI CIMENTAÇÃO A/ 08/2015	m²		28,90
4.9	909-PVC-90S	FORNO EM PVC BRANCO DE 1 + 10 CM	m		74,00
5		ESQUADRIAS E VINDOS			
5.1	650-POR-060	PORTA DE ABRIR MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 60 X 210 CM COM FERREJENS EM FERRO LATONADO	un		5,00
5.2	690-POR-045	PORTA DE ABRIR MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 70 X 210 CM COM FERREJENS EM FERRO LATONADO	un		1,00
5.3	690-POR-090	PORTA DE ABRIR MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM COM FERREJENS EM FERRO LATONADO	un		5,00
5.4	690-POR-055	PORTA DE ABRIR MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 90 X 210 CM COM FERREJENS EM FERRO LATONADO	un		2,00
5.5	9ER-JAN-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORREIA EM METALOM - COMPLETA	m²		2,20
5.6	9ER-JAN-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA SACULANTE EM METALOM - COMPLETA	m²		12,52
5.7	VID-05-010	VÍDRIO COMUM USO INCOLOR E - 4MM COLOCADO	m²		2,85
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA			
6.1.1	ELF-DUT-015	DUTO CONCRETADO EM PEAO (PROTELENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 (175 MM)	m		60,00
6.1.2	ELF-CAN-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM², 450/750 V - ELEVENEL	m		120,00
6.1.3	ELF-CAN-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750 V - FLEXIVER	m		544,00
6.1.4	ELF-COS-010	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO EMBUITO 230 X 230 X 102 MM	un		10,00
6.1.5	7413L-004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITO, EM CHAPA METÁLICA PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM ARRANJAMENTO TRI-FÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un		1,00

Juliano Luis Srejo
 Diretor Técnico e Administrativo
 351/202





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924775/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 2924775/2022
14/06/2022, 14:37
Chave de Impressão: SWY18
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 7 folhas

6.1.6	MILÍMETRO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA JAMERICANO 30 A 30A 290V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
6.1.7	INST TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EXIBIRTE, INCLUINDO ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPERLHO	un	12,00
6.1.8	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPERLHO (POR LINGUETA)	un	10,00
6.1.9	ELE-TOM-015	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM FLACA	un	12,00
6.1.10	ELE-LUM-020	LUMINÁRIA CHAMBRADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 3 X 40 W, COMPLETA	un	10,00
6.2	LOGICA E TELEFONIA			
6.2.1	INST-TEL-005	PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ELÉTRICIDADE DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPERLHO	un	2,00
7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	HID-TUB-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7862)	m	22,00
7.1.2	HID-TUB-015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 32 MM (NBR 7862)	m	12,00
7.1.3	HID-TUB-025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7862)	m	8,00
7.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.2.1	HID-TUB-075	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7862)	m	30,00
7.2.2	HO-TUB-045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7862)	m	15,00
7.2.3	HO-TUB-050	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 75 MM (NBR 7862)	m	15,00
7.2.4	HID-TUB-055	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7862)	m	80,00
7.2.5	HID-CXS-025	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPECÇÃO	un	3,00
7.2.6	HID-GOM-030	PASSADAGEM INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERNO E BOTA-FORRA	un	2,00
7.8		CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	un	2,00
7.8		INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
7.8.1	HID-CXS-075	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPECÇÃO	un	2,00
7.8.2	HO-RAL-025	PASSADAGEM INCLUSIVE ESCAVACÃO, REATERNO E BOTA-FORRA	un	6,00
7.8.3	HID-TUB-095	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA (COLÉTIM DE ESGOTO - NBR 7862), INCLUSIVE CONEDES E SUPORTES, D = 150 MM	un	15,00

Juarez, 12 de Junho de 2022
Assinatura do Registrado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

247/393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022.



Certidão nº 2924778/2022
 14/06/2022, 14:37

Chave de Impressão: 9wY15

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2022 e contém 7 folhas

7.3.3	9239	CABEÇA DE BERIBÉ, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLINDO CABEÇAS, EMENDAS, SOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONJUNTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	un	35,00
7.4		APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.4.1	LOU-LAV-015	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VALVULA E SIFÃO CROMADOS	un	2,00
7.4.2	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUITR, OVAL, INCLUSIVE VALVULA, SIFÃO E LIGADÕES CROMADAS	un	2,00
7.4.3	NET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1184	un	2,00
7.4.4	NET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MOVEL EM METAL CROMADA 1/2"	un	1,00
7.4.5	LOU-BOI-005	BOJO EM AÇO INOX Nº 1 - 146,5 X 33 X 31,5 CM COM VALVULA E SIFÃO CROMADOS	un	1,00
7.4.6	LOU-BOI-010	BOJO EM AÇO INOX Nº 2 - 156 X 33 X 11,5 CM COM VALVULA E SIFÃO CROMADOS	un	2,00
7.4.7	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COMB. PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
7.4.8	ACE-BAR-025	SARIA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	un	2,00
7.4.9	ACE-BAR-020	SARIA DE APOIO P.N.E. L = 90 CM (POSTAL)	un	2,00
7.4.10	ACE-BAR-005	SARIA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (LAVATÓRIO)	un	2,00
7.4.11	DUV-PEO-030	DIVISÓRIA EM ABRIDORA, L = 1 CM, INCLUSIVE FERREJENS EM LATÃO CROMADO	m²	13,05
7.4.12	BAN-ORA-010	BANHEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APROADA EM ALVENARIA	m²	8,08
8		ACRÉSCIMOS		
8.1	82829	DIÁRIO ANUÁRIO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTENAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM BÊTONEIRA 400L AF 06/2016	m²	249,30
8.2	REV-5AB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1 S. CIMENTO E AREIA	m²	249,30
8.3	91391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLOCAS TIPO GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	71,80
8.4	REV-3EB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m²	176,70
8.5	84094	APLICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	18,00
9		PISOS E RODAPÉ		

Juarez Luiz Brevino
 Diretor Técnico de Engenharia

(Handwritten signatures and stamps)



(Handwritten signature)

248/393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 2924778/2022
14/06/2022, 14:37

Chave de Impressão: 9wY18

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 7 folhas

9.1	ED-9317	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONINA, FOI SIMPLA SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO PLÁSTICO, ESP. SEM INCLUSIVE FORTALECIMENTO, LANCAMENTO, ADESIVAMENTO, SARRAFAMENTO EXCLUSIV. JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	316,75
9.2	87520	CONTRAFORSO EM ARGAMASSA TÍACO 1:1 (CONCRETO E AREIA), PREPARADO MECÂNICO COM BETONIERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM AF 06/2014	m²	34,00
9.3	91391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO CORE, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF 06/2014	m²	4,00
9.4	800-CER-005	RODAPÊ DE CERÂMICA H = 10 CM	m	28,50
10		PINTURA		
10.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	1.447,36
10.2	89494	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	4,00
10.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	1.447,36
10.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	4,00
10.5	79498/104	PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMÃO INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	44,84
10.6	84659	PINTURA EXATAMENTE FUSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	35,51
11		Limpeza Geral		
11.1	UM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	390,79
		REFORMA NA QUADRA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE VESTIBULOS		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	m3	35,00
1.1	72861	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m3	180,00
2		ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	94995	CONCRETO FOX - 25MPA, TÍACO 1:1,3:2,7 (CONCRETO/AREIA/AREIA FINA/ÁGUA) PREPARADO MECÂNICO COM BETONIERA 400 L AF 07/2016	m³	9,50
2.2	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABITO DE MADEIRA, PE DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF 12/2015	m²	90,27
2.3	74254/002	CORTE, DOBRA E APMARCAÇÃO DE AÇO CA-50 D = 12,5 MM	kg	665,00
3		ALVENARIAS		

União: Luiz Direção
Assessoria de Engenharia
10/1/2022

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature: Rogério]

[Handwritten signature: Paulo]



[Handwritten signature]

249/393

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924778/2022, emitida em 14/06/2022



Certidão nº 2924778/2022

14/06/2022 14:37

Chave de Impressão: 9wY18

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 7 folhas

1.1	68454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL SINKER 24X12X6 CM, ESPESSURA 14CM, FIBR + 4% MPA PARA PAREDES COM AREIA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 600% SEM VÁZIOS UTILIZANDO PALHETA AF_12/2014	m ³	48,00
4		REVESTIMENTOS		
4.1	REV-CHAUVIS	CHAUVIS DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA A COLHER	m ²	48,00
4.2	REV-EMB-QDS	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA	m ²	48,00
4.3	REV-REB-QDS	REBOÇO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	m ²	48,00
5		PISOS E RODAPÉ		
5.1	ED-49661	GRUPO - PREPARO E LANCAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA AREIA SEM PENEIRAR E PEDREGO TRACO 1:0,1:12	m ³	29,07
5.2	102466	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - UNIFORME E LIMPEZA AF_05/2011	m ²	581,90
6		PINTURA PAREDES		
6.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SECADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m ²	48,00
6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ²	48,00
7		ALAMBRADOS		
7.1	ED-5100	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ALAME GALVANIZADO 10 # 12, B 3" FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DN 50MM 12"	m ²	396,80
7.2	ED-50984	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2,1/2" COM TELA 10 # 12	m ²	3,15
8		PINTURA PISOS		
8.1	ED-50443	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM QUADRA ESPORTIVA, QUATRO (4) DEMÃOS	m ²	581,40
8.2	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	m ²	462,45

JUAREZ LUIZ BRECHÃO
CPF: 001.745.016-09

Juarez Luiz Brechão
Medição Mensural & Topografia S/A
MEI 2017



JLB/2022



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2883616/2022

Emissão: 09/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ab88d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARDOSO NETO

Registro: 1416096881

CPF: 088.962.186-33

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49, CENTRO, Barão de Monte Alto, MG, 36870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE REDENTOR

Data de Formação: 19/01/2017

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Parágrafo 1º do art. 5º da Res. 1073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no art. 7º da Res. 218/73, nos termos do art. 6º da Res. 1073/2016.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 31/01/2022

Data Fim do Diploma: 03/02/2023

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 3 E ARTIGO 4, DECRETO 90922, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985 (EXCETO PARAGRAFOS 1,2 E 3 DO ARTIGO 4).

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊN E TECN FLUMINENSE- IFF

Data de Formação: 24/11/2016

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-CAMPOS DOS GOITACAZES

Data de Formação: 31/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0000058791

CNPJ: 27.320.445/0001-12

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.org.br/publicar>, com a chave: ab88d

Impresso em: 09/02/2022 às 15:44:20 por: abapl, p: 177, 131, 59, 52



Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: Antonio Cardoso Neto
 - Signature: Paulo Rogério
 - Signature: Augusto
 - Signature: Paulo
 - Signature: J. P. Soares



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

CREA-MG

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Nº 2883616/2022

Emissão: 09/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ab88d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and text]
Paula
R. Sérgio
Paula
JPBlares





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2883625/2022

Emissão: 09/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 77946

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei nº 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, instando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

Registro: 0000058791

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: OBJETIVO SOCIAL: A ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUELO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS.

Objetivo Social Restrito às Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA, 49, CENTRO, BARÃO DO MONTE ALTO, MG, 36670000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 06/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089939

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARDOSO NETO

Registro: 1415098981

CPF: 058.962.186-33

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

(Handwritten signatures and initials)
 R. Cardoso Neto
 Paulo
 JPB Road





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

254/393
[Handwritten signature]

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Julho de 2022 às 15:13

[Handwritten signatures and stamps]

PALMA, 26 de Julho de 2022 às 17:16

Código de Autenticação: 2207-2617-1657-0925-5404

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JPB Raad



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 87.783,78	R\$ 326.412,27
CIRCULANTE		R\$ 87.783,78	R\$ 326.412,27
DISPONIVEL		R\$ 87.783,78	R\$ 326.412,27
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 87.783,78	R\$ 326.412,27
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 87.783,78	R\$ 326.412,27
CIRCULANTE		R\$ 31.410,00	R\$ 91.190,58
EXIGIVEL		R\$ 31.410,00	R\$ 91.190,58
FORNECEDORES		R\$ 31.410,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.190,58
OBRIGACOES SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 56.373,78	R\$ 235.221,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.373,78	R\$ (83.626,22)
RESERVAS DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 6.373,78	R\$ (83.626,22)
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.847,91
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 18.847,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including names like 'R. S. Silva' and 'J. P. R. da Silva']



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 326.412,27	R\$ 496.958,28
CIRCULANTE		R\$ 326.412,27	R\$ 220.058,29
DISPONIVEL		R\$ 326.412,27	R\$ 215.204,72
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 326.412,27	R\$ 215.204,72
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.853,57
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.853,57
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 276.899,99
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 284.000,00
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (7.100,01)
PASSIVO		R\$ 326.412,27	R\$ 496.958,28
CIRCULANTE		R\$ 91.190,58	R\$ 137.547,64
EXIGIVEL		R\$ 91.190,58	R\$ 137.547,64
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.789,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.190,58	R\$ 758,26
OBRIGACOES SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 90.000,00	R\$ 135.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 235.221,69	R\$ 359.410,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (83.626,22)	R\$ (128.626,22)
(-) RESERVAS DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (83.626,22)	R\$ (128.626,22)
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 16.647,91	R\$ 188.036,86
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 16.647,91	R\$ 188.036,86

[Handwritten signatures]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 496.958,28	R\$ 753.169,64
CIRCULANTE		R\$ 220.058,29	R\$ 483.388,66
DISPONIVEL		R\$ 215.204,72	R\$ 451.215,11
NUMERARIOS EM CAIXA		R\$ 215.204,72	R\$ 64.765,94
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 386.449,17
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 4.853,57	R\$ 32.154,55
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 4.853,57	R\$ 32.154,55
ANTECIPACOES DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACOES DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 276.899,99	R\$ 269.799,98
IMOBILIZADO		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (7.100,01)	R\$ (14.200,02)
PASSIVO		R\$ 496.958,28	R\$ 753.169,64
CIRCULANTE		R\$ 137.547,64	R\$ 212.169,01
EXIGIVEL		R\$ 137.547,64	R\$ 212.169,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.789,38	R\$ 30.910,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 758,28	R\$ 1.258,71
OBRIGACOES SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 135.000,00	R\$ 180.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 359.410,64	R\$ 541.000,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (128.626,22)	R\$ 241.000,63
(-) RESERVAS DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (128.626,22)	R\$ 241.000,63
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 188.036,86	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 188.036,86	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures: Rogério, Paula, JPB, and others]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 39.426,00	R\$ 28.594,43
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 39.426,00	R\$ 28.594,43
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 39.426,00	R\$ 28.594,43
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 39.426,00	R\$ 28.594,43
LUCRO BRUTO		R\$ 39.426,00	R\$ 28.594,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.460,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.460,48)
(-) REMUNERACOES		R\$ 0,00	R\$ (6.917,99)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.542,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.514,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (31.410,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.410,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (104,50)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (104,50)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 7.661,50	R\$ 20.133,95
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 7.661,50	R\$ 20.133,95
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 7.661,50	R\$ 20.133,95
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 7.661,50	R\$ 20.133,95

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 28.594,43	R\$ 214.258,47
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 28.594,43	R\$ 214.258,47
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 28.594,43	R\$ 214.258,47
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.594,43	R\$ 214.258,47
LUCRO BRUTO		R\$ 28.594,43	R\$ 214.258,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.460,48)	R\$ (29.466,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.460,48)	R\$ (29.466,66)
(-) REMUNERACOES		R\$ (6.917,99)	R\$ (23.458,22)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.542,49)	R\$ (6.008,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (146,46)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (146,46)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (146,46)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 20.133,95	R\$ 184.645,35
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 20.133,95	R\$ 184.645,35
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 20.133,95	R\$ 184.645,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 20.133,95	R\$ 184.645,35

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

260/393

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.326.445/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 214.258,47	R\$ 895.412,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 214.258,47	R\$ 895.412,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 214.258,47	R\$ 895.412,25
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 214.258,47	R\$ 895.412,25
LUCRO BRUTO		R\$ 214.258,47	R\$ 895.412,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.466,66)	R\$ (68.299,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.466,66)	R\$ (68.299,34)
(-) REMUNERACOES		R\$ (23.458,22)	R\$ (53.144,31)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.008,44)	R\$ (15.155,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (146,46)	R\$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (146,46)	R\$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS		R\$ (146,46)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (424.672,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (424.672,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (424.672,57)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 184.645,35	R\$ 402.440,34
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 184.645,35	R\$ 402.440,34
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 184.645,35	R\$ 402.440,34
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 184.645,35	R\$ 402.440,34




Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.78.2E.8D.AC.E9.9B.8C.15.04.5E.66.CC.EA.02.30.32.F5.86.AA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador









Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
27.326.445/0001-12	17/03/2017	02/04/2017

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA 49 - BAIRRO CENTRO CEP 36870-000 - BARAO DE MONTE ALTO/MG

Objeto Social:

ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
098.962.186-33	ANTONIO CARDOSO NETO	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Situação: ATIVA

Status: XXXXXX

Último Arquivamento: 21/01/2022

Número: 9042767

(Handwritten signatures and initials)



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002026291 e visualize a certidão)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Atos: 002 - ALTERAÇÃO
Eventos: 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
206 - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2022 10:09

MARLENE DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002026291 e visualize a certidão)

Rogério
JPB road



033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento

16/08/2022

Beneficiário

Avia Seguros Brasil S.A.

CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário

0105/0052355

Data do Documento

03/08/2022

Número do Documento

1578

Espécie Doc.

DS

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

000000001578-4

Carteira

101

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

150,00

Instruções (em nome de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12022000107750000696/0

Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+/-) Mora

(+/-) Outros Acréscimos

(+/-) Valor Cobrado

Pagador

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49

36870-000 CENTRO

BARAO DO MONTE

M

CNPJ- 27.326.445/0001-12

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num.

do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

Autenticação mecânica



033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento

Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento

16/08/2022

Beneficiário

Avia Seguros Brasil S.A.

CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário

0105/0052355

Data do Documento

03/08/2022

Número do Documento

1578

Espécie Doc.

DS

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

000000001578-4

Carteira

101

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

150,00

Instruções (em nome de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12022000107750000696/0

Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+/-) Mora

(+/-) Outros Acréscimos

(+/-) Valor Cobrado

Pagador

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49

36870-000 CENTRO

BARAO DO MONTE

M

CNPJ- 27.326.445/0001-12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



033-7

03399.00524 35500.000001 01578.401018 9 90790000015000

Local de Pagamento

Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento

16/08/2022

Beneficiário

Avia Seguros Brasil S.A.

CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário

0105/0052355

Data do Documento

03/08/2022

Num. do Documento

1578

Espécie Doc.

DS

Aceite

N

Data do Processamento

Nosso Número

000000001578-4

Carteira

101

Espécie

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

150,00

Instruções (em nome de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12022000107750000696/0

Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+/-) Mora

(+/-) Outros Acréscimos

(+/-) Valor Cobrado

Pagador

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49

36870-000 CENTRO

BARAO DO MONTE

M

CNPJ- 27.326.445/0001-12

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Handwritten signatures and notes:

- Top right: "A" (handwritten)
- Middle right: "Rogério" (handwritten)
- Bottom right: "Paula" (handwritten)
- Bottom center: "JOS ROAO" (handwritten)
- Bottom left: "Arques" (handwritten)
- Bottom center: "Arques" (handwritten)
- Bottom center: "Arques" (handwritten)

03/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:41:15
028600286 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA C T LTDA
AGENCIA: 0286-0 CONTA: 70.439-3

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399005243550000000101578401018990790000015000

BENEFICIARIO:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

NOME FANTASIA:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AVLA SEGUROS BRASIL S A

CNPJ: 41.182.665/0001-40

PAGADOR:

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES L

CNPJ: 27.326.445/0001-12

NR. DOCUMENTO 80.305
DATA DE VENCIMENTO 16/08/2022
DATA DO PAGAMENTO 03/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00

NR.AUTENTICACAO E.443.753.428.B06.571

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Irmã Gabriela, 51 / Sala 508 - Cidade Monções | São Paulo - SP

Apólice de Seguro Garantia nº: **12022000107750000696**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712022000107750000696000000**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado 26ec4b69233dffe

São Paulo, 03/08/2023

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 1 de 8

[Handwritten signatures and initials]



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12022000107750000696

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750001737

DADOS DO SEGURADO

NOME: PATROCINIO DO MURIAE CAMARA MUNICIPAL **CPF/CNPJ:** 26.142.315/0001-67
ENDEREÇO: RUA MARIO DAHER 63 TERREO **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 36860000 **CIDADE:** PATROCINIO DO MURIAE **UF:** MG

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA **CPF/CNPJ:** 27.326.445/0001-12
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA 49 **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 36870000 **CIDADE:** BARAO DO MONTE ALTO **UF:** MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**
 21.580.069/0001-01 GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202045534

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 1.066,12 - um mil, sessenta e seis reais e doze centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função o pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, no montante de R\$ 1.066,12 (mil e sessenta e seis Reais e doze centavos), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 005/2022. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE	R\$ 1.066,12	R\$ 150,00	11/08/2022	11/10/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO				
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	16/08/2022
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 477/13 e Processo SUSEP 15414.649704/2021-23 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
 Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

J.P. Raul



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

[Handwritten signatures and initials over the text]

[Handwritten signatures]

208/393
20/08/2024

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

[Handwritten signatures and initials]



- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a ativação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 5 de 8



- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

4.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

Handwritten signatures and initials: "A", "Rogério", "Spauk".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

9. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Avia Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 7 de 8



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

2.1 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

3.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

273/3913



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.326.445/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R FRANCISCO OLIVIER DE PAULA

NÚMERO
 48

COMPLEMENTO

CEP
 36.870-000

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 BARÃO DO MONTE ALTO

UF
 MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 CONSTRUTORACARDOSOETRANSPORTES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
 (32) 8475-8868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 17/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:15:44 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]
 JPB Lead [Signature] [Signature]
 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

274/393
g

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.326.445/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.81-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO OLIVIER DE PAULA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 36.870-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DO MONTE ALTO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACARDOSOETTRANSPORTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 8475-9888
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2022 às 15:15:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials]












PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO
Estado de Minas Gerais

216/392
JP

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
000000003

CONCEDIDO A

NOME - CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
END: Rua Francisco Olivier De Paula, 49, Centro, Barão De Monte Alto - MG
INSCRITO NO CMC SOB N.º 0383 2954-21 **CPNJ:** 27.326.445/0001-12

COM A SEGUINTE ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ETC.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO NORMAL
07:00 horas as 22:00 horas

HORARIO ESPECIAL

RESTRICÇÕES

RESPEITANDO O DECRETO NUMERO 54 DE 30 agosto 2021

DATA DA EMISSÃO
04 de janeiro de 2022

DATA DE VALIDADE
31 de dezembro de 2022

FABIO SOARES Assinatura em nome digital por F.Abril
GUIMARAES:77324137687 SOARES GUIMARAES:77324137687
Data: 2022-01-04 09:56:37 -03'00'

Fabio Soares Guimaraes
Prefeito Municipal

Clelia Assinatura em nome digital por Clelia
Técnico de Administração

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
12/01/2022 JP

JP Soares Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **27.326.445/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:24 do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **4498.DA33.2D0C.43F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

9

IBRANO

Rogério

Albuquerque

Francis

Lu A

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2022 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 26/10/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002931970.00-60	CNPJ/CPF: 27.326.445/0001-12	
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 49		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 36870000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BARAO DE MONTE ALTO	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000563581600		

228/393


[Handwritten signatures and initials]









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 27.326.445/0001-12

Contribuinte: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49

Bairro/Cidade/UF/CEP: CENTRO / Barão do Monte Alto-MG / CEP: 36.870-000

Insc. Municipal: 2954.383

Insc. Estadual:

Nome Fantasia:

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Barão do Monte Alto, 1 de Agosto de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

FABIO SOARES
GUIMARAES:773
24137687

Assinado de forma digital
por FABIO SOARES
GUIMARAES:77324137687
Dados: 2022.08.04
12:35:26 -03'00'

Setor de Administração fazendária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.326.445/0001-12
Certidão n°: 13594550/2022
Expedição: 02/05/2022, às 09:02:30
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.326.445/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARDOSO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 16612027 e do CPF nº 098.962.186-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO CARDOSO NETO

CPF: 098.962.186-33

MG16612027


27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº 49, CEP: 38.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG

Telefones: (32) 98475-9868 / (32) 99938-1185

E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com





CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARDOSO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 16612027 e do CPF nº 098.962.186-33, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.



PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO CARDOSO NETO

CPF: 098.962.186-33

MG 16612027

27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, N°49, CEP: 36.870-000, CENTRO, BARÃO DO MONTE ALTO - MG

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG

Telefones: (32) 98475-9868 / (32) 99938-1185

E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Rogério*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



DECLARAÇÃO

Pelo presente, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO CARDOSO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF 098.962.186-33, CI 16612027, indica o ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO-PROPRIETÁRIO DA EMPRESA ANTONIO CARDOSO NETO, como responsável técnico da obra licitada, sendo o mesmo responsável por emissão de ART e de realizar as obras conforme exigido pela fiscalização e normas da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
MG16612027




27.326.445/0001-12
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

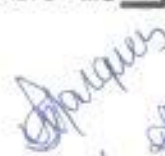

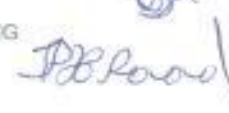

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000. CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG
Telefones: (32) 96475-9868/ (32) 99938-1185
E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com


R. Sérgio



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA




ANEXO VI

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO CARDOSO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF 098.962.186-33, CI 16612027, nomeia e constitui como seu bastante procurador ANTONIO CARDOSO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16612027 e CPF 098.962.186-33, para representá-lo junto ao Processo Licitatório nº 005/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

CONSTRUTORA CARDOSO

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL

ANTONIO CARDOSO NETO

CPF: 098.962.186-33

MG 16612027


27.326.445/0001-

CONSTRUTORA CARDOSO
TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA
Nº 48, CEP: 35.879-000, CENTRO
BARÃO DO MONTE ALTO - MG


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG

Telefones: (32) 98475-9868 / (32) 99938-1185

E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com





CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



DECLARAÇÃO

Pelo presente, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO CARDOSO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF 098.962.186-33, CI 16612027, DECLARA QUE:

Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

Que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo Município de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Que executará o(s) serviço(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Que se compromete a estar instalado e pronto para a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de configuração da hipótese disposta no inciso IV do Art. 78 da Lei nº 8666/93.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO


CPF: 098.962.186-33

MG 16612027


27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº 49, CEP - 36.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG

Telefones: (32) 98475-9868 / (32) 99938-1185

E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com







CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, representada por seu sócio administrador ANTONIO CARDOSO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, inscrito no CPF nº 098.962.186-33 e na carteira de identidade nº 16612027, expedida pela PCMG, residente e domiciliado na RUA JOSÉ AUGUSTO SOARES CANEDO, 35 – CHÁCARA LOURDES – MURIAÉ/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto da licitação, que assume total responsabilidade pela não realização da visita técnica, e que, por conseguinte, não alegará desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
MG16612027



27.326.445/0001-12
CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº 49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG
Telefones: (32) 98475-9888 / (32) 99936-1185
E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com






CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 27.326.445/0001-12, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022 a ser realizado na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022


CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
MG16612027



[27.326.445/0001-12]
CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA
R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000. CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG





CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12
R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG
Telefones: (32) 98475-9868 / (32) 99938-1185
E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com



~~Abel~~ Marques

DA

Rogério dos Rodo

389/393
Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000619885

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MURIAE
Local

12 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the observations section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211800916 em 13/08/2020 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 204852277 - 12/08/2020, Autenticação: 4D0487F2FA5AE2387F80F8AD4FF8A52DC1C733. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/485.227-7 e o código de segurança sS4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/485.227-7	MGP2000619885	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

29/2/2020
393
8

1. JOSE RICARDO PAUL PEDROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 17/09/1991, nº do CPF 103.126.856-10, documento de identidade MG14921948, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, número 205, bairro / distrito PORTO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.889-239 representado(a) por PROCURADOR DIOGO SILVA HARIOL, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 075.384.426-50, documento de identidade MG14773708, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA, número 205, bairro / distrito SAFIRA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.883-068 e

2. CASIO PENA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/10/1991, nº do CPF 095.887.536-78, documento de identidade MG12950968, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARIO INACIO CARNEIRO, número 735, bairro / distrito CORONEL IZALINO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.889-007 representado (a) por PROCURADOR DIOGO SILVA HARIOL, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 075.384.426-50, documento de identidade MG14773708, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA, número 205, bairro / distrito SAFIRA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.883-068.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000619885



MG02202012

1/4

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

29/08/2020
393
JP

ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7. 19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, número 205, bairro / distrito PORTO, município MURIAE - MG, CEP 36.889-239.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASIO PENA SILVA	100.000	100.000,00
JOSE RICARDO PAUL PEDROSA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CASIO PENA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000619885



MG62202012

2/4

JP Paul

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

204/393
8

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAÉ, 7 de Agosto de 2020.

CASIO PENA SILVA: Sócio/Administrador
Representado por: DIOGO SILVA HARIOL

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000619885



MG92202012

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800916 em 13/08/2020 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 204852277 - 12/08/2020. Autenticação: 4DD487F2FA5AE2387F80F8A04FF8A52DC1C733. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20485.227-7 e o código de segurança sS4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/12

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



JOSE RICARDO PAUL PEDROSA: Sócio

Representado por: DIOGO SILVA HARIOL

Handwritten signature of Jose Ricardo Paul Pedrosa

Handwritten signature of Diogo Silva Hariol

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature of Rogério

Handwritten signature

4/4

JPB Livro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000619885



MGS2202012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800916 em 13/08/2020 de Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 204852277 - 12/08/2020, Autenticação: 4D0487F2FA5AE2387F80F8A04FF8A52DC1C733, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20485.227-7 e o código de segurança eS4z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/485.227-7	MGP2000619885	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim
Diogo Silva Hariol
Paula
Proferio

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800916 em 13/08/2020 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 204852277 - 12/08/2020. Autenticação: 4D0487F2FA5AE2387F80F8A04FF8A52DC1C733. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/485.227-7 e o código de segurança eS4z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 7/12

297/393
8

PROCURAÇÃO.

OUTORGANTE (s):

CASIO PENA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, na cidade de Muriaé-MG, residente e domiciliado a Rua Doutor Mario Inácio Carneiro, nº 735, Bairro Cel. Izalino, em Muriaé-MG, CEP 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.950.968 expedida pela SSPMG e do CPF nº 095.887.536-78, e-mail hccontabilidade01@gmail.com;

JOSE RICARDO PAUL PEDROSA, brasileiro, empresário, nascida em 17/09/1991, na cidade de Muriaé-MG, residente e domiciliada Rua Coronel Francisco Vermelho, nº. 205, Bairro Porto, em Muriaé-MG, CEP 36.889-239, portador da Carteira de Identidade n. MG-14.921.848 expedida pela SSPMG e do CPF n. 103.126.856-10, CEP: 36.889-239, e-mail hccontabilidade01@gmail.com;

OUTORGADO(s):

DIOGO SILVA HARIOL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF sob o nº. 075.384.426-50 e do RG sob o nº. MG- 14.773.708 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé – MG a Rua Vereador Joaquim Pereira, nº 205, bairro Planalto CEP: 36.883-068, e-mail hccontabilidade01@gmail.com;

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

Muriaé – MG, 06 de Agosto de 2020.

Casio Pena Silva
CASIO PENA SILVA
Jose Ricardo Paul Pedrosa
JOSE RICARDO PAUL PEDROSA

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

Paula
Paula
Regenero



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONGRESSO FEDERAL DE JUSTIÇA



1º Ofício de Notas de Minas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DSY80983) CASIO PENA SILVA

em testemunho da verdade.
Minas, 07/08/2020 14:54:53 26009
SELO DE CONSULTA: DSY80983
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8809.2409.4531.0803
Quantidade de atos praticados: 01

Atos) praticado(s) por
Bel. Mark Dellano Costa Elzeu - Tabelião Substituto
Emi: R\$5,48 TF2RSJ,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,36
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONGRESSO FEDERAL DE JUSTIÇA



1º Ofício de Notas de Minas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DSY80981) JOSE RICARDO PAUL PEDROSA

em testemunho da verdade.
Minas, 07/08/2020 14:04:14 2624
SELO DE CONSULTA: DSY80981
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3052.2488.5388.1120
Quantidade de atos praticados: 01

Atos) praticado(s) por
Thiago Elzeu Furtado - Tabelião Substituto
Emi: R\$5,48 TF2RSJ,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,36
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



SA

Marcelo
Paula
Paula
Paula

João

Paula

Paula

Paula

Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211800916 em 13/08/2020 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 204852277 - 12/08/2020. Autenticação: 4D0487F2FA5AE2387F80F8A04FF8A52DC1C738, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/485.227-7 e o código de segurança s54z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/485.227-7	MGP2000619885	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature at the top right.
 - A signature in the middle right.
 - A signature at the bottom right.
 - Initials 'A' and 'R. Garcia' on the right side.
 - A signature 'Marinela' on the left side.
 - A signature 'P. B. Bomfim' at the bottom left.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121180091-6 e protocolado sob o número 20/485.227-7 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211800916, em 13/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/485.227-7.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de agosto de 2020

[Handwritten signature: Paula Bomfim]

[Handwritten signature: A. Rogério]

[Handwritten signature]





DECLARAÇÃO


Pelo presente instrumento, a empresa R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel. Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé - MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, na qualidade de sócio administrador portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARO, neste ato apresentado por JOSE RICARDO PAUL PEDROSA, portador do CPF nº. 103.126.856-10, residente e domiciliado na cidade, Muriaé - MG, casado, portador da carteira do CREA - 201025/D sócio e engenheiro responsável pelo acompanhamento pela empresa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFEORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE – MG.

NOSSO ENGENHEIRO TEM TOTAL CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E MATERIAS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUCAO DOS SERVICOS CITADOS NA LICITACAO E ESTA CIENTE DE TODO O TRABALHO A SER EXECUTADO.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.


R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)


R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
JOSE RICARDO PAUL PEDROSA
CPF sob o nº 103.126.856-10
(Engenheiro Responsavel)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS

Patrocínio



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2902405/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y8889

305/393
[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrevendo(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.074.310/0001-23
Registro: 67371
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 13/08/2020
Folha: 2

Objetivo Social: ~~Plano~~ INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE FERROVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDA GENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, 205, PORTO, MURIAE, MG, 36889239

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 26/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 088718

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO RIBEIRO DA FONSECA

Registro: 2019084309

CPF: 131.359.676-03

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2902405/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y8889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 16)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RICARDO PAUL PEDROSA

Registro: 1415133638

CPF: 103.126.856-10

Data Início: 26/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 28.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 28.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

A

Paulo

Paulo

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J.P. Soares

Paula

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.aifac.com.br/publico/>, com a chave: Y8889

Impresso em: 05/04/2022 às 16:16:23 por: wdacl, ip: 138.117.100.11





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2902396/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aZ45z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
 CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RICARDO PAUL PEDROSA

Registro: 1415133638

CPF: 103.126.856-10

Endereço: RUA CEL FRANCISCO VERMELHO, 205, PORTO, MURIAE, MG, 36880000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 05/12/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Data de Formação: 13/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 67371

CNPJ: 38.074.310/0001-23

Data Início: 26/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200005217

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE RICARDO PAUL PEDROSA, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE RICARDO PAUL PEDROSA
 Registro: 04.0.0000201025 RNP: 1415133638
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número ART: 1420200000006234364.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: 24/8/2020.. Baixada em: 25/8/2020..
 Forma de Registro: Inicial.. Participação Técnica: Corresponsável..
 Empresa Contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.. CPF/CNPJ: 17947581000176
 Logradouro: AVENIDA MAESTRO SANSÃO.. Nº. 236..
 Complemento: PRÉDIO ADMINISTRATIV.. Bairro: CENTRO..
 Cidade: MURIAÉ.. UF: MG.. CEP: 36880-002
 Contrato: DECRETO Nº 9.296.. celebrado em.. Vinculado à ART: 1420200000006204608
 Valor do contrato: R\$ 3911,25.. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO..
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS RUAS DE MURIAÉ.. Nº.
 Complemento:.. Bairro: VERMELHO, NAPOLEÃO E CERÂMICA..
 Cidade: MURIAÉ.. UF: MG.. CEP: 36881-100

Data início: 3/8/2020.. Conclusão efetiva: 25/8/2020.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: INFRAESTRUTURA.. Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.. CPF/CNPJ: 17947581000176
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTAÇÃO, Quantidade 17771,60, Unidade m²; ELABORAÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES REPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, Quantidade 1703,44, Unidade m².

Observações
ESCAVAÇÃO, PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG.

CONFERE COM O ORIGINAL 12/08/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0479537 a 0479539, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005217/2020
21/09/2020, 09:47:00
1420200005217

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
 A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvaro Cabral, 1500 - Barro Alto - Belo Horizonte - CEP 30170-917
 Telefone: (31) 3299-8700 - Duvionia: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J.:17.947.581/0001-76 TEL: (32)3696-3300

Av. Maestro Sansão, 236 Centro

Cep - 36880-000 Muriaé - MG

309/593
8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, entidade jurídica de direito público inscrita no C.N.P.J.:17.947.581/0001-76, com sede à Avenida Maestro Sansão, 236 Centro Muriaé Minas Gerais Cep.:36880-000, neste ato representado pelo prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos que através do secretário de obras Carlos Magno de Oliveira, atesta que o Engenheiro Civil JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA estabelecido na cidade de Muriaé MG - Rua Cel. Francisco Vermelho nº 205 Bairro João Porto, cujo o seu C.P.F.: 103.126.856-10 e registrado no CREA/MG: 201025/D, contratado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, responsável pela execução dos serviços abaixo relacionados; dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados, com valor Global da Obra de **R\$ 892.333,19** (Oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Conforme planilha de serviços executados em anexo.

DESCRIÇÃO:

Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas vias do município de Muriaé - MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/08/2020 A 25/08/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

12/08/2022

OBRA: Pavimentação de CBUQ (Asfalto) nas ruas de Muriaé					
LOCAL: Rua Projetada, Rua Francisco Antônio Vileia, Rua José Antonio Gomes, Rua Pedro Candido, Rua Antonio Teixeira Cerqueira, Rua Augusta Brigida da Silva, Rua Maria Bárbara de Jesus, Rua Cinira Freitas, Rua da Mangueira, Rua Ivo Junqueira Passos, Rua Padre Maximino Benassat, Rua Raimundo Pedro, Rua Avelino Teodoro dos Santos, situada no distrito de Vermelho e Rua José Antônio da Silva, Bairro Cerâmica, Travessa Cavalier e Travessa Santa Isabel, bairro Napoleão, município de Muriaé - MG					
BASE DE PREÇO: SETOP JAN/2020, SINAPI FEV/2020, SEINFRA 026.1, ORSE ABR/2020, SUDECAP FEV/2020					
1.1	74205	SINAPI	Escavação Mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160HP)	m³	85,27
1.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m²	1703,44

[Handwritten signature]

A. S. Garcia

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL: (32)3696-3300

Av. Maestro Sansão, 236 Centro

Cep -36880-000 Muriaé -MG



1.3	96396	SINAPI	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m²	85,17
1.4	72888	SINAPI	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	m²	85,17
1.5	83356	SINAPI	Transporte comercial de brita	1269,07	m²xkm
2			Obras viárias (Pavimentação de ruas)		
2.1	CCU	CCU	Preparação, compactação e nivelamento de pavimentação em alvenaria poliédrica com rolo liso	16068,16	m²
2.2	96401	SINAPI	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. Af_11/2019	888,58	m²
2.3	ED-7623	SETOP	Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista	888,58	m²
2.4	96402	SINAPI	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica r-2c. Af_11/2019	888,58	m²
2.5	72891	SINAPI	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m3, descarga em vibro-acabadora	888,58	m²
2.6	97913	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_01/2018	13239,81	m²xkm
3			Urbanização		
3.1	94273-SINAPI	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016	567,81	m
4			Serviços finais		
4.1	CCU	CCU	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	17771,60	m²

[Handwritten signature]

ART: 6234364



CONFERE COM O ORIGINAL

10/08/2022

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL.:(32)3696-3300

Av.Maestro Sansão ,236 Centro
Cep -36880-000 Muriaé -MG



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA
CREA MG 201025/D
(Engenheiro Civil)

OBJETO: Escavação, preparo, regularização de subleito e pavimentação de vias no município de Muriaé - MG.

Muriaé (MG) 26 de Agosto de 2020



Carlos Magno de Oliveira
Secretário de Obras Públicas
RG.:2919772
C.P.F.:411.341.506-44



CONFERE COM O ORIGINAL

12/08/2022



for A


JPBhos!
oficiale













Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2924459/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RICARDO PAUL PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RICARDO PAUL PEDROSA**Registro: **MG0000201025D MG RNP: 1415133638**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20220998901** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2022** Baixada em: **13/06/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**Endereço do contratante: **PRAÇA CINCO DE NOVEMBRO**Complemento: **PRAÇA**Cidade: **MANHUAÇU**Contrato: **33/2021**Valor do contrato: **R\$ 279.008,96**Ação institucional: **Outros**Endereço do obra/serviço: **RUA MARIO EDINEI DE PAULO**

Complemento:

Cidade: **MANHUAÇU**Data de início: **01/07/2021**Conclusão efetiva: **01/04/2022**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**CPF/CNPJ: **18.385.088/0001-72**Nº: **381**Bairro: **CENTRO**UF: **MG**CEP: **36900091**Celebrado em: **12/04/2021**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **S/N**Bairro: **DISTRITO DE REALEZA**UF: **MG**CEP: **36900000**CPF/CNPJ: **18.385.088/0001-72**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 82 - Projeto de Instalações 3,00 unidade; 14 - Elaboração AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #39.28.2 - DE IRRIGAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 3,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 100,00 ampère; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 122,94 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 96,50 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 79,21 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3,30 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 25,00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 34,60 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 34,60 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1727,34 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 736,85 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 50,00 unidade; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 736,85 metro quadrado; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #39.28.2 - DE IRRIGAÇÃO 49 - Execução de obra 9,00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 203,78 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 403,97 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 736,85 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 363,58 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA MARIO EDINEI DE PAULO, NO DISTRITO DE REALEZA - MANHUAÇU MG, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND E BRINQUEDOS INFANTIS, BANCOS DE CONCRETO E MESA PARA JOGOS.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU EM 30/03/2022, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL JOSE RICARDO PAUL PEDROSA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santa Agostinha, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 21/06/2022 às 08:24



Impresso em: 21/06/2022 às 08:24



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2924459/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 2924459/2022

20/06/2022, 11:32

aAAb9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAAb9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Large handwritten signatures and initials in the bottom right area.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1500, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ 18.385.088/0001-72, com sede na Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, Manhuaçu - Minas Gerais Cep.:36.900-091, neste ato representado pelo secretário municipal de educação Eduardo Artur de Magalhães Portino, atesta que teve como seus responsáveis técnicos, os engenheiros civis, JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA, estabelecido na cidade de Muriaé, rua Coronel Francisco Vermelho, 205, bairro Porto, cujo o seu C.P.F.: 103.126.856-10 e registrado no CREA/MG.:201025/D e GUSTAVO RIBEIRO DA FONSECA, estabelecido na cidade de Muriaé, rua Astrogildo Figueiredo de Barros, 796, bairro João XXIII, cujo o seu C.P.F.: 131.359.676-03 e registrado no CREA/RJ.:2020100180/D, engenheiros civis da empresa R&C Construções e Empreendimentos, com endereço na rua Coronel Francisco Vermelho, 205, bairro Porto inscrita no CNPJ 38.074.310/0001-23, responsável pela execução dos serviços abaixo relacionados dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados. Com a execução para fins de construção de praça pública no distrito de Realeza, Manhuaçu-MG, no valor de R\$ 279.008,96, conforme planilha de serviços executados em anexo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/07/2021 A 09/03/2022

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
MUNICÍPIO / DISTRITO: REALEZA - MANHUAÇU - MG			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 6,25 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUJADA COM METAL ON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO FINTADAS.	m	1,00
1.2	BARRIÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEER-MG.	m²	6,00
1.3	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO.	m	109,82
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
2.1	OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA.	mês	4,00
4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA.	m²	736,85
4.2	REVOLVIMENTO E UNDEZA MANUAL DE SOLO, AE_05/2018	m²	1727,34
4.3	LOCAÇÃO TORNOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	m²	50,00
5	PAVIMENTAÇÃO/PISOS/PAISAGISMO/DIVERSOS		
5.1	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRE-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X18,7X35)CM, EXCLUSIVE BARIETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLACAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	303,59
5.2	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPa PADRÃO PREFEITURA	m²	122,94
5.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	10,18


Pedro Cassy Ferraz
Secretário Municipal de Obras

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924459/2022, emitida em 20/06/2022



Certidão nº 2924459/2022
21/06/2022, 08:24

Chave de Impressão: eAA408

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas













2021 - 2024			
5.4	FORMA E DESFORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA EM CURVA COM TABUA, SARRAPO E COMPENSADO RESINADO NAVAL, ESP. 8MM. REAPROVEITAMENTO (2X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	13,08
5.5	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO D-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	203,78
5.6	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 8 CM	m²	403,97
5.7	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-1, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM NERVIZ, ESP. 8CM, COMPRIMENTO 130CM, LARGURA 40CM, ALTURA 15CM, INCLUSIVE DORTE NO PISO PARA FIXAÇÃO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPa	un	30,00
5.8	TERRA VEGETAL - FUNDICIMENTO, CARGA MANUAL E APLICAÇÃO EM TALUDES E CANTEIROS	m³	74,44
5.9	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m²	1727,34
5.10	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL, COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	un	18,00
5.11	CONJUNTO DE MESA E 2 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	un	8,00
5.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00
5.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR MÉDIO METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00
5.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANDEIRA METÁLICA COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	2,00
5.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA (TABUA, CUMARU, IPE) COM 5,70 m DE COMPRIMENTO X 2,80 m DE LARGURA X 2,70 m DE ALTURA, PINTURA RU AUTOMOTIVA, PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS, COMPOSTO DE 14 BRINQUEDOS - 1 ESCORREGADOR, 1 BANDEIRA, 1 ESCADA HORIZONTAL, 1 BALANÇO DE PNEU, 1 PARQUE ARCADE, 1 BRINQUEDO LAM E VEM, 1 BARRA, 2 BANQUINHOS BALANÇO, 1 ESCADA VERTICAL, 1 CORDA COM NÓ, 1 CADORINHA DE BALANÇO PARA BEBÊ, FERRO PARA ESCORREGAR TIPO "BOMMEIROS", 1 CASA TÁRZAN COM COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMENTO SEM AMANTO E CERCADA POR CORDAS	q	1,00
5.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GIRA-GIRA CARROSSEL GRANDE - ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTOS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI DE 0,20 m X 1,00 m, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCÊS ZINGADO, PINTURA EM TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 1,50 m X 1,70 m X 1,70 m	q	1,00
5.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE DOIS LUGARES - ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTOCADERINHA EM MADEIRA DE LEI, CORRENTES GALVANIZADAS E FIXADORES "CASTANHA" PARA QUE NÃO HAJA DESGASTE NOS ELOS DAS CORRENTES E PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 2,00 m X 2,00 m X 1,80 m	q	1,00


Paulo Cesar Ferraz
Secretário Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924459/2022, emitida em 20/06/2022



Certidão nº 2924459/2022
21/06/2022, 08:24
Chave de Impressão: a64A08

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

Digitado com Certificador

J.P. da Silva
Paula



Rogério



5.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE LIXEIRA DUPLA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS POR LIXEIRA, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM IDENTIFICAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICOS, VIDROS, METAIS E MATERIAIS ORGÂNICOS	q	10,00
5.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESGUI DUPLA STANDARD (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO - MÚLTIPLO EXERCITADOR COM (RESERVA) FUNÇÕES DISTINTAS, SENDO: 1) Flexor de Pernas; 2) Estensor de Pernas; 3) Supino Rápido Sentado; 4) Supino Inclinado Sentado; 5) Espalhar; 6) Jogo de Barras (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LEG PRESS DUPLA STANDARD - PRESSÃO DE PERNAS DUPLA CONJUGADO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PETGAL DUPLA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR DUPLA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REMADOR - REMADA SENTADO/SIMULADOR DE REMO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODA DUPLA STANDARD - ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE GAMBIALHA STANDARD DUPLA (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE BARRAS HORIZONTAIS EM 3 (TRÊS) NÍVEIS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)	q	1,00
5.28	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (20X30X30CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ACETIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GREDELA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RESTAURAÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBIA)	un	5,00
5.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO P.O. RIGIDO, DRENAGEM PLUVIAL, P.V. - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	79,21
5.30	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	m	34,60
5.31	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	m	34,60
6	MONUMENTO		
6.1	LASTRO DE CONCRETO MACIÇO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	0,31
6.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/KC	kg	169,05
6.3	FORMA E DESFORMA DE COMPENRADO, RESINADO, USP-12/M, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	26,32
6.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 30 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	3,30
6.5	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	10,34
6.6	LUBRIFICANTE DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO MANUAL PARA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	m²	30,54
6.7	PREPARAÇÃO PARA PINTURA (EPÓXI) EM INSC, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI	m²	30,54
6.8	PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃO, EXCLUSIVE PRIMER EPÓXI, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	m²	30,84

[Handwritten Signature]
Rafael Cesar Ferraz
Secretaria Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924459/2022, emitida em 20/06/2022



Certidão nº 2924459/2022
21/06/2022, 08:24
Chave de impressão: a44408

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

[Handwritten Signature]
R. Garcia

[Handwritten Signature]
PB Loo!
Paula

[Handwritten Signature]
Mônica

[Handwritten Signature]



6.9	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	metro	19,20
6.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	19,20
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PRA1	2,00
7.2	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO 02, 15, 1 -< DEMANDA <= 23 KVA, TRIFÁSICO	un	1,00
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	un	1,00
7.4	TUDO CORRUGADO EM PEAO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CASOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1,57")	m	113,63
7.5	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	un	17,00
7.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,00
7.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
7.8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, RIA TERRO E BOTA-FORMA	un	17,00
7.9	LUMINÁRIA REFLETORA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO E METÁLICA, 2 METALAS, POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE (COMPLETA)	un	17,00
7.10	CHAVE MAGNÉTICA EXTERNA 2 X 30 A 1000, 6900 OX EQUIVALENTE	un	2,00
7.11	RELE FOTOELÉTRICO 1200VA RM-10 - 120V OU EQUIVALENTE	un	2,00
7.12	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	un	4,00
7.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	5,00
7.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 25MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASCO	m	5,00
7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	m	150,00
7.16	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, GLASSE MÉDIA, CONEXÃO BANHURADA, DN 60 (2"), INSTALADO EM PRIMARIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	m	5,00
7.17	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO (TRÊS (3) POLOS (3P+170A-250V), COM PLACA 450° DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (1"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHPATOK, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASCO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	m	3,00
7.18	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO INSCALVEL, UN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHPATOK, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	8,00
7.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALIZADOR LED DE CHÃO 7w	un	8,00
8	IRRIGAÇÃO		
8.1	PROJETO EXECUTIVO DE IRRIGAÇÃO	PRA1	1,00

[Assinatura]
Fábio César Furtaz
Secretário Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924459/2022, emitida em 20/06/2022



Certidão nº 2924459/2022
21/06/2022, 08:24
Chave de Impressão: eA4A09

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



359/393
 8/8

6.2	KIT CAVALITE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPa PARA CAVALITE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	un	1,00
6.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	96,00
6.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	5,00
6.5	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
9	LIMPEZA GERAL		
9.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	1593,10

ART: MG20220998901

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

José Ricardo Paul Pedrosa CREA MG 201025/D
 Engenheiro Civil

Gustavo Ribeiro da Fonseca CREA RJ 2020100180/D
 Engenheiro Civil

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA MÁRIO EDINEI DE PAULO, NO DISTRITO DE REALEZA - MANHUAÇU MG, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND E BRINQUEDOS INFANTIS, BANCOS DE CONCRETO E MESA PARA JOGOS.

Manhuaçu (MG) 30 de Março de 2022



Paulo Cesar Ferraz
 Secretário Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2924459/2022, emitida em 20/06/2022



Certidão nº 2924459/2022
 21/06/2022, 08:24
 Chave de Impressão: aAA09

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200005150
 Atividade concluída

319/393
 08

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE RICARDO PAUL PEDROSA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOSE RICARDO PAUL PEDROSA.....
 Registro: 04.0.0000201025..... RNP: 1415133638.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

Número ART: 1420200000006224398.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: Baixada em: 12/8/2020.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada:

Contratante: MUNICÍPIO DE MURIAÉ..... CPF/CNPJ: 17947581000176
 Logradouro: AVENIDA MAESTRO SANSÃO..... Nº: 236.....

Complemento: CENTRO ADM..... Bairro: CENTRO.....
 Cidade: MURIAÉ..... UF: MG..... CEP: 36880-002

Contrato: DECRETO Nº 9.296..... celebrado em Vinculado à ART: 1420200000006150828
 Valor do contrato: R\$ 3743,54..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: Nº: 555.....
 Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO PEREIRA GALVÃO.....
 Complemento: CAIC..... Bairro: ENCOBERTA.....
 Cidade: MURIAÉ..... UF: MG..... CEP: 36889-350

Data início: 3/6/2020.. Conclusão efetiva: 12/8/2020. Coord. Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR..... Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE MURIAÉ..... CPF/CNPJ: 17947581000176

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,
 Quantidade 1200,00 , Unidade m².....

CONFERE COM O ORIGINAL

12/08/2020

Observações
 EXECUÇÃO DE REFORMA TOTAL DA E.M JOAQUIM R.CARVALHO E DO CAIC, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA, PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO, REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, PINTURA E COBERTURAS.

Informações Complementares
 NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA EMERALDA CONSTANTE NO ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, TENDO EM VISTA QUE NÃO É ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0479509 a 0479514, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005150/2020
17/09/2020, 14:17:09
1420200005150

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT é a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
 A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvaro de Castro, 1600 - São Agostinho - Belo Horizonte - CEP: 30170-917
 Telefone: (31) 7266-6100 - Ouvidoria: 0800 265 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL.:(32)3696-3300
Av.Maestro Sansão ,236 Centro
Cep -36880-000 Muriaé -MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público inscrita no C.N.P.J.:17.947.581/0001-76, com sede à Avenida Maestro Sansão, 236 Centro Muriaé Minas Gerais Cep.:36880-000, neste ato representado pelo prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos que através do secretário de obras Carlos Magno de Oliveira, atesta que o Engenheiro Civil JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA, estabelecido na cidade de Muriaé MG – Rua Cel. Francisco Vermelho nº 205 Bairro Porto, cujo o seu C.P.F.: 103.126.856-10 e registrado no CREA/MG: 201025/D, contratado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, responsável pela execução dos serviços abaixo relacionados; dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados, com valor Global da Obra de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil). Conforme planilha de serviços executados em anexo.

DESCRIÇÃO:

Execução de reforma total da E.M Joaquim R. Carvalho e do CAIC, execução de instalações hidrossanitária, pluviais e iluminação, revestimentos internos e externos, pintura, coberturas e urbanismo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/06/2020 A 12/08/2020

CONFERE COM O ORIGINAL
12/08/2020



PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
OBRA: REFORMA PARQUE E.M JOAQUIM R. CARVALHO				UN	1,00
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA GALVÃO - Nº 555 - ENCOBERTA - MURIAÉ/MG					
BASE DE PREÇO: JANEIRO-2020/SETOP, MAIO-2020/SINAPI E OUTRAS FONTES DE PESQUISA DE PREÇO.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	
1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



C.N.P.J.: 17 947 581/0001-76 TEL.: (32) 3696-3300
 Av. Maestro Sansão, 236 Centro
 Cep - 36880-000 Muriaé - MG



321/393

1.1	PRE-LIM-005	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	m ²	1.200,00
1.2	DEM-POR-005	Remoção de porta ou janela inclusive marco e alisar, inclusive afastamento e empilhamento	m ²	42,00
1.3	227	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (grades de janela e gradis externos)	m ²	44,00
1.4	DEM-REV-010	Demolição de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico inclusive afastamento	m ²	90,00
1.5	DEM-ROD-005	Demolição de rodapé em geral, inclusive argamassa de assentamento	m	30,00
1.6	DEM-SOL-005	Retirada de soleira de mármore ou granito	m	8,00
1.7	RO-43415	Remoção manual de calçamento intertravado	m ²	200,00
1.8	DEM-ALV-005	Demolição de alvenaria de tijolo e bloco sem aproveitamento do material, inclusive afastamento	m ²	24,40
1.9	RO-41852	Tratamento de trincas finas (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	50,00
1.10	DEM-PIS-005	Demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento	m ²	18,00
1.11	DEM-BAN-005	Remoção de bancada de pedra (mármore, granito, ardósia, marmorite, etc.)	m ²	2,88
1.12	DEM-LOU-005	Remoção de louças (lavatório, banheira, pia, vaso sanitário, tanque)	un.	12,00
1.13	DEM-MET-005	Remoção de metais comuns (condute, sifão, registro, torneiras)	un.	15,00
1.14	98530	Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual 0,40 m e menor que 0,60 m	un.	2,00

Total

2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1	94318	ATERRO MANUAL PARA NIVELAMENTO DO TERRENO COM SOLO ARGILO ARENOSO, EM CAMADAS DE 0,20 M E COMPACTAÇÃO MECANIZADA (NIVELAMENTO PARA ASSENTAMENTO DE RADIER)	m ²	170,00
2.2	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m ³	9,00
2.3	TER-REA-005	REATERRO MANUAL DE VALAS	m ³	8,00
2.4	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m ³	178,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Total

3 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO

3.1	ALV-TLJ-090	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 14cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	m ²	32,00
-----	-------------	--	----------------	-------

Total

4 COBERTURA

4.1	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	m ²	60,00
4.2	ED-13852	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLER, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	60,00

JP...
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



C.N.P.J.: 17 947 581/0001-76 TEL: (32) 3696-3300
 Av. Maestro Sansão, 236 Centro
 Cep - 36880-000 Muriaé - MG



322/393
 9

				Total
6 ESQUADRIAS				
5.1	ESQ-POR-045	Porta de abrir, madeira de lei prancheta para pintura completa 70 x 210 cm, com ferragens em ferro latonado	un.	3,00
5.2	ESQ-POR-050	Porta de abrir, madeira de lei prancheta para pintura completa 80 x 210 cm, com ferragens em ferro latonado	un.	10,00
5.3	ESQ-POR-055	Porta de abrir, madeira de lei prancheta para pintura completa 90 x 210 cm, com ferragens em ferro latonado, conforme projetos de esquadrias (pm-01)	un.	10,00
5.4	CCU - 01	Porta em madeira de lei revestida em laminado melamínico, com marco em alumínio anodizado natural, tarjeta livre/ocupado e dobradiças - 60 x 105 cm (pm-03)	un.	6,00
5.5	85005	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	2,00
5.6	SER-COL-015	Assentamento de gradis e portões	m ²	36,00
5.7	SER-POR-055	Portão de grade colocado com cadeado	m ²	4,50
				Total
6 REVESTIMENTOS PAREDE INTERNOS E EXTERNOS				
6.1	67878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. (incluso chapisco em muro de divisa).	m ²	198,00
6.2	REV-REB-010	Reboco com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com aditivo impermeabilizante, esp. 20mm, aplicação manual, preparo mecânico	m ²	198,00
6.3	REV-AZU-011	Revestimento com azulejo branco (20x20cm), junta a prumo, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m ²	104,00
6.4	IMP-PIN-005	Impermeabilização de alvenaria com emulsão asfáltica, duas demãos, três primeiras fadas interno e externo (h=0,60m).	m ²	104,00
				Total
7 REVESTIMENTOS DE PISO INTERNOS E EXTERNOS				
7.1	PIS-CER-010	Piso cerâmico pei-5 - 60 x 60 cm antiderrapante (preço médio), assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento.	m ²	68,00
7.2	PIS-CON-015	Contrapiso desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 30mm	m ²	220,00
7.3	ED-9317	Piso em concreto, preparado em obra com betoneira, fck 10mpa, sem armação, acabamento rústico, esp. 5cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, sarrafeamento, exclusive junta de dilatação	m ²	68,00
				Total
8 REVESTIMENTOS PAREDE INTERNOS E EXTERNOS				
8.1	PIN-LIX-005	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	m ²	2.400,00
8.2	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão.	m ²	2.400,00
8.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - sobre paredes internas, externas.	m ²	1.200,00
8.4	PIN-OLE-005	Pintura esmalte em superfície de concreto/alvenaria, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pvc)	m ²	1.200,00

CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL: (32)3696-3300
 Av.Maestro Sansão ,236 Centro
 Cep -36880-000 Muriaé –MG



323/3913

8.5	PIN-LIX-015	Lixamento manual em superfície metálica para remoção de tinta	m²	78,00
8.6	PIN-ESM-005	Pintura esmalte em esquadrias de ferro, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo	m²	78,00
8.7	PIN-EMA-020	Emassamento em esquadria de madeira com massa a óleo, duas (2) demãos, inclusive lixamento para pintura a óleo ou esmalte	m²	150,00
8.8	74065/002	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco em esquadrias de madeira	m²	150,00
Total				
9 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
9.1	ED-50222	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc rígido roscável e conexões	un.	20,00
9.2	INST-AGU-005	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de pvc rígido soldável e conexões	un.	20,00
9.3	89986	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado	un	1,00
9.4	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado	un	18,00
9.5	94499	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2", fornecimento e instalação.	un	2,00
9.6	94501	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3 1/2", fornecimento e instalação.	un	3,00
9.7	89985	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado	un	8,00
Total				
10 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
10.1	DRE-TUB-010	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, drenagem/pluvial, pbv - série normal, dn 75 mm dn 3", inclusive conexões.	m	105,00
Total				
11 INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
11.1	NST-ESG-005	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 40 mm e conexões (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	un.	15,00
11.2	NST-ESG-010	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 50 mm e conexões (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un.	15,00
11.3	NST-ESG-015	Ponto de esgoto, incluindo tubo de pvc rígido soldável de 100 mm e conexões (vaso sanitário)	un.	8,00
11.4	HID-TUB-075	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, esgoto, pb - série normal, dn 40mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	36,00
11.5	HID-TUB-045	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, esgoto, pbv - série normal, dn 50 mm (2"), inclusive conexões	m	42,00
11.6	HID-TUB-085	Fornecimento e assentamento de tubo pvc rígido, esgoto, pbv - série reforçado, dn 100 mm (4"), inclusive conexões	m	30,00
12 LOUÇAS E METAIS				
12.1	LOU-VAS-015	Bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento	un.	8,00

CONFERE COM O ORIGINAL

A. P. S. G. O.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.

J. P. S. L. A. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL: (32)3696-3300
Av.Maestro Sansão ,236 Centro
Cep -36880-000 Muriaé –MG



324/393

12.2	COMP.08	Bacia sanitária (vaso) de louça com caixa de descarga acoplada, acessível (por/pmr), cor branca, com instalação de sóculo na base da bacia acompanhando a projeção da base, não ultrapassando altura de 5cm, altura máxima de 46cm (bacia+assento), inclusive acessórios de fixação/vedação, tubo de ligação de latão com canopia, fornecimento, instalação e rejuntamento.	un	2,00
12.3	ACE-ASS-005	Assento plástico para vaso - cor branco	un.	10,00
12.4	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	un.	6,00
12.5	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação.	un.	6,00
12.6	C4825	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado - fornecimento e instalação.	un.	6,00
12.7	ACE-BAR-005	Barra de apoio em aço inox para p.n.e L=80cm, inclusive fixação	un	6,00
12.8	ACE-BAR-025	Barra de apoio vertical em aço inox para p.n.e.L=70cm, inclusive fixação	un	6,00
12.9	ACE-BAR-020	Barra de apoio p.n.e L = 40 cm, inclusive fixação	un	12,00
12.10	12128	Barra de apoio para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, $\phi=1\ 1/4"$, Jackwal ou similar	cj	2,00
12.11	88957	Mão francesa em barra de ferro chato retangular 2" x 1/4", reforçada, 40 x 30 cm	un	60,00
12.12	ED-9156	Tanque de mármore sintético duplo, capacidade 37 litros, inclusive acessórios de fixação, válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado, fornecimento e instalação, exclusive torneira	un.	1,00

CONFERE COM O ORIGINAL *Paula Ribeiro* Total

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

13.1	NGT-INT-005	Ponto de interruptor, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho	un.	30,00
13.2	INST-LUZ-005	Ponto de luz embutido, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho (por unidade)	un.	30,00
13.3	INST-TOM-005	Ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de pvc rígido e caixa com espelho	un.	30,00
13.4	ELE-QUA-015	Quadro de distribuição para 24 módulos com barramento 100 a.	un.	3,00
13.5	ELE-CXS-090	Caixa de passagem em alvenaria e tampa de concreto, fundo de brita, tipo 1,30 x 40 x 40 cm, inclusive escavação, reaterro e bota-fora.	un.	2,00
13.6	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	un.	300,00
13.7	91930	Cabo de cobre flexível isolado, 8 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	un.	120,00
13.8	12901	Lampada led tubular 18 bivolt 18/20 w, base g13	un.	150,00

Total

14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1	3992	Limpeza de superfícies com aplicação de 01 demão de aguarás	m ²	1.200,00
14.2	BAN-GR-010	Bancada em granito cinza andorinha e = 3 cm, apoiada em alvenaria	m ²	1,92

Total

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



C.N.P.J.:17 947 581/0001-76 TEL.:(32)3696-3300
 Av.Maestro Sansão ,236 Centro
 Cep -36880-000 Muriaé –MG



15 URBANISMO				
15.1	SER-ALA-010	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado fio 12 # 2", fixado em quadros de tubos de aço galvanizado d = 2", h = 1,00 m.	M	130,00
15.2	PAI-GRA-015	Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias	m²	1 000,00
15.3	ED-15449	Banco em concreto aparente, sem encosto, esp. 8cm, comprimento 200cm, largura 40cm, altura 55cm, exclusive fixação em piso	un.	6,00
15.4	OBR-VIA-218	Piso de concreto pré-moldado intertravado e = 10 cm - fck = 35 mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento e = 8 cm	m²	200,00
15.5	10536	Lixeira para pátios parques e praça com capacidade 50l	un.	4,00
Total				
16 SERVIÇOS FINAIS				
16.1	LIM-GER-005	Limpeza final para entrega da obra	m²	1.200,00
Total				

ART: 6224398

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA
 CREA MG 201025/D
 (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho)

OBJETO: Execução de reforma total da E.M Joaquim R. Carvalho e do CAIC, execução de instalações hidrossanitária, pluviais e iluminação, revestimentos internos e externos, pintura, coberturas e urbanismo. Conforme itens e quantitativos da planilha.

Muriaé (MG) 04 de Setembro de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos
 Carlos Magno de Oliveira
 Secretário de Obras Públicas
 RG.:2919772
 C.P.F.:411.341.506-44



Handwritten signatures and notes:
 - Top left: *Handwritten signature*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Bottom left: *Handwritten signature*
 - Middle: *Handwritten signature*
 - Bottom: *Handwritten signature*
 - Right side: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*
 - Note: *32/5/2020* (written near stamp)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

326/393
8

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: R E C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.074.310/0001-23

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2022 às 14:12

[Handwritten signatures and initials]

MURIAÉ, 15 de Julho de 2022 às 14:12

Código de Autenticação: 2207-1514-1220-0709-0793

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

IRB Anol
Spauk



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211800916

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2200383022

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 MAIO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observations section.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/218.932-1	MGE2200383022	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8330378 em 04/05/2022 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 222189321 - 03/05/2022. Autenticação: 2220C618225ADFBB0814CF591CBD22861B3CF1B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.932-1 e o código de segurança BPYb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Balço Patrimonial

R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 1
Ref: 12/2021

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36869-239 / CNPJ:38.074.310/0001-23



ATIVO	966.610,88 D
ATIVO CIRCULANTE	966.610,88 D
DISPONÍVEL	828.178,91 D
CAIXA GERAL	828.178,91 D
CAIXA	828.178,91 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	138.431,77 D
MERCADORIAS	138.431,77 D
MERCADORIAS P/REVENDA	138.431,77 D
PASSIVO	966.610,88 C
PASSIVO CIRCULANTE	107.569,04 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	107.569,04 C
FORNECEDORES	82.737,69 C
FORNECEDORES NACIONAIS	82.737,69 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.486,54 C
SALARIOS A PAGAR	3.716,54 C
RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR	10.769,00 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.010,61 C
INSS A RECOLHER	5.135,98 C
FGTS A RECOLHER	874,55 C
PROVISÕES	4.336,30 C
PROVISÃO P/FERIAS	4.335,30 C
PATRIMONIO	859.041,84 C
PATRIMONIO LIQUIDO	859.041,84 C
CAPITAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	659.041,84 C
LUCROS ACUMULADOS	659.041,84 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: CASIO PENA SILVA
CPF: 095.887.636-78
RG: MG12950968 - SSP/MG

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9330378 em 04/05/2022 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800816 e protocolo 222189321 - 03/05/2022. Autenticação: 2220C619225ADFBB0614CF591C8D22861B3CF1B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.932-1 e o código de segurança BPYb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



Balanco Patrimonial

R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36869-239 / CNPJ:38.074.310/0001-23



CONTADOR: DIOGO SILVA HARIOL
CPF: 075.384.428-50
CRC: 11870703

[Large handwritten signature]

J.P. Soares
Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9330378 em 04/05/2022 da Empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31211800916 e protocolo 222189321 - 03/05/2022. Autenticação: 2220C619225ADFBB0614CF591CBD22861B3CF1B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/218.932-1 e o código de segurança BPYb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/218.932-1	MGE2200383022	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

332/393
 08

R CORONEL FRANCISCO VERMECIO 266 - Peda. Muriae/MG - CEP 38889-290 - CNPJ: 38.074.310/0001-23

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		778.861,16 C	
RECEITA BRUTA		778.861,16 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		778.861,16 C	778.861,16 C
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		22.505,43 D	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		22.567,14 D	
COFINS S/ FATURAMENTO		18.548,36 D	
PIS S/ FATURAMENTO		4.018,79 D	
RECEITAS FINANCEIRAS		61,71 C	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		61,71 C	22.505,43 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			756.355,73 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS		97.164,09 D	
DESPESAS C/ OPERAÇÃO		97.164,09 D	
SALARIO E ORDENADOS		26.570,29 D	
13º SALÁRIOS		1.720,71 D	
FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		3.169,08 D	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA		3.017,79 D	
INSS		17.362,39 D	
HONORARIO DO CONTADOR		4.680,00 D	
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO		6.449,23 D	
CSLL - LUCRO PRESUMIDO		5.286,55 D	
RETIRADA DE PRO-LABORE		23.920,05 D	
TELEFONE E INTERNET		1.188,00 D	
DESPEZA COM ALUGUEL		4.800,00 D	97.164,09 D
Receitas Financeiras			
RECEITAS FINANCEIRAS		61,71 C	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		61,71 C	61,71 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			659.253,35 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			659.253,35 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 659.253,35 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR: CASIO PENA SILVA
 CPF: 095.687.538-78
 RG: MG12950968 - SSPMG

CONTADOR: DIOGO SILVA HARTOL
 CPF: 075.384.426-60
 CRC: 11870703

[Handwritten signatures and initials: Paula, Diogo, Casio, and others]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/218.932-1	MGE2200383022	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature: Casio Pena Silva

Handwritten signatures: Paula Bomfim

Handwritten signature: Diogo Silva Hariol

Handwritten signatures: Paulo Bomfim, Diogo Silva Hariol, Paulo Bomfim





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121180091-6 e protocolado sob o número 22/218.932-1 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9330378, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessor/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/218.932-1.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials: P. K. ... Paula Bomfim, Wilson Luiz de Freitas Dias, and others.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Belo Horizonte, quarta-feira, 04 de maio de 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Termo de Abertura

336/393

J

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
NIRE:	3121180091-6	CNPJ:	38.074.310/0001-23
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038092510091	Inscrição Municipal:	10019760
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/08/2020	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	39
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	10/06/2022

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL	Contador	118707
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 336
Ref: 01/2021 a 12/2021

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Minas/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 35.074.310/0001-23.

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1	102	421010056 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 01/2021	400,00	400,00
1	114	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 01/2021	390,00	390,00
1	126	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 12/2020	99,00	00,00
1	551	421010007 INSS A DESPESA GPS DO MÊS Diferença Valor INSS a pagar mês 12/2020	185,90	
1	552	A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS Diferença INSS a pagar mês 12/2020		185,90
TOTAL DO DIA 01/01/2021			1.074,90	1.074,90
8	138	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 12/2021	930,05	930,05
TOTAL DO DIA 08/01/2021			930,05	930,05
20	139	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO INSS REF 12/2020	323,95	323,95
TOTAL DO DIA 20/01/2021			323,95	323,95
31	404	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 01/2021	1.100,00	1.100,00
31	405	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 01/2021	121,00	121,00
31	406	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 01/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	341,00	341,00
TOTAL DO DIA 31/01/2021			1.562,00	1.562,00
TOTAL DO MÊS 01/2021			3.890,90	3.890,90

336
Luzio
J

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luzio', 'Mônica', and 'R. Sérgio'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

331/393
8

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 38889-238 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	103	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 02/2021	400,00	400,00
1	115	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 02/2021	390,00	390,00
1	127	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 01/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/02/2021	889,00
8	140	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 01/2021	979,00	979,00
TOTAL DO DIA			08/02/2021	979,00
7	83	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA DE SOCIO(A)	979,00	979,00
TOTAL DO DIA			07/02/2021	979,00
20	15	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 01/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	242,00	242,00
20	407	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 01/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	341,00	341,00
TOTAL DO DIA			20/02/2021	583,00
28	408	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 02/2021	1.100,00	1.100,00
28	409	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 02/2021	121,00	121,00
28	410	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 02/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	341,00	341,00
TOTAL DO DIA			28/02/2021	1.562,00
TOTAL DO MÊS			02/2021	4.992,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]





Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página
Ref: 01/2021 a 12/2021

3371
Visto
[Signature]

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36889-239 / CNPJ: 35.074.310/0001-23

1	104	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 03/2021	400,00	400,00
1	116	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 03/2021	390,00	390,00
1	128	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 02/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA 01/03/2021			889,00	889,00
6	143	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 02/2021	979,00	979,00
TOTAL DO DIA 06/03/2021			979,00	979,00
20	411	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 02/2021 Balxa - Valor Total GPS - Geral	341,00	341,00
TOTAL DO DIA 20/03/2021			341,00	341,00
31	412	421010001 SALÁRIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 03/2021	1.254,00	1.254,00
31	413	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 03/2021	1.100,00	1.100,00
31	414	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 03/2021	100,32	100,32
31	415	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 03/2021	96,36	96,36
31	416	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 03/2021	121,00	121,00
31	417	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 03/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	798,51	798,51
31	418	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 03/2021	139,33	139,33
31	419	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 03/2021	11,15	11,15
31	420	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 03/2021	40,13	40,13
31	421	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 03/2021	104,50	104,50
31	422	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 03/2021	8,36	8,36
31	423	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 03/2021	30,10	30,10
TOTAL DO DIA 31/03/2021			3.803,76	3.803,76
TOTAL DO MÊS 03/2021			6.012,76	6.012,76

JTB [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 5
Ref: 01/2021 a 12/2021

338/393
8

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 36.074.310/0001-23

1	105	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 CAIXA PAGO ALUGUEL REFERENTE 04/2021	400,00	400,00
1	117	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA PAGO HONORARIO REFERENTE 04/2021	390,00	390,00
1	129	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 CAIXA PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 03/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/04/2021	889,00
6	144	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA REF 03/2021	979,00	979,00
6	146	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO FGTS REF 03/2021	100,32	100,32
6	147	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO SALARIO REF 03/2021 A SEBASTIAO DE PAULA	1.157,64	1.157,64
TOTAL DO DIA			06/04/2021	2.236,96
20	424	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO GPS DO MÊS 03/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	798,51	798,51
TOTAL DO DIA			20/04/2021	798,51
30	425	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 04/2021	1.544,00	1.544,00
30	426	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 04/2021	1.100,00	1.100,00
30	427	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 04/2021	123,52	123,52
30	428	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 04/2021	122,46	122,46
30	429	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 04/2021	121,00	121,00
30	430	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 04/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	908,13	908,13
30	431	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 04/2021	171,57	171,57
30	432	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 04/2021	13,73	13,73
30	433	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 04/2021	49,41	49,41
30	434	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 04/2021	152,84	152,84
30	435	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 04/2021	12,23	12,23
30	436	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 04/2021	44,02	44,02
TOTAL DO DIA			30/04/2021	4.362,91
TOTAL DO MÊS			04/2021	8.287,38

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Large handwritten signature across the bottom center of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 6
 Ref: 01/2021 a 12/2021

3581
 Verbo

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Minas/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	106	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 05/2021	400,00	400,00
1	118	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 05/2021	390,00	390,00
1	130	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 04/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/05/2021	889,00
6	146	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 04/2021 A SEBASTIAO	1.421,54	1.421,54
6	149	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 03/2021	979,00	979,00
6	150	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 04/2021	123,52	123,52
TOTAL DO DIA			06/05/2021	2.524,06
12	271	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000003	14.967,53	14.967,53
TOTAL DO DIA			12/05/2021	14.967,53
20	437	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 04/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	908,13	908,13
TOTAL DO DIA			20/05/2021	908,13
21	257	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 04/2021	1.979,72	1.979,72
21	264	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 04/2021	428,94	428,94
TOTAL DO DIA			21/05/2021	2.408,66
25	272	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000004	49.808,95	49.808,95
TOTAL DO DIA			25/05/2021	49.808,95
31	438	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 05/2021	2.573,03	2.573,03
31	439	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 05/2021	1.100,00	1.100,00
31	440	421010008 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 05/2021	205,84	205,84
31	441	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 05/2021	199,63	199,63
31	442	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 05/2021	121,00	121,00
31	443	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 05/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.281,65	1.281,65
31	444	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO DE FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 05/2021	293,80	293,80

Handwritten signatures and initials:
 JCB, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: Ref: 01/2021 a 12/2021

339/893
8

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Poço, Muriaé/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 36.074.310/0001-23

31	445	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FÉRIAS PERÍODO 05/2021	23,50	23,50
31	446	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FÉRIAS PERÍODO 05/2021	84,61	84,61
31	447	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 05/2021	220,34	220,34
31	448	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL PERÍODO 05/2021	17,03	17,83
31	449	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL PERÍODO 05/2021	63,46	63,46
TOTAL DO DIA 31/05/2021			6.184,49	6.184,49
TOTAL DO MÊS 05/2021			77.690,82	77.690,82

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 3391
Ref: 01/2021 a 12/2021
Verão

R CORDNEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Murtaé/MG - CEP 38889-238 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	107	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 06/2021	400,00	400,00
1	119	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 06/2021	390,00	390,00
1	131	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 05/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/06/2021	889,00
6	153	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 04/2021 A JOAO BATISTA	951,86	951,86
6	154	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 04/2021	979,00	979,00
6	156	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 04/2021	205,64	205,64
TOTAL DO DIA			06/06/2021	2.136,70
16	273	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000005	18.165,55	18.165,55
TOTAL DO DIA			16/06/2021	18.165,55
20	450	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 06/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.281,65	1.281,65
TOTAL DO DIA			20/06/2021	1.281,65
22	274	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000006	31.120,01	31.120,01
TOTAL DO DIA			22/06/2021	31.120,01
25	157	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 06/2021 ANTONIO MOTA	1.017,50	1.017,50
25	158	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO A 05/2021	356,26	356,26
TOTAL DO DIA			25/06/2021	1.373,76
30	275	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000007	34.835,48	34.835,48
30	451	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 06/2021	1.466,67	1.466,67
30	452	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 06/2021	1.100,00	1.100,00
30	453	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2021	117,33	117,33
30	454	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 06/2021	110,00	110,00
30	455	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 06/2021	121,00	121,00
30	456	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2021	5,86	5,86

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

30	457	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2021	85,06	85,06	
30	458	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 06/2021	144,10	144,10	
30	459	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 06/2021	5,49	5,49	
30	460	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 06/2021	66,00	66,00	
30	461	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 06/2021	99,30	99,30	
30	463	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 5/ 13º SALÁRIO 06/2021	13,74	13,74	
30	464	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 5/ 13º SALÁRIO 06/2021	38,60	38,60	
30	465	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 06/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.925,56	1.925,56	
30	466	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 06/2021	244,47	244,47	
30	467	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 06/2021	19,56	19,56	
30	468	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 06/2021	70,41	70,41	
30	469	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 06/2021	91,67	91,67	
30	470	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 06/2021	7,33	7,33	
30	471	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 06/2021	26,40	26,40	
TOTAL DO DIA			30/06/2021	40.594,03	40.594,03
TOTAL DO MÊS			06/2021	95.560,70	95.560,70

TPB Raad

Paula

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Roberto



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 340
Ref: 01/2021 a 12/2021

340 verso

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-239 (CNPJ: 38.074.310/0001-23)

1	108	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 CAIXA PAGO ALUGUEL REFERENTE 07/2021	400,00	400,00
1	120	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA PAGO HONORARIO REFERENTE 07/2021	390,00	390,00
1	132	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 CAIXA PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 06/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/07/2021	889,00
6	159	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO SALARIO REF 06/2021	356,25	356,25
6	160	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGO FGTS REF 06/2021	123,14	123,14
6	270	111010001 CAIXA A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000008	39.605,30	39.605,30
TOTAL DO DIA			06/07/2021	40.084,70
20	553	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO GPS DO MÊS 06/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.925,56	1.925,56
TOTAL DO DIA			20/07/2021	1.925,56
30	249	421010037 CSLL - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 CAIXA PAGO CSLL REF 1 TRIMESTRE 2021	1.289,01	1.289,01
30	253	421010036 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 CAIXA PAGO IRPJ REF 1 TRIMESTRE 2021	1.090,97	1.090,97
30	254	421010036 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 CAIXA PAGO IRPJ REF 1 TRIMESTRE 2021	1.890,50	1.890,50
TOTAL DO DIA			30/07/2021	4.270,48
31	554	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 07/2021	2.200,00	2.200,00
31	555	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 07/2021	1.100,00	1.100,00
31	556	421010008 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 07/2021	176,00	176,00
31	557	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 07/2021	165,00	165,00
31	558	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 07/2021	121,00	121,00
31	559	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 07/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.088,33	1.088,33
31	560	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/ FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 07/2021	244,47	244,47
31	561	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/ FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 07/2021	19,56	19,56
31	562	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/ FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 07/2021	70,41	70,41

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 11
Ref: 01/2021 a 12/2021



R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36899-239 / CNPJ: 36.074.310/0001-23

31	553	421010002 - 13º SALÁRIOS	183,34	
		A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS		183,34
		PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 07/2021		
31	554	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA	14,67	
		A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS		14,67
		PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 07/2021		
31	555	421010007 INSS	52,80	
		A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS		52,80
		PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 07/2021		
TOTAL DO DIA			31/07/2021	5.435,58
TOTAL DO MÊS			07/2021	52.605,32

SPB (canal)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 12
Ref: 01/2021 a 12/2021

3411
Luzo
f

R CORDNEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Marilândia/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	108	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 09/2021	400,00	400,00
1	121	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 08/2021	390,00	390,00
1	133	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 07/2021	99,00	99,00
TOTAL DO DIA			01/09/2021	889,00
2	277	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000009	39.605,30	39.605,30
TOTAL DO DIA			02/08/2021	39.605,30
6	162	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 07/2021	979,00	979,00
6	163	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 07/2021 ANTONIO MOTA	1.017,50	1.017,50
6	164	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 07/2021 A ELIAS	1.068,77	1.068,77
6	165	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 08/2021	176,00	176,00
6	258	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 05/2021	2.648,79	2.648,79
6	265	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 06/2021	573,90	573,90
TOTAL DO DIA			06/08/2021	6.463,96
19	278	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000012	34.051,84	34.051,84
TOTAL DO DIA			19/08/2021	34.051,84
20	485	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 07/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.088,33	1.088,33
TOTAL DO DIA			20/08/2021	1.088,33
24	259	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 07/2021	1.188,16	1.188,16
24	266	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 07/2021	257,43	257,43
TOTAL DO DIA			24/08/2021	1.445,59
31	250	421010037 CSLL - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 C A I X A PAGO CSLL REF 1 TRIMESTRE 2021	1.289,00	1.289,00
31	486	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 08/2021	1.464,06	1.464,06
31	487	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 08/2021	1.100,00	1.100,00
31	488	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 08/2021	117,12	117,12

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "JPB", "Francis", "Rogério", and others.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

342/393
g

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-238 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

31	489	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 08/2021	109,80	109,80	
31	490	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 08/2021	121,00	121,00	
31	491	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 08/2021	87,29	87,29	
31	492	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 08/2021	61,20	61,20	
31	493	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 08/2021	20,82	20,82	
31	494	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 08/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.217,22	1.217,22	
31	495	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 08/2021	261,57	261,57	
31	496	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 08/2021	20,93	20,93	
31	497	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 08/2021	75,33	75,33	
31	498	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALÁRIO DO PERÍODO 08/2021	81,67	81,67	
31	499	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 08/2021	7,33	7,33	
31	500	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 08/2021	26,40	26,40	
TOTAL DO DIA			31/08/2021	6.070,54	6.070,54
TOTAL DO MÊS			08/2021	89.614,56	89.614,56

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
Rogério

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 342/ Livro
Ref: 01/2021 a 12/2021

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	110	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 C A I X A PAGO ALUGUEL REFERENTE 09/2021	400,00	400,00
1	122	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 C A I X A PAGO HONORARIO REFERENTE 09/2021	390,00	390,00
1	134	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 C A I X A PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 09/2021	99,00	99,00
1	633	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA 000145927 1	875,00	875,00
1	634	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA 000145927 1	98,00	98,00
1	635	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E MILENA SOARES MOEBUS DE ALMEIDA 000000136 1	85,00	85,00
1	636	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E MILENA SOARES MOEBUS DE ALMEIDA 000000136 1	418,00	418,00
1	637	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA 000021810 1	727,00	727,00
1	638	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E GUSTAVO DE OLIVEIRA ANTUNES 13335595686 000000013 1	20.650,00	20.650,00
TOTAL DO DIA			01/09/2021	23.742,00
5	167	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 08/2021	979,00	979,00
5	168	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 08/2021 ELIAS SANTIAGO	1.068,77	1.068,77
5	169	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 08/2021 A VANDERLEI	336,76	336,76
5	170	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 08/2021	117,12	117,12
TOTAL DO DIA			05/09/2021	2.501,65
10	279	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000013	18.176,15	18.176,15
TOTAL DO DIA			10/09/2021	18.176,15
20	501	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 08/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.217,22	1.217,22
20	612	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 2000016074	17.214,35	17.214,35
20	624	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000016074	4.303,59	4.303,59

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Bo gino" and "Mendonça".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 15
Ref: 01/2021 a 12/2021

343/393
8

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

20	639	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS NF-C: 000010074 - Fornecedor: Ixilux Sistemas de Iluminação Ltda	15.087,86	15.087,86
20	640	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS NF-E: 000016074 - Fornecedor: Ixilux Sistemas de Iluminação Ltda	6.430,08	6.430,08
TOTAL DO DIA			20/09/2021	44.253,10
24	260	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 CAIXA PAGO COFINS REF 08/2021	2.209,71	2.209,71
24	267	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 CAIXA PAGO PIS REF 09/2021	478,77	478,77
TOTAL DO DIA			24/09/2021	2.688,48
30	251	421010037 CSLL - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 CAIXA PAGO CSLL REF 1 TRIMESTRE 2021	1.289,00	1.289,00
30	255	421010036 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 CAIXA PAGO IRPJ REF 1 TRIMESTRE 2021	1.890,50	1.890,50
30	502	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 09/2021	2.352,53	2.352,53
30	503	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 09/2021	1.100,00	1.100,00
30	504	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 09/2021	188,19	188,19
30	505	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 09/2021	178,74	178,74
30	508	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 09/2021	121,00	121,00
30	507	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 09/2021	71,86	71,86
30	508	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 09/2021	46,74	46,74
30	509	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 09/2021	20,82	20,82
30	510	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 09/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.494,27	1.494,27
30	511	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 09/2021	400,90	400,90
30	512	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 09/2021	32,07	32,07
30	513	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/ FERIAS PERÍODO 09/2021	115,46	115,46
30	514	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 09/2021	104,50	104,50

JPB 2000

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]
A



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 16
 Ref: 01/2021 a 12/2021

3431
 11/20

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 38899-235 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

30	515	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA	8,36	
		A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS		8,36
		PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 09/2021		
30	516	421010007 INSS	30,10	
		A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS		30,10
		PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 09/2021		
TOTAL DO DIA			30/09/2021	9.444,84
TOTAL DO MÊS			09/2021	100.806,22

[Large handwritten signature]

J.P. 2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

3441393
8

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-230 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	111	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 CAIXA PAGO ALUGUEL REFERENTE 10/2021	400,00	400,00
1	123	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA PAGO HONORARIO REFERENTE 10/2021	390,00	390,00
1	135	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 CAIXA PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 09/2021	99,00	99,00
1	641	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização, Conforme NF-E: 000007419 - Fornecedor: PEDREIRA MURIAE LTDA	580,10	580,10
1	642	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 312020009 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000007419	0,10	0,10
1	643	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E Dinamica Equipadora de Veiculos Ltda 000002644 1	300,00	300,00
1	644	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E BT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000000813 1	585,00	585,00
1	645	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 312020009 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000000813	3,80	3,80
1	646	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E BT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000000813 1	1.384,70	1.384,70
1	647	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 312020009 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000000822	44,91	44,91
1	648	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E BT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000000822 1	835,30	835,30
1	649	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E BT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 000000822 1	574,11	574,11
TOTAL DO DIA			01/10/2021	5.177,02
4	614	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 1000029095	2.774,72	2.774,72
4	626	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 1000029095	2.774,72	2.774,72
TOTAL DO DIA			04/10/2021	5.549,44
6	172	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA REF 08/2021	979,00	979,00
6	173	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO SALARIO REF 09/2021 A DOUGLAS	474,84	474,84
6	174	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA PAGO SALARIO REF 09/2021 A VANDERLEI	1.157,84	1.157,84

Debraud
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
R. Douglas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 18
Ref: 01/2021 a 12/2021

349/
Juros
of

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 206, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-238 / CNPJ: 38.074.310/0005-23

8	175	211030001 SALÁRIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALÁRIO REF 09/2021 JUAREZ	541,31	541,31
8	176	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 09/2021	188,18	188,18
TOTAL DO DIA			06/10/2021	3.340,97
8	280	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000014	108.969,90	108.969,90
TOTAL DO DIA			08/10/2021	108.969,90
14	628	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000145827	973,00	973,00
TOTAL DO DIA			14/10/2021	973,00
19	281	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000016	17.588,28	17.588,28
19	282	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000017	33.668,81	33.668,81
TOTAL DO DIA			19/10/2021	51.257,09
20	517	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 09/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.494,27	1.494,27
TOTAL DO DIA			20/10/2021	1.494,27
22	98	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NF 998 1/3	10.359,09	10.359,09
22	619	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000000999	10.359,09	10.359,09
22	629	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000021810	727,00	727,00
TOTAL DO DIA			22/10/2021	21.445,18
25	261	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 09/2021	545,28	545,28
25	268	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 09/2021	118,14	118,14
TOTAL DO DIA			25/10/2021	663,42
28	252	421010037 CSLL - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 C A I X A PAGO CSLL REF 2 TRIMESTRE 2021	1.419,54	1.419,54
28	256	421010036 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO A 111010001 C A I X A PAGO IRPJ REF 2 TRIMESTRE 2021	1.577,26	1.577,26
TOTAL DO DIA			28/10/2021	2.996,80
31	518	421010001 SALÁRIO E ORDENADOS A 211030001 SALÁRIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALÁRIO MES 10/2021	5.808,00	5.808,00
31	519	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 10/2021	1.100,00	1.100,00
31	520	421010005 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 10/2021	464,64	464,64

of

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário

R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

345/393
JP

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Minas Gerais - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

31	521	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 10/2021	440,22	440,22
31	522	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 10/2021	121,00	121,00
31	523	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 10/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	2.453,92	2.453,92
31	524	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 10/2021	645,37	645,37
31	525	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 10/2021	51,63	51,63
31	526	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 10/2021	185,87	185,87
31	527	421010002 13º SALARIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO 10/2021	484,01	484,01
31	528	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 10/2021	38,72	38,72
31	529	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 10/2021	139,39	139,39
TOTAL DO DIA			31/10/2021	11.932,77
TOTAL DO MÊS			10/2021	213.799,86

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

345/
Verso

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	112	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 CAIXA PAGO ALUGUEL REFERENTE 11/2021	400,00	400,00
1	124	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA PAGO HONORARIO REFERENTE 11/2021	390,00	390,00
1	136	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 CAIXA PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 10/2021	99,00	99,00
1	050	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NFC-E PENA TINTAS LTDA 000079512 1	768,50	768,50
1	651	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NFC-E PENA TINTAS LTDA 000079512 1	13,50	13,50
1	652	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NFC-E PENA TINTAS LTDA 000079512 1	21,00	21,00
1	653	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NFC-E PENA TINTAS LTDA 000079753 1	334,10	334,10
1	654	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização, Conforme NF-E: 000024401 - Fornecedor: FERROBRAS CORTE E DOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	345,00	345,00
1	655	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E CASA MATTOS LTDA - MURIAE 000029095 2	2.774,72	2.774,72
1	656	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 312020009 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000004255	12,90	12,90
1	657	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E GABRIEL AMARAL TOLEDO EPP 000004255 1	2.129,40	2.129,40
1	658	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização, Conforme NF-E: 000023962 - Fornecedor: FERROBRAS CORTE E DOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17.836,79	17.836,79
1	659	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS NF-E: 000000999 - Fornecedor: LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER	29.597,40	29.597,40
1	660	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E ELETRO PRIMUS LTDA - EPP 000022537 1	51,00	51,00
1	661	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E ELETRO PRIMUS LTDA - EPP 000022537 1	2.798,00	2.798,00
1	662	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA 000147837 1	630,00	630,00
1	663	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA 000148167 1	2.081,10	2.081,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

346/393
R

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36859-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	664	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E AÇO LTDA 000148167 1	868,10	868,10	
1	665	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização. Conforme NF-E: 000024695 - Fornecedor: FERROBRAS CORTE E DOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	350,00	350,00	
1	000	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E FIBRARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 000007124 1	18.314,00	18.314,00	
1	667	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E AÇO LTDA 000147888 1	280,00	280,00	
TOTAL DO DIA			01/11/2021	80.094,51	80.094,51
3	96	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NF 181612	696,11	696,11	
TOTAL DO DIA			03/11/2021	696,11	696,11
5	613	211010028 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000023992	5.945,60	5.945,60	
5	630	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000023992	5.945,60	5.945,60	
TOTAL DO DIA			05/11/2021	11.891,20	11.891,20
6	92	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNECEDOR NF 22537	2.849,00	2.849,00	
6	178	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 10/2021	979,00	979,00	
6	179	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 10/2021 A DOUGLAS	1.017,50	1.017,50	
6	180	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 10/2021 A WACKER	1.017,50	1.017,50	
6	181	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 10/2021 A TAYGOR	1.017,50	1.017,50	
6	182	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 10/2021 A VANDERLEI	1.157,64	1.157,64	
6	183	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO RER 10/2021 A JUAREZ	1.157,64	1.157,64	
6	184	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO REF REF 10/2021	464,64	464,64	
6	618	211010028 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000022537	2.849,00	2.849,00	
6	620	211010028 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000000136	503,00	503,00	
TOTAL DO DIA			06/11/2021	13.012,42	13.012,42

Referido

10/06/2022

[Handwritten signatures and initials]





Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 22
Ref: 01/2021 a 12/2021

3496
Luis
ff

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Minas MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

9	93	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNECEDOR NF 24095	350,00	350,00
9	94	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NF 147837	630,00	630,00
TOTAL DO DIA 09/11/2021			980,00	980,00
10	95	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NF 147868	280,00	280,00
10	97	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NF 999 2/3	10.359,09	10.359,09
TOTAL DO DIA 10/11/2021			10.639,09	10.639,09
16	99	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC	2.317,52	2.317,52
16	621	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000024401	345,00	345,00
16	622	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 2000000999	10.359,09	10.359,09
TOTAL DO DIA 16/11/2021			13.021,61	13.021,61
17	100	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC 148167	2.949,20	2.949,20
TOTAL DO DIA 17/11/2021			2.949,20	2.949,20
18	101	111010001 C A I X A A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS PAGAMENTO FORNECEDOR PGMENTO FORNEC NFS 20928	3.740,00	3.740,00
TOTAL DO DIA 18/11/2021			3.740,00	3.740,00
19	283	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000020	32.387,47	32.387,47
TOTAL DO DIA 19/11/2021			32.387,47	32.387,47
20	186	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 1 PARCELA 13 A TAYGOR	91,67	91,67
20	187	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 1 PARCELA 13 A VANDERLE	156,75	156,75
20	188	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 1 PARCELA 13 A DOUGLAS	91,67	91,67
20	530	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 10/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	2.453,92	2.453,92
TOTAL DO DIA 20/11/2021			2.794,01	2.794,01
22	284	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000021	81.726,35	81.726,35
TOTAL DO DIA 22/11/2021			81.726,35	81.726,35
30	531	112070002 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO A 111010001 C A I X A 1 PARC. 13º SALARIO 11/2021	340,09	340,09
30	532	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 11/2021	27,20	27,20

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

347/393
R

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36889-238 / CNPJ: 36.074.310/0001-23

30	533	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALARIOS A PAGAR PAGAMENTO DE GALARIO MES 11/2021	3.454,00	3.454,00
30	534	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 11/2021	1.100,00	1.100,00
30	535	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 11/2021	303,52	303,52
30	536	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 11/2021	261,36	261,36
30	537	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 11/2021	121,00	121,00
30	538	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 11/2021	33,73	33,73
30	539	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 11/2021	48,48	48,48
30	540	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 11/2021	24,75	24,75
30	541	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 11/2021	37,62	37,62
30	542	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 11/2021	6,87	6,87
30	543	211030001 SALARIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 11/2021	7,83	7,83
30	544	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPESA GPS DO MÊS 11/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.970,16	1.870,16
30	545	421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 11/2021	383,80	383,80
30	546	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 11/2021	30,70	30,70
30	547	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 11/2021	110,53	110,53
30	548	421010002 13º SALÁRIOS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO 13º SALÁRIO DO PERÍODO 11/2021	267,84	267,84
30	549	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 11/2021	23,03	23,03
30	550	421010007 INSS A 211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO 11/2021	82,90	82,90
30	615	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 1000147837	630,00	630,00
30	617	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 1000024695	350,00	350,00
TOTAL DO DIA 30/11/2021			9.035,41	9.035,41
TOTAL DO MÊS 11/2021			268.567,38	268.567,38

Rafael

30/11/2021

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294 777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

3471
verso
[Handwritten signature]

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Minas MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

1	113	421010055 DESPESA COM ALUGUEL A 111010001 CAIXA PAGO ALUGUEL REFERENTE 12/2021	400,00	400,00
1	125	421010023 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA PAGO HONORARIO REFERENTE 12/2021	390,00	390,00
1	137	421010044 TELEFONE E INTERNET A 111010001 CAIXA PAGO INTERNET/TELEFONE REFERENTE 11/2021	99,00	99,00
1	632	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 1000147888	280,00	280,00
1	668	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NFC-E PENA TINTAS LTDA 000085565 1	58,00	58,00
1	669	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NFC-E PENA TINTAS LTDA 000085565 1	1.735,00	1.735,00
1	670	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E FAMAQUINAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 000009588 1	1.350,00	1.350,00
1	671	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E FAMAQUINAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 000009588 1	53,90	53,90
1	672	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização, Conforme NF-E: 000025538 - Fornecedor: FERROBRAS CORTE E DOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	322,26	322,26
1	673	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E ELETRO PRIMUS LTDA - EPP 000022740 1	1.180,85	1.180,85
1	674	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E ELETRO PRIMUS LTDA - EPP 000022714 1	258,00	258,00
1	675	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E MAIS CIMENTOS LTDA 000004055 3	3.120,00	3.120,00
1	676	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E MAIS CIMENTOS LTDA 000004058 3	2.130,00	2.130,00
1	677	112050001 MERCADORIAS P/REVENDA A 211010026 FORNECEDORES NACIONAIS Compra para comercialização NF-E FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E ACO LTDA 000148887 1	420,00	420,00
TOTAL DO DIA			01/12/2021	11.798,01
5	618	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 2000023892	5.945,80	5.945,80
5	631	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 CAIXA 2000023892	5.945,80	5.945,80
TOTAL DO DIA			05/12/2021	11.891,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 25
Ref: 01/2021 a 12/2021

3481 393
8

R CORONEL FRANCISCO VERMEELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-238 / CNPJ: 38.674.310/0001-23

6	189	421010042 RETIRADA DE PRD-LABORE A 111010001 C A I X A PAGO RETIRADA REF 11/2021	979,00	979,00
6	190	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO RED 11/2021 A TAYGOR	1.017,50	1.017,50
6	191	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 11/2021 VANDERLEI	1.157,64	1.157,64
6	192	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 C A I X A PAGO SALARIO REF 11/2021 DOUGLAS	1.017,50	1.017,50
6	193	211040002 FGTS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGO FGTS REF 11/2021	303,51	303,51
TOTAL DO DIA			06/12/2021	4.475,15
7	285	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000022	35.665,09	35.665,09
TOTAL DO DIA			07/12/2021	35.665,09
16	623	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 3000000996	8.879,22	8.879,22
TOTAL DO DIA			16/12/2021	8.879,22
17	627	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000148167	2.949,20	2.949,20
TOTAL DO DIA			17/12/2021	2.949,20
20	195	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 13/2021 A TAYGOR	162,71	162,71
20	196	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 13 SALARIO A VANDERLEI	229,90	229,90
20	197	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A PAGO 13 SALARIO A DOUGLAS	162,71	162,71
20	286	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000024	70.253,40	70.253,40
20	287	111010001 C A I X A A 311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000025	118.265,75	118.265,75
20	385	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 11/2021 Baixa - Valor Total GPS - Geral	1.970,16	1.970,16
20	396	211040001 INSS A RECOLHER A 111010001 C A I X A PAGAMENTO GPS DO MÊS 12/2021 Baixa - Valor Total GPS - 2º Parcela do 13º	351,37	351,37
TOTAL DO DIA			20/12/2021	191.396,00
27	625	211010026 FORNECEDORES NACIONAIS A 111010001 C A I X A 1000022714	259,00	259,00
TOTAL DO DIA			27/12/2021	259,00
28	282	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 10/2021	6.508,10	6.508,10
28	283	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO COFINS REF 11/2021	3.468,59	3.468,59

BB SAAU
Paula

M. R. M.

J. J.

J. J.

J. J.

R. J. J.

A



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 26
Ref: 01/2021 a 12/2021

34981
Luzo

R CORONEL FRANCISCO VERMEELHO 205, Paroia, Minas MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-23

28	269	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 10/2021	1.410,08	1.410,08
28	270	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 111010001 C A I X A PAGO PIS REF 11/2021	751,53	751,53
TOTAL DO DIA 28/12/2021			12.138,30	12.138,30
31	387	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 111010001 C A I X A 2º PARC. 13º SALÁRIO 12/2021	968,00	968,00
31	388	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 12/2021	50,22	50,22
31	389	211030001 SALÁRIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 12/2021	72,59	72,59
31	390	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A 112070002 ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO ADIANTAMENTO 13º SALARIO 12/2021	340,09	340,09
31	391	421010001 SALARIO E ORDENADOS A 211030001 SALÁRIOS A PAGAR PAGAMENTO DE SALARIO MES 12/2021	3.454,00	3.454,00
31	392	421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE A 211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR RETIRADA PRO LABORE 12/2021	1.100,00	1.100,00
31	393	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211040002 FGTS A RECOLHER FGTS A PAGAR 12/2021	326,54	326,54
31	394	211030001 SALÁRIOS A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS 12/2021	261,36	261,36
31	395	211030002 RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR A 211040001 INSS A RECOLHER INSS PRO LABORE 12/2021	121,00	121,00
31	396	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPEGA GPS DO MÊS 12/2021 Provisão - Valor Total GPS - 2º Parcela do 13º	351,37	351,37
31	397	421010007 INSS A 211040001 INSS A RECOLHER DESPEGA GPS DO MÊS 12/2021 Provisão - Valor Total GPS - Geral	1.597,11	1.597,11
31	398	421010004 FERIAS E ABONDS PECUNIARIOS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE FERIAS DO PERÍODO 12/2021	383,80	383,80
31	399	421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISAO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 12/2021	30,70	30,70
31	400	421010007 INSS A 211070001 PROVISÃO P/FERIAS PROVISÃO DE ENCARGO S/FERIAS PERÍODO 12/2021	110,53	110,53
31	566	211070003 PROVISÃO 13º SALÁRIOS A PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO baixa provisão	100,22	
31	567	A 211030001 SALÁRIOS A PAGAR PROVISÃO 13º SALARIO DO PERÍODO baixa provisão		100,22
31	568	231030001 LUCROS ACUMULADOS A Lançamento Padrão transferencia prejuizo	150,00	
31	569	A 231030002 PREJUIZOS ACUMULADOS Lançamento Padrão transferencia prejuizo		150,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 27
Ref: 01/2021 a 12/2021

349/393
8

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 206, Porto, Murtae/MG - CEP 36889-239 / CNPJ: 38.074.310/0001-25

31	678	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010055 DESPESA COM ALUGUEL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.800,00	4.800,00	
31	679	312020009 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	61,71	61,71	
31	680	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010001 COFINS S/FATURAMENTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	18.548,35	18.548,35	
31	681	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010007 INSS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	17.362,39	17.362,39	
31	682	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010002 PIS S/FATURAMENTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.018,79	4.018,79	
31	683	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010004 FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.169,08	3.169,08	
31	684	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010042 RETIRADA DE PRO-LABORE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	23.920,05	23.920,05	
31	685	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS - FUNDO DE GARANTIA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.017,79	3.017,79	
31	686	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALARIO E ORDENADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	25.570,29	25.570,29	
31	687	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 13º SALÁRIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.720,71	1.720,71	
31	688	311010004 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	778.851,16	778.851,16	
31	689	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010036 IRPJ - LUCRO PRESUMIDO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	6.449,23	6.449,23	
31	690	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010044 TELEFONE E INTERNET Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.188,00	1.188,00	
31	691	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010037 CSLL - LUCRO PRESUMIDO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	5.286,55	5.286,55	
31	692	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010023 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.680,00	4.680,00	
31	693	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	659.191,84	659.191,84	
TOTAL DO DIA			31/12/2021	1.567.263,27	1.567.263,27
TOTAL DO MÊS			12/2021	1.846.714,44	1.846.714,44

[Handwritten signatures and initials]

JPB Lora
Paula
Mônica
A



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração de Resultado
R C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 28
12/2021

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-238 / CNPJ: 38.674.310/0001-23

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	778.861,16 C		
RECEITA BRUTA	778.861,16 C		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	778.861,16 C	778.861,16 C	
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	22.505,43 D		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	22.567,14 D		
COFINS S/ FATURAMENTO	18.548,35 D		
PIS S/ FATURAMENTO	4.018,79 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	61,71 C		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	61,71 C	22.505,43 D	
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			756.355,73 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	97.164,09 D		
DESPESAS C/ OPERAÇÃO	97.164,09 D		
SALARIO E ORDENADOS	25.570,29 D		
13º SALÁRIOS	1.720,71 D		
FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS	3.160,08 D		
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	3.017,79 D		
INSS	17.362,39 D		
HONORARIO DO CONTADOR	4.680,00 D		
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	6.449,23 D		
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	5.286,55 D		
RETRADA DE PRO-LABORE	23.920,05 D		
TELEFONE E INTERNET	1.188,00 D		
DESPESA COM ALUGUEL	4.800,00 D	97.164,09 D	
Receitas Financeiras			
RECEITAS FINANCEIRAS	61,71 C		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	61,71 C	61,71 C	
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			658.253,35 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			658.253,35 C

3491
Visto
[Handwritten signature]

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 658.253,35 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: CASIO PENA SILVA
CPF: 095.887.536-78
RG: MG12950968 - SSPMG

TITULAR: CASIO PENA SILVA
CPF: 095.887.536-78
RG: MG12950968 - SSPMG

CONTADOR: DIOGO SILVA HARIOL
CPF: 075.384.426-50

[Handwritten signatures: J.P. Land, [unclear], bank, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração de Resultado
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 29
12/2021

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, MinasMG - CEP 36889-239 / CNPJ:38.674.310/0001-23

CRC: 11870703



[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 30
 Ref: 01/2021 a 12/2021
 Empresa: 133

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36860-239 / 38.074.310/0001-23

3501
 Visto

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/LR	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	-150,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/LR	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	-150,00

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00

PREJUÍZOS ACUMULADOS -150,00

Muriaé, 31 de Dezembro de 2021

 TITULAR CASIO PENA SILVA
 CPF: 095.887.536-78
 RG: MG12950968-SSPMG

 CONTADOR DIOGO SILVA HARIOL
 CPF: 075.384.428-50
 CRC: 118.707.03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 31
12/2021



R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Porto, Muriaé/MG - CEP 36889-238 / CNPJ 38.074.310/0001-23

A T I V O	966.610,68 D
ATIVO CIRCULANTE	966.610,68 D
DISPONIVEL	628.178,91 D
CAIXA GERAL	628.178,91 D
CAIXA	628.178,91 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	138.431,77 D
MERCADORIAS	138.431,77 D
MERCADORIAS P/REVENDA	138.431,77 D
PASSIVO	966.610,68 C
PASSIVO CIRCULANTE	107.569,04 C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	107.569,04 C
FORNECEDORES	82.737,69 C
FORNECEDORES NACIONAIS	82.737,69 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.485,54 C
SALARIOS A PAGAR	3.716,54 C
RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR	10.769,00 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	6.010,51 C
INSS A RECOLHER	5.135,96 C
FGTS A RECOLHER	874,55 C
PROVISOES	4.335,30 C
PROVISAO P/FERIAS	4.335,30 C
PATRIMONIO	859.041,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO	859.041,64 C
CAPITAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	659.041,64 C
LUCROS ACUMULADOS	659.041,64 C

J.P. Soares *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial
R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Página: 32
12/2021

R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205, Poço, Muriaé/MG - CEP 38868-238 / CNPJ:38.074.310/0001-23

35/1
Juro
[Handwritten signature]

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: CASIO PENA SILVA
CPF: 095.887.536-78
RG: MG12950968 - SSPMG
REPRESENTADO POR: DIOGO SILVA HARIOL
CPF: 075.384.426-50

TITULAR: CASIO PENA SILVA
CPF: 095.887.536-78
RG: MG12950968 - SSPMG

CONTADOR: DIOGO SILVA HARIOL
CPF: 075.384.426-50
CRC: 11870703

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

352/393
31/12/2021

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
1000	S 1	1	ATIVO	966.610,68D
1001	S 1.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	966.610,68D
1002	S 1.1.1	1.1.1	DISPONIVEL	828.178,91D
1003	S 1.1.1.01	1.1.1.01	CAIXA GERAL	828.178,91D
1	A 1.1.1.01.0001	1.1.1.01.0001	CAIXA	828.178,91D
1134	A 1.1.1.01.1	1.1.1.01.1	CAIXA	0,00
1004	S 1.1.1.02	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
2	A 1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00
3	A 1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0002	BANCO BRADESCO S/A	0,00
4	A 1.1.1.02.0003	1.1.1.02.0003	BANCO ITAÚ	0,00
5	A 1.1.1.02.0004	1.1.1.02.0004	BANCO BANESPA S/A	0,00
6	A 1.1.1.02.0005	1.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
1005	S 1.1.1.03	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICAÇÕES	0,00
7	A 1.1.1.03.0001	1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00
8	A 1.1.1.03.0002	1.1.1.03.0002	BANCO BRADESCO S/A	0,00
9	A 1.1.1.03.0003	1.1.1.03.0003	BANCO ITAÚ	0,00
10	A 1.1.1.03.0004	1.1.1.03.0004	BANCO BANESPA S/A	0,00
11	A 1.1.1.03.0005	1.1.1.03.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
1006	S 1.1.2	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	138.431,77D
1007	S 1.1.2.01	1.1.2.01	CLIENTE	0,00
186	A 1.1.2.01.0001	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	0,00
1130	A 1.1.2.01.0002	1.1.2.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	0,00
1131	A 1.1.2.01.0003	1.1.2.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA	0,00
1132	A 1.1.2.01.0004	1.1.2.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU	0,00
1133	A 1.1.2.01.0005	1.1.2.01.0005	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL	0,00
1136	A 1.1.2.01.0006	1.1.2.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES	0,00
1137	A 1.1.2.01.0007	1.1.2.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00
1008	S 1.1.2.02	1.1.2.02	CONTAS A RECEBER	0,00
1092	A 1.1.2.02.0001	1.1.2.02.0001	PARCELAS DE NOTAS FISCAIS A RECEBER	0,00
1009	S 1.1.2.03	1.1.2.03	PROVISÃO P/ CREDITORES DUVIDOSOS	0,00
1010	S 1.1.2.04	1.1.2.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
12	A 1.1.2.04.0001	1.1.2.04.0001	ICMS A RECUPERAR	0,00
13	A 1.1.2.04.0002	1.1.2.04.0002	IRPJ A RECUPERAR	0,00
14	A 1.1.2.04.0003	1.1.2.04.0003	CSLL A RECUPERAR	0,00
15	A 1.1.2.04.0004	1.1.2.04.0004	COFINS A RECUPERAR	0,00
16	A 1.1.2.04.0005	1.1.2.04.0005	PIS A RECUPERAR	0,00
1095	A 1.1.2.04.0006	1.1.2.04.0006	ISS A RECUPERAR	0,00
1096	A 1.1.2.04.0007	1.1.2.04.0007	IPI A RECUPERAR	0,00
1011	S 1.1.2.05	1.1.2.05	MERCADORIAS	138.431,77D
17	A 1.1.2.05.0001	1.1.2.05.0001	MERCADORIAS P/REVENHA	138.431,77D
1012	S 1.1.2.06	1.1.2.06	DESPESAS DIFERIDAS	0,00
1013	S 1.1.2.07	1.1.2.07	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00
18	A 1.1.2.07.0001	1.1.2.07.0001	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00
1093	A 1.1.2.07.0002	1.1.2.07.0002	ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO	0,00
1014	S 1.1.2.08	1.1.2.08	ADIANTAMENTO FERIAS/RESCISÃO	0,00
19	A 1.1.2.08.0001	1.1.2.08.0001	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00
20	A 1.1.2.08.0002	1.1.2.08.0002	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	0,00
1015	S 1.1.2.09	1.1.2.09	OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00
21	A 1.1.2.09.0001	1.1.2.09.0001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00
22	A 1.1.2.09.0002	1.1.2.09.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
23	A 1.1.2.09.0003	1.1.2.09.0003	ADIANTAMENTO A DIRETORES	0,00
1016	S 1.2	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
1017	S 1.2.1	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
1018	S 1.2.1.01	1.2.1.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
24	A 1.2.1.01.0001	1.2.1.01.0001	PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00
1112	A 1.2.1.01.0002	1.2.1.01.0002	OUTRAS AÇÕES	0,00
1019	S 1.2.1.02	1.2.1.02	BANCO CONTA APLICAÇÕES	0,00
1025	S 1.2.2	1.2.2	INVESTIMENTOS	0,00
1113	S 1.2.2.01	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS /CONTROLADAS	0,00

352/393

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula



3521
Juro
P

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição	Saldo
1114	S	1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS		0,00
1115	S	1.2.2.03	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		0,00
1116	S	1.2.2.04	ÁGIOS EM INVESTIMENTOS		0,00
1117	S	1.2.2.05	DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS		0,00
1118	S	1.2.2.08	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTES		0,00
1026	S	1.2.3	IMOBILIZADO		0,00
1027	S	1.2.3.01	BENS IMÓVEIS		0,00
1119	A	1.2.3.01.0001	TERRENOS		0,00
1120	A	1.2.3.01.0002	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		0,00
1121	A	1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES		0,00
1122	S	1.2.3.02	BENS MÓVEIS		0,00
25	A	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		0,00
26	A	1.2.3.02.0002	INSTALAÇÕES		0,00
27	A	1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		0,00
28	A	1.2.3.02.0004	VEÍCULOS		0,00
31	A	1.2.3.02.0005	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		0,00
1028	S	1.2.3.06	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		0,00
1125	A	1.2.3.06.0001	DEPRECIACÃO ACUMULADA COM EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		0,00
1126	A	1.2.3.06.0002	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES		0,00
1127	A	1.2.3.06.0003	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		0,00
1128	A	1.2.3.06.0004	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		0,00
1129	A	1.2.3.06.0005	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		0,00
1123	S	1.2.3.07	INTANGÍVEL		0,00
32	A	1.2.3.07.0001	MARCAS E PATENTES		0,00
1029	S	1.2.3.08	ATIVO DIFERIDO		0,00
1124	A	1.2.3.08.0001	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		0,00
33	A	1.2.3.08.0002	DESPESAS GERAIS COM IMPLANTAÇÃO		0,00
1030	S	1.2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		0,00
1031	S	1.2.4.01	COMPENSAÇÃO		0,00
34	A	1.2.4.01.0001	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		0,00
184	A	1.2.4.01.0002	REMESSA DE MERCADORIAS		0,00
1032	S	2	PASSIVO		966.610,68C
1033	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		107.569,04C
1034	S	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		107.569,04C
1035	S	2.1.1.01	FORNECEDORES		82.737,69C
1138	A	2.1.1.01.0002	FERROBRAS IND.E COM. DE FERRO E AÇO LTDA		0,00
1138	A	2.1.1.01.0003	BT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		0,00
1140	A	2.1.1.01.0004	MILENA SOARES MOEBUS DE ALMEIDA		0,00
1141	A	2.1.1.01.0005	ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA		0,00
1142	A	2.1.1.01.0006	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANTUNES 13335585696		0,00
1143	A	2.1.1.01.0007	Iblix Sistemas de Iluminação Ltda		0,00
1144	A	2.1.1.01.0008	Dinamica Equipadora de Veículos Ltda		0,00
1145	A	2.1.1.01.0009	PENA TINTAS LTDA		0,00
1146	A	2.1.1.01.0010	CASA MATTOS LTDA - MURIAE		0,00
1147	A	2.1.1.01.0011	PEDREIRA MURIAE LTDA		0,00
1148	A	2.1.1.01.0012	FERROBRAS CORTE E DOBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1149	A	2.1.1.01.0013	GABRIEL AMARAL TOLEDO EPP		0,00
1150	A	2.1.1.01.0014	FIBRAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1151	A	2.1.1.01.0015	ARPFIBRA MATERIAIS PARA PISCINAS LTDA		0,00
1152	A	2.1.1.01.0016	ELETRO PRIMUS LTDA - EPP		0,00
1153	A	2.1.1.01.0017	LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E		0,00
1154	A	2.1.1.01.0018	MAIS CIMENTOS LTDA		0,00
1155	A	2.1.1.01.0019	FAMAQUINAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		0,00
1156	A	2.1.1.01.0020	KOTUCAY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		0,00
1157	A	2.1.1.01.0021	BRASIL TINTAS LTDA		0,00
1158	A	2.1.1.01.0022	PREMOLDADOS MURIAE LTDA		0,00
1159	A	2.1.1.01.0023	XIS AÇO PADUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO RJ EIRELI		0,00
1160	A	2.1.1.01.0024	FERROBRAS PERFILADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0,00
1161	A	2.1.1.01.0025	CONSTRULAR MAT. DE CONSTRUCAO DE FERRODOURO LTDA		0,00

[Handwritten signatures and initials across the bottom of the page]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294.777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

352/393
31/12/2021

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
35	A	2.1.1.01.0026	FORNECEDORES NACIONAIS	82.737,69C
1135	A	2.1.1.01.1	FORNECEDOR	0,00
1036	S	2.1.1.02	EMPRESTIMOS	0,00
36	A	2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A	0,00
37	A	2.1.1.02.0002	BRANCO BRADESCOS S/A	0,00
38	A	2.1.1.02.0003	BANCO BANESPA S/A	0,00
39	A	2.1.1.02.0004	BANCO NOSSA CAIXA S/A	0,00
40	A	2.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
1037	S	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.485,54C
41	A	2.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	3.716,54C
42	A	2.1.1.03.0002	RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR	10.769,00C
1038	S	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.010,51C
43	A	2.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	5.135,96C
44	A	2.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	874,55C
45	A	2.1.1.04.0003	FUNRURAL A RECOLHER	0,00
1039	S	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
46	A	2.1.1.05.0001	COFINS A RECOLHER	0,00
47	A	2.1.1.05.0002	PIS FATURAMENTO A RECOLHER	0,00
48	A	2.1.1.05.0003	ICMS A RECOLHER	0,00
49	A	2.1.1.05.0004	ISS A RECOLHER	0,00
50	A	2.1.1.05.0005	IRRF A RECOLHER	0,00
51	A	2.1.1.05.0006	SIMPLES A RECOLHER	0,00
52	A	2.1.1.05.0007	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00
53	A	2.1.1.05.0008	INSS A RECOLHER	0,00
54	A	2.1.1.05.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00
55	A	2.1.1.05.0010	IRPJ A RECOLHER	0,00
56	A	2.1.1.05.0011	CONTRSOCIAL A RECOLHER	0,00
57	A	2.1.1.05.0012	IPI A RECOLHER	0,00
1108	A	2.1.1.05.0013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	0,00
1109	A	2.1.1.05.0014	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00
1040	S	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	0,00
58	A	2.1.1.06.0001	ALUGUEL A PAGAR	0,00
59	A	2.1.1.06.0002	HONORARIO DO CONTADOR	0,00
1041	S	2.1.1.07	PROVISÕES	4.335,30C
61	A	2.1.1.07.0001	PROVISÃO P/FERIAS	4.335,30C
62	A	2.1.1.07.0002	PROVISÃO ENCARGOS S/ FÉRIAS	0,00
63	A	2.1.1.07.0003	PROVISÃO 13º SALÁRIOS	0,00
64	A	2.1.1.07.0004	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	0,00
65	A	2.1.1.07.0005	PROVISÃO P/CONTRSOCIAL	0,00
1042	S	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
1043	S	2.1.1.09	FORNECEDOR NO EXTERIOR	0,00
1044	S	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
1045	S	2.2.1	OBRIGAÇÕES	0,00
1046	S	2.2.1.01	FORNECEDORES	0,00
1047	S	2.2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
1048	S	2.3	PATRIMONIO	859.041,64C
1049	S	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	859.041,64C
1050	S	2.3.1.01	CAPITAL	200.000,00C
66	A	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
67	A	2.3.1.01.0002	CAPITAL A REALIZAR	0,00
1111	A	2.3.1.01.0003	CAPITAL SUBSCRITO	0,00
1051	S	2.3.1.02	RESERVA DE CAPITAL	0,00
68	A	2.3.1.02.0001	RESERVA DE CAPITAL	0,00
1052	S	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	659.041,64C
69	A	2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	659.041,64C
70	A	2.3.1.03.0002	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00
1053	S	2.3.1.04	RECURSOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	0,00
71	A	2.3.1.04.0001	RECURSOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	0,00
1054	S	2.3.9	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]

Handwritten signature:
 [Signature]



PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição	Saldo
1055	S	2.3.9.01	COMPENSAÇÃO		0,00
72	A	2.3.9.01.0001	MERCADORIAS CONSIGNADAS		0,00
185	A	2.3.9.01.0002	REMESSA MERCADORIAS		0,00
1056	S	3	RECEITAS		0,00
1057	S	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00
1058	S	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00
1059	S	3.1.1.01	RECEITA BRUTA		0,00
187	A	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS		0,00
189	A	3.1.1.01.0004	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00
1060	S	3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
1061	S	3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		0,00
75	A	3.1.2.01.0001	COFINS S/FATURAMENTO		0,00
76	A	3.1.2.01.0002	PIS S/FATURAMENTO		0,00
77	A	3.1.2.01.0003	ICMS S/VENDAS		0,00
78	A	3.1.2.01.0004	DEVOLUÇÃO DE VENDAS		0,00
79	A	3.1.2.01.0005	SIMPLES S/VENDAS		0,00
80	A	3.1.2.01.0006	IPI S/VENDAS		0,00
1062	S	3.1.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
81	A	3.1.2.02.0001	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		0,00
82	A	3.1.2.02.0002	CORRECAO MONETATIVA S/APLICACAO		0,00
84	A	3.1.2.02.0004	JUROS OBTIDOS		0,00
85	A	3.1.2.02.0005	JUROS RECIBOS S/ATRASO		0,00
86	A	3.1.2.02.0006	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
87	A	3.1.2.02.0007	DESCONTOS OBTIDOS S/APLICACAO		0,00
88	A	3.1.2.02.0008	RENDIMENTOS S/APLICACAO		0,00
83	A	3.1.2.02.0009	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00
1063	S	3.1.2.03	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		0,00
89	A	3.1.2.03.0001	BONIFICACAO DE COMPRAS		0,00
90	A	3.1.2.03.0002	CONVERSAO DE MOEDA		0,00
91	A	3.1.2.03.0003	RECEITAS DE DIVIDENDOS		0,00
92	A	3.1.2.03.0004	RECEITAS DE ALUGUEL		0,00
93	A	3.1.2.03.0005	GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		0,00
94	A	3.1.2.03.0006	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		0,00
1084	A	3.1.2.03.0007	RECEITAS NÃO TRIBUTÁVEIS		0,00
1064	S	4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS		0,00
1065	S	4.1	CONTAS DE CUSTOS		0,00
1066	S	4.1.1	CONTAS DE CUSTOS		0,00
1067	S	4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		0,00
95	A	4.1.1.01.0001	CUSTO DE PRODUTO VENDIDO		0,00
96	A	4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		0,00
1097	A	4.1.1.01.0003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00
1068	S	4.1.1.02	FRETES S/COMPRAS		0,00
97	A	4.1.1.02.0001	FRETES S/COMPRAS		0,00
1069	S	4.1.1.03	ICMS S/COMPRAS		0,00
99	A	4.1.1.03.0001	ICMS S/COMPRAS		0,00
1070	S	4.1.1.04	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		0,00
101	A	4.1.1.04.0001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		0,00
1071	S	4.1.1.05	ICMS S/DEVOLUÇÃO		0,00
103	A	4.1.1.05.0001	IPI S/COMPRA		0,00
1072	S	4.1.1.06	CONFINS/PIS S/COMPRAS		0,00
105	A	4.1.1.06.0001	CONFINS/PIS S/COMPRAS		0,00
1073	S	4.1.1.07	REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00
107	A	4.1.1.07.0001	ENTRADAS MERCADORIA IND FORA DA FABRICA		0,00
108	A	4.1.1.07.0002	SAIDAS P/INDFORA DA FABRICA		0,00
1074	S	4.1.1.08	TRANSFERENCIAS P/INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00
109	A	4.1.1.08.0001	ENTRADAS DE TRANSF P/INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00
110	A	4.1.1.08.0002	SAIDAS DE TRANSF P/INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00
1075	S	4.1.1.09	ICMS S/TRANSFERENCIA		0,00
111	A	4.1.1.09.0001	ICMS S/TRANSFERENCIA ENTRADA		0,00

3531
Jairo
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

R. Sarno

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

354/393
31/12/2021

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
112	A	4.1.1.09.0002	ICMS S/TRANSFERENCIA SAIDA	0,00
1077	S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	0,00
1078	S	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
1079	S	4.2.1.01	DESPESAS C/ OPERAÇÃO	0,00
114	A	4.2.1.01.0001	SALARIO E ORDENADOS	0,00
115	A	4.2.1.01.0002	13º SALÁRIOS	0,00
116	A	4.2.1.01.0003	AVISO PREVID E INDENIZAÇÕES	0,00
117	A	4.2.1.01.0004	FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS	0,00
118	A	4.2.1.01.0005	FERIAS INDENIZADAS	0,00
119	A	4.2.1.01.0006	FGTS - FUNDO DE GARANTIA	0,00
120	A	4.2.1.01.0007	INSS	0,00
121	A	4.2.1.01.0008	SAT - SEGURO E ACIDENTE DE TRABALHO	0,00
122	A	4.2.1.01.0009	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00
123	A	4.2.1.01.0010	ASSITENCIA MEDICA E SOCIAL	0,00
124	A	4.2.1.01.0011	AGUA E ESGOTO	0,00
125	A	4.2.1.01.0012	DESPESAS C/MANUTDO SOFTWARE	0,00
126	A	4.2.1.01.0013	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00
127	A	4.2.1.01.0014	B R I N D E S	0,00
128	A	4.2.1.01.0015	COPA E COZINHA	0,00
129	A	4.2.1.01.0016	FUNRURAL	0,00
130	A	4.2.1.01.0017	DESPESAS COM CORREIO	0,00
131	A	4.2.1.01.0018	DEPRECIACOES	0,00
132	A	4.2.1.01.0019	DESPESAS DIVERSAS	0,00
133	A	4.2.1.01.0020	MANUTREPAROS DE COMPUTE PERIFERICOS	0,00
134	A	4.2.1.01.0021	ENERGIA ELETRICA	0,00
135	A	4.2.1.01.0022	FRETES E CARRETOS	0,00
136	A	4.2.1.01.0023	HONORARIO DO CONTADOR	0,00
137	A	4.2.1.01.0024	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00
138	A	4.2.1.01.0025	IPTU - IMPOSTO PREDIAL	0,00
139	A	4.2.1.01.0026	JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	0,00
140	A	4.2.1.01.0027	JUROS E MULTAS DE MORA	0,00
141	A	4.2.1.01.0028	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00
142	A	4.2.1.01.0029	MANUTENCAO REPARMAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
143	A	4.2.1.01.0030	MANUTENCAO REPAROS MOVEIS E UTENSILIOS	0,00
144	A	4.2.1.01.0031	MANUTENCAO REPAROS DE EDIFICACOES	0,00
145	A	4.2.1.01.0032	MANUTENCAO REPAROS DE EQUIPSEGURANCA	0,00
146	A	4.2.1.01.0033	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
147	A	4.2.1.01.0034	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00
148	A	4.2.1.01.0035	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00
149	A	4.2.1.01.0036	IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	0,00
1106	A	4.2.1.01.0037	CSLL - LUCRO PRESUMIDO	0,00
150	A	4.2.1.01.0038	MULTAS E INFRACOES FISCAIS	0,00
151	A	4.2.1.01.0039	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
1107	A	4.2.1.01.0040	IRRF S/ FOLHA	0,00
152	A	4.2.1.01.0041	REPRODUÇÕES E AUTENTICAÇÕES	0,00
153	A	4.2.1.01.0042	RETIRADA DE PRO-LABORE	0,00
154	A	4.2.1.01.0043	SEGUROS DIVERSOS	0,00
155	A	4.2.1.01.0044	TELEFONE E INTERNET	0,00
156	A	4.2.1.01.0045	UNIFORMES	0,00
157	A	4.2.1.01.0046	VEICULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00
158	A	4.2.1.01.0047	VEICULOS SEGUROS	0,00
159	A	4.2.1.01.0048	VEICULOS LICENCIAMENTOS	0,00
160	A	4.2.1.01.0049	VEICULOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
161	A	4.2.1.01.0050	VIAGENS E ESTADAS	0,00
162	A	4.2.1.01.0051	DESPESAS INEDUTIVEIS	0,00
163	A	4.2.1.01.0052	LUCRO ISENTO DISTRIBUIDO	0,00
186	A	4.2.1.01.0053	DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ	0,00
1110	A	4.2.1.01.0054	PIS S/ FOLHA	0,00
1180	A	4.2.1.01.0055	DESPESA COM ALUGUEL	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2021

3541
Verão
g

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
1080	S	4.2.2	DESP/FINANCEIRA DESP/N/OPERACIONAIS	0,00
1081	S	4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
164	A	4.2.2.01.0001	CORRECAO MONETÁRIA PASSIVA	0,00
165	A	4.2.2.01.0002	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
166	A	4.2.2.01.0003	DESPESAS BANCARIAS	0,00
167	A	4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
168	A	4.2.2.01.0005	JUROS E COMISSÕES S/DESCONTOS	0,00
169	A	4.2.2.01.0006	JUROS PASSIVOS SIATROSO	0,00
171	A	4.2.2.01.0007	CPMF -CONTR-PROV SIMOV/FINANCEIRA	0,00
172	A	4.2.2.01.0008	AJUSTE DO PROG/ESTAB/ECONOMICA	0,00
1082	S	4.2.2.02	DESPESAS N/OPERACIONAS	0,00
173	A	4.2.2.02.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	0,00
174	A	4.2.2.02.0002	GANHOS E PERDA DE CAPITAL	0,00
175	A	4.2.2.02.0003	CONVERSÃO DE MOEDAS	0,00
176	A	4.2.2.02.0004	PERDAS DIVERSAS	0,00
177	A	4.2.2.02.0005	PREMIOS E BRINDES	0,00
1083	S	5	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
1084	S	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
1085	S	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
1086	S	5.1.1.01	TRANSFERENCIA DO RESULTADO	0,00
178	A	5.1.1.01.0001	CONTA TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00
179	A	5.1.1.02.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00

TOTAL: SINTÉTICAS = 69, ANALÍTICAS = 228, GERAL = 317

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	3121180091-6	CNPJ:	38.074.310/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MURIAE	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição Estadual:	0038092510091	Inscrição Municipal:	10019760		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/06/2022		
Quantidade de páginas:	39				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
075.384.426-50	DIOGO SILVA HARIOL	Contador	118707
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/294 777-2 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

R&C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 38.074.310/0001-23

LIQUIDEZ GERAL (LG)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 966.610,68 / R\$ 107.569,04 = R\$ 8,98

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 966.610,68 / R\$ 107.569,04 = R\$ 8,98

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG):

Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 966.610,68 / R\$ 107.569,04 = R\$ 8,98

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI):

Ativo disponível / Passivo Circulante

R\$ 828.178,91 / R\$ 107.569,04 = R\$ 7,70

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo / Ativo Total

R\$ 107.569,04 / R\$ 966.610,68 = R\$ 0,11

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT):

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 859.041,64 / R\$ 107.569,04 = R\$ 7,98

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG, 12/08/2022



Casio Pena Silva

CPF: 095.887.536-78



Diogo Silva Hariol

CPF: 075.384.426-50

Diogo Silva Hariol
CRC/MG: 118707/O-3
CPF: 075.384.426-50

Roberto

A

Q

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3571393
RFB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.074.310/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL FRANCISCO VERMELHO

NÚMERO
205

COMPLEMENTO

CEP
36.889-239

BAIRRO/DISTRITO
PORTO

MUNICÍPIO
MURIAE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 8801-4492

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

[Handwritten signature]

R. Seno

[Handwritten mark]

DBLera

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 16:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

358/393
Cópia autêntica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.074.310/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO VERMELHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 36.889-239	BARRIO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 8801-4492
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 16:35:17 (data e hora de Brasília).

SPB Acad
 Bank
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.074.310/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2020
NOME EMPRESARIAL R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO VERMELHO		NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.889-239	BARRO/DISTRITO PORTO	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8801-4492		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 16:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

J.P. Paul
Paula
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

R. J. G. G. G.

[Assinatura]



AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2022

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 10019760 - R & C CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Nº CPF / CNPJ 38.074.310/0001-23
NOME EMPRESARIAL R & C CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		DATA ABERTURA 13/08/2020
LOGRADOURO RUA CEL. FRANCISCO VERMELHO	NÚMERO IMÓVEL 205	NOME BAIRRO PORTO
Nº CEP 36889239	EDIFÍCIO	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES **EMPRESA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE LICEN		COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE 4110700 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		HORÁRIO INICIAL / FINAL / /

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS
- 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Obs: *A EMPRESA POSSUI DECLARACAO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS NA DATA DE 13/08/2020, Nº MGL2001516547, COM VALIDADE ATÉ PERDURAREM AS CARACTERÍSTICAS DECLARADAS PELO EMPRESARIO PARA O LOCAL RUA CEL.FRANCISCO VERMELHO,205. ** ESTE ALVARA NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES. **

CONFERE COM O ORIGINAL

Paula
12/08/2022

Data Emissão: 31/05/2022

Rodrigo dos Santos Machado
Chefe do Setor de Renda Mobiliária

Vencimento: 30/05/2023

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 38.074.310/0001-23
 Inscrição Estadual: 00389251.00-91
 UF: MG
 Nome Empresarial: R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 CNAE-F Secundária: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 Data da Inscrição Estadual: 13/08/2020
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 13/08/2020
 Regime de Recolhimento: DÉBITO E CRÉDITO
 Observações:
 unidade auxiliar da CNAE: SEDE ADMINISTRATIVA (unidade não comercial)

Dados de Endereço:

CEP: 3689239
 UF: MG Município: MURIAE
 Distrito/Povoado:
 Bairro: PORTO
 Logradouro: RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO
 Número: 205
 Complemento:
 Telefone: 3288014492

IMPRIMIR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.074.310/0001-23**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:43 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **D89D.CA88.FD66.A8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like "Mendonça", "A. S. S.", and others.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/05/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/08/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: B & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003809251.00-91	CNPJ/CPF: 38.074.310/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO		NÚMERO: 205
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PORTO	CEP: 36889239
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000547333532		

363/393

363/393
 Paula

Paula

Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VERIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MELIPTU) E INFORMAR O Nº DA
CERTIDÃO.

364/393

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Nº: 0010750

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
342445	R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38.074.310/0001-23	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BARRIO
RUA CEL. FRANCISCO VERMELHO	205		PORTO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
36889239	MURIAÉ - MG		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
07538442650	DIOGO SILVA HARIOL	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/05/2022 Hora de Emissão: 09:05:29

Validade: 21/08/2022

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriac.mg.gov.br/>

Muriaé, 23 de Maio de 2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.074.310/0001-23
Razão Social: R E C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205 / PORTO / MURIAE / MG / 36889-239

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603304959706900

Informação obtida em 26/07/2022 14:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ilkano

Paula

BY

Mônica

PA

PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R. Genio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 38.074.310/0001-23
 Certidão nº: 6078805/2022
 Expedição: 21/02/2022 às 10:23:17
 Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J.P. Kaud

Paula

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ANEXO II DECLARAÇÃO

[Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93]

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé – MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Manter ou excluir esta ressalva, conforme o caso).

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sobonº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

@construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



ANEXO III DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé – MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARA, para fins os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para participação no certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sobonº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé – MG é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022 a ser realizado na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

Casio Pena Silva

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

@construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel. Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé - MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, na qualidade de sócio administrador portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARO, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO EDITAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFEORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE – MG.

ESTAMOS CIENTE DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CITADOS NA LICITACAO. E assumimos o compromisso de no maximo 30 dias estar tudo pronto para inicio da obra.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob o nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG

A proponente através de seu representante legal abaixo assinado, participante do R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel. Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé - MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, na qualidade de sócio administrador portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e classificou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e aos prazos respectivos, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo, em especial o julgamento das documentações, das propostas e adjudicação e homologação.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob o nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

@construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel. Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé - MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, na qualidade de sócio administrador portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto da licitação, que assume total responsabilidade pela não realização da visita técnica, e que, por conseguinte, não alegará desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

Casio Pena Silva

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS

J.P. Silva

Paula

Maria

Casio Pena Silva
Patrocínio
Patrocínio



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
38.074.310/0001-23	13/08/2020	07/08/2020

Endereço Completo:

RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO 205 - BAIRRO PORTO CEP 36889-239 - MURIAE/MG

Objeto Social:

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7.19-5-99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
095.887.536-78	CASIO PENA SILVA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
103.126.856-10	JOSE RICARDO PAUL PEDROSA	R\$ 100.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 04/05/2022

Número: 9330378



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001636721 e visualize a certidão)

22/312.872-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: 343/393 stamp
 - Middle: Large signature of Paulo
 - Bottom: Multiple smaller signatures and initials, including "Paula", "C", "H", "P. ferns", and "R. Land"



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Alo 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2022 11:10

MARINELY DE PAULA ROMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Handwritten signatures and initials)



22/312.872-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001636721 e visualize a certidão)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé – MG é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022 a ser realizado na CÂMARA MUNICIPAL de PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sobonº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

@construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



DECLARACAO.

Pelo presente instrumento, a empresa R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.074.310/0001-23, situada a Rua Cel. Francisco Vermelho nº. 205, bairro do Porto, Muriaé - MG, por intermédio de seu representante legal CASIO PENA SILVA, na qualidade de sócio administrador portador(a) da Carteira de Identidade nº MG - 12.950.968, e do CPF nº. 095.887.536-78, DECLARO, ESTA CIENTE DE TODO O TRABALHO A SER EXECUTADO QUE TOMOU TODO O CONHECIMENTO E ASSUME TODOS OS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADE PERANTE AO PROCESSO LICITATORIO E QUE EXECUTARA OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL E SE COMPROMETE A ESTAR INSTALADO E PRONTO PARA EXECUCAO DOS SERVIÇOS NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS e ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CAMARA Municipal de PATROCINIO DE MURIAE e que executará o (s) serviço(s) de acordo com as especificações fornecidas pelo CAMARA Municipal de PATROCINIO DE MURIAE, aos quais alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022.

Casio Pena Silva

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
CASIO PENA SILVA
CPF sob o nº 095.887.536-78
(Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:35.885-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS

J. Paulo
Paula

Paula

Casio Pena Silva
R. Genio



Fwd: Convocação - Edital

1 mensagem

RC contrutora <construtorarc2020@gmail.com>
Para: HC CONTABILIDADE <HCCONTABILIDADE01@gmail.com>

11 de agosto de 2022 13:50

----- Forwarded message -----

De: Câmara <camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br>
Date: terça, 2/08/2022 à(s) 14:22
Subject: Convocação - Edital
To: RC contrutora <construtorarc2020@gmail.com>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 01 de agosto 2022.

Prezado Senhor,

Conforme o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, convida esta pessoa jurídica de direito privado para participar da licitação em epígrafe.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que o objeto do presente certame licitatório para contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, cujas especificações encontram-se nos documentos anexos.

Requer ainda que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Na oportunidade aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais alta e estima consideração.

Atenciosamente,

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO

ILMO. SR.

REPRESENTANTE DA R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA CORONEL FRANCISCO VERMELHO, Nº 205, BAIRRO PORTO



Atenciosamente

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé



CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

www.cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br
Tel: (32) 3726-1279

Rua Mário Daher 63, Centro
Patrocínio do Muriaé - MG, CEP: 36.860-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores."
Romanos 5:8



JOSÉ RICARDO | CASIO PENA
32.99917-1709 | 32.98865-5050

consultorarc
consultorarc2020@gmail.com

Coronel Francisco Vainello, 205 - Ponta - Muriaé/MG
CEP: 36.889-239 | CNPJ: 08.074.310/0001-02

9 anexos

- PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf
550K
- PROJETO DE CABEAMENTO E COMUNICAÇÕES (1).pdf
279K
- PROJETO ELÉTRICO.pdf
630K
- PROJETO INCÊNDIO CÂMARA.pdf
391K
- ART CÂMARA FISCALIZAÇÃO E PROJETOS (1).pdf
232K
- BDI CÂMARA.pdf
228K
- CRONOGRAMA 3º ETAPA.pdf
313K
- Edital.pdf
600K
- PLANILHA 3º ETAPA.pdf
329K

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paula', 'Maura', 'R. Sérgio', and others.

379/393
 8

Instruções de Impressão
 (Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	15/08/2022
	Nosso Número	08193630
	Número do Documento	14119165
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(-) Valor do Documento	190,00

Pagador
 R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 38.074.310/0001-23
 R CEL FRANCISCO VERMELHO 205 36889239 MURIAE, MG
 Ref. emissão apólice 06-0775-0226039

Autenticação Mecânica

Secador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 03399.89543 38000.000083 19363.001017 3 90780000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	15/08/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número	08193630
08/08/2022	14119165	NS	N	08/08/2022	(-) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: tasareceber@juntoseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
 R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 38.074.310/0001-23
 R CEL FRANCISCO VERMELHO 205 36889239 MURIAE, MG
 Ref. emissão apólice 06-0775-0226039

Secador / Avalista

Cod Balsa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks:
 - Top left: "J.B. Saad"
 - Middle left: "Paula Paula"
 - Middle: "Dij"
 - Bottom center: "R. S. S."
 - Right side: "R. S. S." and "R. S. S." with various scribbles and initials.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

382/393



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/08/2022 16:41:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039

Proposta: 3527491

Controle Interno (Código Controle): 138856273

Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000

DADOS DO SEGURADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67 RUA MÁRIO DAHER, 63, PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

DADOS DO TOMADOR: R C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 38074310000123 R CEL FRANCISCO VERMELHO 205, PORTO - CEP: 36.889-239 - MURIAE - MG

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.susep.gov.br>.

Este produto, quando aplicável, está protocolado através do nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e 15414.900195/2014-53. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sifo eletrônico <http://www.susep.gov.br>.

Atendimento SUSEP: 0800 021 6484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000

junto
 SEGUROS



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.066,11	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.066,11	11/08/2022	13/10/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/08/2022	14119165	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.411/12 informamos que todos os seguros são sujeitos de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios do seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), estão dentro(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and notes:
 - Top left: *Handwritten mark*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*
 - Bottom center: *Handwritten signature*



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CV 002/2022 PROCESSO 005/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and initials]

Paula
 Paulo
 Paulo
 Paulo
 Paulo



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
Proposta: 3527491
Controle Interno (Código Controle): 138856273
Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

J. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores

J.B. Pavao
Manuela Paula

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado

[Handwritten signature]

B - Sinistro

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
Proposta: 3527491
Controle Interno (Código Controle): 138856273
Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

TPB Lavo
Paula
Joana

Bojani
[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000

junto
 SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

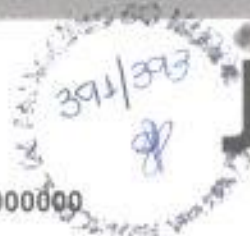
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos

[Handwritten signatures and initials]
 A
 Rogério

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000000



junto
SEGUROS

prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes

Handwritten signatures and notes:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 B. Sinio

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signatures: [Signature] [Signature]

Handwritten signatures: [Signature] [Signature] [Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0226039
 Proposta: 3527491
 Controle Interno (Código Controle): 138856273
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000607750226039000006



a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

JPA Assis

Paula Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rosario

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniadomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12/08/2022 faço encerramento do volume 001 do Processo de Licitação nº 005/2022 – Carta Convite nº 002/2022, com total de 393 folhas.

Vitória S. Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Marcilene dos Santos Figueiredo

MARCILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Paula

CAMILA ALICE DE PAULA

Membro da Comissão Permanente de Licitação